



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIV EDIÇÃO Nº 63

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2015

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			63
Atos do Poder Executivo	1	36	
Casa Civil.....		38	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	5	39	63
Secretaria de Estado de Fazenda.....	12	39	63
Secretaria de Estado de Saúde	18	39	64
Secretaria de Estado de Educação.....	18	41	66
Secretaria de Estado de Mobilidade.....	32	49	66
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável.....			67
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		50	
Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social.....	32	50	67
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....			71
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos...			71
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação...	33	57	74
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....		58	74
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social.....	34	58	
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	35	59	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....		61	74
Secretaria de Estado de Turismo.....		61	
Secretaria de Estado de Cultura.....		62	74
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	35	62	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	35		
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		62	74
Ineditoriais			75

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.426, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 8.036.611,00 (oito milhões, trinta e seis mil, seiscentos e onze reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, I, “a”, e IV, “a”, da Lei nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 380.000.395/2015, 360.000.030/2015, 414.000.172/2015, 480.000.122/2015, e 414.000.350/2015, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar, no valor de R\$ 8.036.611,00 (oito milhões, trinta e seis mil, seiscentos e onze reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos IV, V, VI, e VII.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial proveniente das fontes 320 – Diretamente Arrecadados, e 370 – Remuneração de Depósitos Bancários de Fundos.

II - pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I, II, e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 2015.

127ª da República e 55ª de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS						187.461
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001728 0060 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS E ÓRGÃOS VINCULADOS- PLANO PILOTO						
	1	33.90.30	0	100	50.000	
	1	33.90.35	0	100	40.000	
	1	33.90.39	0	100	97.461	
						187.461
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO						2.636.410
04.122.6003.2984 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS						
Ref. 009149 0006 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS-- DISTRITO FEDERAL						
VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	2.636.410	
						2.636.410
190131/00001 28131 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO						4.500
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 009486 7180 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA						
	29	33.90.39	0	100	4.500	
						4.500
2015AC00121					TOTAL	2.828.371

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FASDF						407.000

08.244.6211.4179	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF							
Ref. 004561 0002	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF-AGENTE DE CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	407.000		407.000
							TOTAL	407.000
2015AC00121								407.000

ANEXO III	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO RESERVA		ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						300.000
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ref. 002937 0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL	99	99.99.99	0	100	300.000	300.000
2015AC00121						TOTAL 300.000

ANEXO IV	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140905/14905 13905 FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ GESTÃO						4.501.240
04.122.6003.4220 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS						
Ref. 000162 0002 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-MODERNIZAÇÃO UNIDADES ADMINISTRATIVAS - PRÓ GESTÃO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	320	61.822	
	99	33.90.30	0	370	609.317	
	99	44.90.52	0	320	2.029.605	
						2.700.744
04.128.6003.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 000160 0027 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PESSOAS-PRO GESTÃO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.36	0	320	600.496	
	99	33.90.39	0	320	1.200.000	
						1.800.496
2015AC00121						TOTAL 4.501.240

ANEXO V	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS						187.461
04.122.6003.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 001591 0071 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FEIRAS, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS-SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS-DISTRITO FEDERAL						
						EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0
	99	33.90.92	0	100	80.350	80.350
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001715 0040 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	100	107.111	107.111
						2.636.410
140101/00001 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO						2.636.410
04.122.6223.2794 ASSISTÊNCIA AO JOVEM						
Ref. 008170 1961 ASSISTÊNCIA AO JOVEM-JOVEM CANDANGO-DISTRITO FEDERAL						
						PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 0
	99	33.90.92	0	100	2.636.410	2.636.410
190131/00001 28131 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO						4.500
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 009486 7180 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.-SIA	29	31.90.94	0	100	4.500	4.500
2015AC00121						TOTAL 2.828.371

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

ANEXO VI		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180902/18902 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FASDF						407.000	
08.244.6211.4188 AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
Ref. 004507 0003 AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-AÇÕES DE INCLUSÃO NO MUNDO DO TRABALHO-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.48	0	100	407.000	407.000	
2015AC00121					TOTAL	407.000	

ANEXO VII		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO RESERVA		ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
450101/00001 45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						300.000	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 000014 6968 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-PLANO PILOTO							
	1	33.90.93	0	100	300.000	300.000	
2015AC00121					TOTAL	300.000	

DECRETO 36.427, DE 30 MARÇO DE 2015.

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 1254, de 8 de novembro de 1996, DECRETA:

Art.1º O § 13 do art. 320 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 320.....

§ 13 Nas hipóteses previstas nos incisos do caput deste artigo, o imposto será recolhido nos seguintes prazos:

I - no momento do ingresso no território do Distrito Federal, para as mercadorias constantes das alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I, e da Seção IV-A do Anexo VIII deste Decreto;

II - de vinte dias para os demais casos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 2015.
127º da República, 55º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 36.428, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Altera o inciso I do art. 2º, o §1º do art. 7º, o art. 8º-A, o art. 9º-B e o inciso I do art. 9º-C do Decreto nº 34.931, de 6 de dezembro de 2013.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 12.024 de 27 de agosto de 2009, na Lei Distrital nº 2.689 de 19 de fevereiro de 2001 e na Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009, DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 2º do Decreto nº 34.931, de 6 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

I - comprove, em processo administrativo junto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, que detém, por si ou por sucessão, o imóvel público rural desde 27 de agosto de 2004, com atividade rural efetiva, dando ao imóvel que ocupa a sua destinação legal; e,”

Art. 2º O § 1º do art. 7º do Decreto nº 34.931, de 6 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º ...

§ 1º O Plano a que se refere o caput deste artigo consiste no documento elaborado pelo ocupante, nos termos da legislação em vigor, no qual são declaradas todas as atividades econômicas exercidas na unidade de produção, bem como as edificações e demais benfeitorias, observando-se a legislação ambiental vigente e a função social da propriedade rural estabelecida no art. 186, da Constituição Federal.”

Art. 3º O art. 8º-A do Decreto nº 34.931, de 6 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º-A. No cálculo da avaliação dos imóveis públicos rurais de que trata o artigo anterior deverá ser aplicado redutor de 1,5% (um vírgula cinco por cento) por ano de contrato ou ocupação da área.

§ 1º A redução prevista no caput limita-se a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação sendo que o valor apurado, após a aplicação do redutor, não poderá ser inferior ao valor mínimo da terra nua estabelecido em Planilha de Preços Referenciais de Terras e Imóveis Rurais da Superintendência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA para o Distrito Federal e Entorno – SR/28, vigente na data de formalização da escritura pública de compra e venda, atualizada monetariamente, nos moldes da Lei Complementar Distrital n.º 435, de 27 de dezembro de 2001.

§ 2º Ao valor apurado para alienação serão acrescidos os custos relativos à execução dos serviços topográficos, se executados pelo poder público, salvo em áreas onde as ocupações não excedam a 4 (quatro) módulos fiscais.

§ 3º Não serão considerados períodos inferiores a doze meses no cômputo do redutor.”

Art. 4º O art. 9º-B do Decreto nº 34.931, de 6 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º-B A transferência entre particulares de que trata o artigo anterior ficará condicionada à anuência prévia da concedente e respectiva aprovação do Plano de Utilização de Unidade de Produção pela SEAGRI.

Parágrafo único. O Plano de Utilização de Unidade de Produção a ser apresentado à SEAGRI deverá conter as atividades rurais a serem desenvolvidas na região.”

Art. 5º O inciso I do art. 9º-C do Decreto nº 34.931, de 6 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º-C ...

I – pela SEAGRI quando os imóveis objetos da concessão de uso forem de propriedade do Distrito Federal;”

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 2015.
127º da República e 55º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 36.429, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Convoca para a 9ª Conferência de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o artigo 100, inciso XXVI, combinado com o artigo 215, inciso 1º, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei 4.604, de 15 de julho de 2011 e Decreto Presidencial de 15 de Dezembro de 2014, publicado no DOU nº 243 de 16 de Dezembro de 2014, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 9ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, como etapa distrital da 15ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º A 9ª Conferência de Saúde do Distrito Federal terá como tema o definido para a 15ª Conferência Nacional de Saúde: “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas” e o eixo: “Direito do Povo Brasileiro”.

Art. 3º A 9ª Conferência de Saúde do Distrito Federal, será presidida pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, coordenada pelo Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal e, nos seus impedimentos ou ausências, pela Secretária Executiva do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Parágrafo Único. A 9ª. Conferência de Saúde do Distrito Federal será realizada no período de 24 e 25 de julho de 2015, e será precedida de 07 Conferências Regionais de Saúde respeitando as 07 Regiões de Saúde do Distrito Federal, a serem realizadas de 09 de abril de 2015 até 30 de junho de 2015, organizadas pelos Conselhos Regionais de Saúde do DF e Coordenações Regionais de Saúde.

Art. 4º O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal expedirá Portaria dispoendo sobre a organização e funcionamento da 9ª Conferência de Saúde do Distrito Federal e das Conferências Regionais de Saúde do DF.

Art. 5º As despesas com a realização da 9ª Conferência de Saúde do Distrito Federal e das Conferências Regionais correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 2015.
127º da República e 55º de Brasília.
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 36.430, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Altera as identidades funcionais das Carreiras de Gestão de Apoio às Atividades Policiais Cíveis e Atividades Complementares de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º As identidades funcionais das carreiras de Gestão de Apoio às Atividades Policiais Cíveis e Atividades Complementares de Segurança Pública, estabelecidas pelo Decreto nº 36.185, de 24 de dezembro de 2014, passam a vigorar na forma do estabelecido nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 2015.
127º da República e 55º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

I- Dimensões 130mm de largura por 95mm de altura;

II- Papel filigranado com marca d'água genérica de 90+/-5g/m², com fibras coloridas visíveis e invisíveis;

III- Apresentação: papel A4, contendo 2 (duas) cédulas por folha, separadas por micro serrilhas e vinco central;

IV- Impressão de tarja calcográfica em talho doce na cor azul, e filigrana com microtexto positivo e negativo;

V- Impressão de fundo numismático duplex nas cores azul e vermelho e fundo invisível fluorescente com brasão da Polícia Civil, reagente a luz ultravioleta;

VI- Imagem latente na tarja de talho doce;

VII- Impressão em offset do brasão da Polícia Civil em policromia na face esquerda e do brasão do GDF na face direita, no centro, reticulado;

VIII- Foil holográfico com texto PCDF vazado, na cor prata;

IX- Impressão dos textos: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL vazado na tarja superior face esquerda e POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL vazado na tarja inferior face esquerda;

X- Impressão dos textos: VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL vazado na tarja superior face direita e LEI Nº 783 DE 26/10/1994 vazado na tarja inferior face direita;

XI- Impressão dos textos: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL e POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, centralizado, na face superior esquerda, na cor azul;

XII- Impressão do texto CARREIRA DE GESTÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CÍVIS, em diagonal, na cor vermelha;

XIII- Numeração tipográfica sequencial.

ANEXO II

I- Dimensões 130mm de largura por 95mm de altura;

II- Papel filigranado com marca d'água genérica de 90+/-5g/m², com fibras coloridas visíveis e invisíveis;

III- Apresentação: papel A4, contendo 2 (duas) cédulas por folha, separadas por micro serrilhas e vinco central;

IV- Impressão de tarja calcográfica em talho doce na cor azul, e filigrana com microtexto positivo e negativo;

V- Impressão de fundo numismático duplex nas cores azul e vermelho e fundo invisível fluorescente com brasão da Polícia Civil, reagente a luz ultravioleta;

VI- Imagem latente na tarja de talho doce;

VII- Impressão em offset do brasão da Polícia Civil em policromia na face esquerda e do brasão do GDF na face direita, no centro, reticulado;

VIII- Foil holográfico com texto PCDF vazado, na cor prata;

IX- Impressão dos textos: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL vazado na tarja superior face esquerda e POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL vazado na tarja inferior face esquerda;

X- Impressão dos textos: VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL vazado na tarja superior face direita e LEI Nº 2.758 DE 31/07/2001 vazado na tarja inferior face direita;

XI- Impressão dos textos: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL e POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, centralizado, na face superior esquerda, na cor azul;

XII- Impressão do texto CARREIRA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA PÚBLICA, em diagonal, na cor vermelha;

XIII- Numeração tipográfica sequencial.

DECRETO 36.431, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Altera o Decreto nº 34.123, de 28 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII e XXV, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O incisos II do art. 2º, inciso II do art. 3º e art. 5º do Decreto nº 34.123, de 28 de janeiro de 2013, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º

(...)

II - Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal;

(...)

Art. 3º

(...)

II - na Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal:

a. Beatriz Coroa do Couto, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional - Arquiteto; Órgão de origem: Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal;

b. Cátia dos Santos Conserva, Analista de Atividades Rodoviárias do Distrito Federal - Arquiteto; Órgão de origem: Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF;

c. Clarissa Teixeira Borges, Técnica de Atividades Rodoviárias do Distrito Federal - Topógrafo; Órgão de origem: Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF;

d. Clebiana Aparecida da Silva, Especialista em Assistência Social - Arquiteto; Órgão de origem: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social;

e. Edna Aires, Técnica Operacional - Geógrafa; Órgão de origem: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

f. Eloisa Barros Horsth, Analista de Gestão Educacional - Arquiteto; Órgão de origem: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;

g. Fabrício William Gonçalves Trindade, Técnico de Atividade Rodoviária - Topógrafo; Órgão de origem: Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF;

h. Heloísa Machado de Carvalho Figueiredo, Especialista em Assistência Social - Arquiteto; Órgão de origem: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social;

i. Jeová Machado da Silveira, Técnico de Atividade Rodoviária - Topógrafo; Órgão de origem: Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF;

j. Larissa Queiroz Noieto, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional - Arquiteto; Órgão de origem: Administração Regional de Taguatinga - RA III;

k. Laura Girade Corrêa Borges, Analista de Atividade Rodoviária - Arquiteto; Órgão de origem: Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF;

l. Leonardo Rodrigues de Deus, Analista de Atividade Rodoviária - Geógrafo; Órgão de origem: Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF;

m. Marcus Henrique Almeida de Paiva, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional - Arquiteto; Órgão de origem: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;

n. Paula Ferri Paixão, Analista de Atividades Rodoviárias do Distrito Federal - Arquiteto; Órgão de origem: Departamento de Estrada de Rodagem do Distrito Federal;

o. Paulo Roberto Bernades Santos, Arquiteto; Órgão de origem: Companhia de Planejamento do Distrito Federal;

p. Rafael Luciano Roos, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional - Arquiteto; Órgão de origem: Casa Civil do Distrito Federal;

q. Regis Reis Monteiro, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana e Regional - Arquiteto; Órgão de origem: Administração Regional de Recanto das Emas - RA XV;

r. Ricardo Augusto de Noronha, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana e Regional - Arquiteto; Órgão de origem: Administração Regional de Recanto das Emas - RA XV;

s. Tânia Maria Vieira da Silva, Analista de Atividade Rodoviária - Geógrafo; Órgão de origem: Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF.

Art. 5º A Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização poderá acrescentar, retirar e realocar servidores nos Grupos Intersetoriais de Trabalho, conforme a necessidade e o interesse dos órgãos do Governo do Distrito Federal, observado o disposto no artigo anterior.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 2015.
127º da República e 55º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Convoca a I Conferência Regional de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, na condição de Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região integrada do Distrito Federal e Goiás – CORSAP-DF/GO – e no uso das atribuições que lhe confere a Cláusula 32ª, inciso V, do Contrato de Consórcio Público do CORSAP-DF/GO, ratificado pela Lei nº 4.948/2012, c/c art. 58 do Estatuto do CORSAP, aprovado pela Resolução nº 01, de 11 de julho de 2013, RESOLVE: Art. 1º Fica convocada a I Conferência Regional de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais, a ser realizada em Brasília, de 22 a 23 de outubro de 2015.

Art. 2º A I Conferência Regional de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais tem por finalidade examinar, avaliar e debater temas e elaborar propostas de interesse do manejo dos resíduos sólidos e das águas pluviais na área de atuação do consórcio, em especial questões relativas aos planos regionais integrados de manejo dos resíduos sólidos e das águas pluviais e de suas atualizações.

Parágrafo único. A I Conferência Regional contará com instâncias locais realizadas no Distrito Federal e nos Municípios integrantes do Consórcio que deverão necessariamente examinar previamente os pontos da pauta da etapa regional.

Art. 3º A I Conferência Regional de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais será presidida pelo Presidente do Consórcio CORSAP.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Presidente do CORSAP, a Conferência será presidida pelo Superintendente do CORSAP.

Art. 4º São delegados natos à Conferência Regional o Governador do Distrito Federal e os Prefeitos dos Municípios consorciados, na qualidade de representantes dos titulares dos serviços, e o Governador do Estado de Goiás e o Superintendente do Consórcio, na qualidade de representantes de órgãos governamentais com atuação no manejo dos resíduos sólidos e de drenagem e manejo das águas pluviais.

Parágrafo único. Serão participantes, com direito a voz e voto, os delegados eleitos em cada Município consorciado na etapa municipal da Conferência Regional, assegurada a participação de representantes:

I- dos entes consorciados;

II- de órgãos governamentais com atuação no saneamento básico, meio ambiente e recursos hídricos e saúde;

III- dos prestadores de serviços públicos de manejo dos resíduos sólidos e de drenagem e manejo das águas pluviais;

IV- dos usuários efetivos ou potenciais de serviços públicos de manejo dos resíduos sólidos e de drenagem e manejo das águas pluviais;

V- de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico.

Art. 5º O Regulamento da Conferência, inclusive de sua etapa municipal, será definido pela Assembleia Geral do CORSAP.

Art. 6º As despesas com a organização e realização da I Conferência Regional de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais correrão por conta de recursos orçamentários consignados ao CORSAP, pelos entes consorciados e por cooperações e patrocínios pactuados para este fim.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação nos diários oficiais do Estado de Goiás e do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 47, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, combinado com o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao Relatório Orçamento Criança e Adolescente relativo aos exercícios de 2013 e 2014, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 28.906, de 27 de março de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO

RELATÓRIO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - 2013/2014

ELABORADO CONFORME LEI Nº 4.086, DE 28 DE JANEIRO DE 2008, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 28.906, DE 27 DE MARÇO DE 2008

BASE UTILIZADA: LOA/EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

D) RECEITA ANUAL TOTAL

EXERCÍCIO	RECEITA TOTAL	
	ESTIMADA	EXECUTADA
I.a) EXERCÍCIO ANTERIOR: 2013	20.416.798.347	17.235.223.357
I.b) EXERCÍCIO ANALISADO: 2014	23.010.401.164	19.333.388.500

II) DESPESA ANUAL TOTAL

EXERCÍCIO	DESPESA TOTAL	
	FIXADA	EXECUTADA
II.a) EXERCÍCIO ANTERIOR: 2013	21.880.109.872	18.133.720.161
II.b) EXERCÍCIO ANALISADO: 2014	24.009.761.916	19.009.202.983

III) DESPESA RELATIVA AOS PROGRAMAS E AÇÕES EXCLUSIVAMENTE DIRECIONADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

EXERCÍCIO	FIXADA	EXECUTADA	VARIACÃO	
			VALOR	%
III.a) EXERCÍCIO ANTERIOR: 2013	3.756.590.907	3.595.514.102	161.076.805	96%
III.b) EXERCÍCIO ANALISADO: 2014	4.298.226.360	3.996.077.959	302.148.401	93%

V - DESPESA POR PROGRAMAS E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES EXCLUSIVAMENTE DIRECIONADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

EXERCÍCIO ANTERIOR: 2013

V.a) 6001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	FIXADA		EXECUTADA	VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
12.361.6001.3903.5160 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-APOIO A REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	899.200	200	0	200	0%
12.361.6001.3903.5598 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-APOIO A REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO	2.000.000	100.000	0	100.000	0%
TOTAL V.a	2.899.200	100.200	0	100.200	0%

V.b) 6002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - EDUCAÇÃO	FIXADA		EXECUTADA	VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
12.362.6002.1968.2513 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	100.000	0	0	0	0%
TOTAL V.b	100.000	0	0	0	0%

V.c) 6202 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	FIXADA		EXECUTADA	VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
10.301.6202.4133.0001 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO-SES-DISTRITO FEDERAL	470.941	978.454	211.178	767.276	22%
TOTAL V.c	470.941	978.454	211.178	767.276	22%

V.d) 6206 - ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS	FIXADA		EXECUTADA	VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
12.361.6206.1745.9539 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES- CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 501 DE SAMAMBAIA- SAMAMBAIA	0	150.000	0	150.000	0%
TOTAL V.d	0	150.000	0	150.000	0%

V.e) 6211 - GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	FIXADA		EXECUTADA	VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
08.243.6211.1235.0001 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS-DISTRITO FEDERAL	1.000.000	0	0	0	0%
08.243.6211.4118.0005 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-PSE - CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	2.803.751	1.652.795	1.196.450	456.345	72%
08.243.6211.4118.0006 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-PSE - CRIANÇA E ADOLESCENTE - RECONV - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	7.624.590	8.445.392	7.958.027	487.365	94%
08.243.6211.4153.0001 - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS-PSE - PSB - PAEFVPEI-DISTRITO FEDERAL	1.263.000	186.000	3.020	182.980	2%
08.243.6211.4156.0001 - ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA-PSE - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	501.328	0	0	0	0%
08.243.6211.4185.0001 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-PSB - PROJovem - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	1.214.000	872.088	2.921	869.167	0%
08.243.6211.4185.0002 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-PSB - LARES DE CUIDADOS DIURNOS - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	1.422.222	786.200	780.600	5.600	99%
08.243.6211.4185.0003 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-PSB - 06 A 14 ANOS - RECONV - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	10.175.197	11.139.505	11.035.055	104.450	99%
08.243.6211.4185.0006 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-CAMINHOS DA CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	6.927.300	1.538.411	1.112.420	425.991	72%
08.243.6211.4185.5775 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-APOIO A ENTIDADES QUE ATUAM NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-DISTRITO FEDERAL	390.000	150.000	150.000	0	100%
08.244.6211.1235.0001 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS-DISTRITO FEDERAL	800.000	350.000	0	350.000	0%
TOTAL V.e	34.121.388	25.120.391	22.238.493	2.881.898	89%

V.f) 6214 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA	FIXADA		EXECUTADA	VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
20.333.6214.2239.2922 - BOLSA DO MENOR APRENDIZ-DISTRITO FEDERAL	89.500	89.500	32.173	57.327	36%
TOTAL V.f	89.500	89.500	32.173	57.327	36%

V.g) 6220 - EDUCAÇÃO SUPERIOR	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
12.363.6220.2119.0001 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA - FEPECS-PLANO PILOTO	47.000	7.438	3.208	4.230	43%
TOTAL V.g	47.000	7.438	3.208	4.230	43%

V.h) 6221 - EDUCAÇÃO BÁSICA	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
06.361.6221.3232.2713 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ATENDIMENTO AOS DEPENDENTES - EDUCAÇÃO BÁSICA - PMDF-DISTRITO FEDERAL	200.000	0	0	0	0%
12.122.6221.2387.0003 - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL-PDAF - SE-DISTRITO FEDERAL	20.704.684	25.048.376	25.041.665	6.711	100%
12.361.6221.1421.2852 - PADRONIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS- DE ENSINO MÉDIO-DISTRITO FEDERAL	1.000	1.000	0	1.000	0%
12.361.6221.1968.2512 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	100.000	0	0	0	0%
12.361.6221.2160.0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	4.129.619	3.699.154	3.693.981	5.173	100%
12.361.6221.2389.0001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	123.041.311	256.210.811	222.494.029	33.716.782	87%
12.361.6221.2389.0002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	24.913.673	40.400.162	39.099.903	1.300.259	97%
12.361.6221.2390.4384 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-APOIO À ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL-DISTRITO FEDERAL	1.000	1.000	0	1.000	0%
12.361.6221.2964.0001 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	26.129.819	56.262.581	49.222.459	7.040.122	87%
12.361.6221.3023.0038 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	1.000.000	2.722.276	1.511.314	1.210.962	56%
12.361.6221.3232.2712 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-SE-DISTRITO FEDERAL	200.000	3.232.455	2.749.302	483.153	85%
12.361.6221.3232.2714 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA ENTRADA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DO GAMA- GAMA	0	0	0	0	0%
12.361.6221.3232.2715 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLA FUNDAMENTAL VALE DO SOL- PLANALTINA	0	0	0	0	0%
12.361.6221.3235.2716 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-SE-DISTRITO FEDERAL	200.000	10.485.744	10.041.209	444.535	96%
12.361.6221.3236.0003 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	100.000	22.822	22.822	0	100%
12.361.6221.3236.5229 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-APOIO AO CE OSORIO BACCHIN-DISTRITO FEDERAL	200.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.5301 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-APOIO AO CEF ARAPOANGAS - PLANALTINA/DF-DISTRITO FEDERAL	500.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.5494 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA ESCOLA CLASSE CHAPADINHA EM BRAZLÂNDIA-	250.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.5495 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-REFORMA DA ESCOLA PARQUE 307/308 SUL- PLANO PILOTO	0	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.5498 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CAIC CASTELO BRANCO- GAMA	0	2.250.000	0	2.250.000	0%
12.361.6221.3632.0001 - SAÚDE ESCOLAR-SE-DISTRITO FEDERAL	687.666	571.204	571.202	2	100%
12.361.6221.4150.0002 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO-COLÉGIO MILITAR TIRADENTES - PMDF-DISTRITO FEDERAL	200.000	0	0	0	0%
12.361.6221.4150.5250 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO-APOIO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	1.500.000	508.220	0	508.220	0%
12.361.6221.4976.0002 - TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	20.774.440	66.770.069	62.222.451	4.547.618	93%

12.361.6221.4976.9538 - TRANSPORTE DE ALUNOS-APOIO AO PROJETO TURISMO RURAL E ESCOLA - FAZENDO ECO-DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0	0%
12.361.6221.5924.9316 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	100.000	0	0	0	0%
12.361.6221.8502.0015 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	903.588.949	1.025.291.052	1.010.724.378	14.566.674	99%
12.361.6221.8502.6977 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	864.386.549	928.570.853	928.225.390	345.463	100%
12.362.6221.1421.5354 - PADRONIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS-PADRONIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO-DISTRITO FEDERAL	6.000.000	0	0	0	0%
12.362.6221.2390.0001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	31.647.109	71.947.797	65.272.201	6.675.596	91%
12.362.6221.2390.3115 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	13.092.681	13.427.457	13.427.457	0	100%
12.362.6221.2964.0004 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO MÉDIO (LEI Nº 4.121/08) - SE-DISTRITO FEDERAL	8.918.900	11.846.246	10.765.025	1.081.221	91%
12.362.6221.2964.9315 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-MERENDA SAUDÁVEL-DISTRITO FEDERAL	1.000	0	0	0	0%
12.362.6221.3023.0039 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVA NAS UNIDADES DE ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	747.248	1.812.897	1.065.649	747.248	59%
12.362.6221.3178.2697 - REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-SE-DISTRITO FEDERAL	100.000	0	0	0	0%
12.362.6221.3231.2710 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-SE-DISTRITO FEDERAL	200.000	4.037.967	3.628.228	409.739	90%
12.362.6221.3231.5569 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-CONSTRUÇÃO AUDITÓRIO CEM 111 RECANTO DA EMAS- RECANTO DAS EMAS	300.000	300.000	0	300.000	0%
12.362.6221.3237.0003 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	1.100.000	600.000	0	600.000	0%
12.362.6221.3237.2733 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-APOIO-DISTRITO FEDERAL	1.000	1.000	0	1.000	0%
12.362.6221.3237.5357 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-APOIO AO CEM STELLA DOS QUERUBINS DE PLANALTINA/DF- PLANALTINA	450.000	0	0	0	0%
12.362.6221.3237.5360 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-APOIO AO CEM 01 DE PLANALTINA/DF- PLANALTINA	600.000	0	0	0	0%
12.362.6221.3237.5361 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO CENTRO EDUCACIONAL 2 DO CRUZEIRO-DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0	0%
12.362.6221.3241.0003 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-SE-DISTRITO FEDERAL	200.000	0	0	0	0%
12.362.6221.3272.9328 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	100.000	1.814.431	1.814.430	1	100%
12.362.6221.3272.9329 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO-PLANALTINA	1.000	1.000	0	1.000	0%
12.362.6221.3272.9331 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO-CIL - SE- TAGUATINGA	140.000	140.000	0	140.000	0%
12.362.6221.3632.0002 - SAÚDE ESCOLAR-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	467.333	22.700	22.677	23	100%
12.362.6221.4976.9534 - TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	5.615.894	8.243.762	6.419.117	1.824.645	78%
12.362.6221.5023.9522 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO-CONSTRUÇÃO DE CENTROS INTERESCOLARES DE LÍNGUAS - CIL-DISTRITO FEDERAL	1.000	0	0	0	0%
12.362.6221.8502.0038 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	266.728.687	341.649.784	341.407.701	242.083	100%
12.362.6221.8502.6978 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	280.961.517	280.961.517	280.961.517	0	100%
12.363.6221.1968.2514 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ENSINO PROFISSIONALIZANTE - SE-DISTRITO FEDERAL	100.000	0	0	0	0%

12.363.6221.2391.0001 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	6.912.925	6.887.997	6.296.965	591.032	91%
12.363.6221.3234.2930 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE-SE-DISTRITO FEDERAL	14.949.938	30.196.691	0	30.196.691	0%
12.363.6221.3239.0001 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	100.000	0	0	0	0%
12.363.6221.8502.0039 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-REDE PÚBLICA-SE-DISTRITO FEDERAL	11.106.672	12.536.391	12.379.812	156.579	99%
12.363.6221.8502.6979 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	14.691.874	14.691.874	14.688.339	3.535	100%
12.365.6221.1001.5365 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES-CONSTRUÇÃO DE CRECHES PÚBLICAS NO DF-DISTRITO FEDERAL	500.000	500.000	0	500.000	0%
12.365.6221.1002.2934 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	1.000	1.000	0	1.000	0%
12.365.6221.1002.5404 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO DISTRITO FEDERAL-CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO SETOR O* E NA QNR DA CEILÂNDIA - CEILÂNDIA	625.000	625.000	0	625.000	0%
12.365.6221.1002.5544 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO DISTRITO FEDERAL-IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL-DISTRITO FEDERAL	1.500.000	0	0	0	0%
12.365.6221.1002.5709 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO DISTRITO FEDERAL-CONSTRUÇÃO DE CRECHE RIACHO FUNDO II- RIACHO FUNDO II	200.000	200.000	0	200.000	0%
12.365.6221.1002.5720 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO DISTRITO FEDERAL-CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO SIA- SIA	200.000	0	0	0	0%
12.365.6221.1002.5729 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO DISTRITO FEDERAL-CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO SETOR O* - EXPANSÃO- CEILÂNDIA	300.000	0	0	0	0%
12.365.6221.1002.5742 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO DISTRITO FEDERAL-CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA VILA RABELO QD.01- SOBRADINHO	200.000	0	0	0	0%
12.365.6221.1002.5744 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO DISTRITO FEDERAL-CONSTRUÇÃO DE CRECHE CONDOMÍNIO PRIVÊ- CEILÂNDIA	300.000	0	0	0	0%
12.365.6221.1002.5745 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO DISTRITO FEDERAL-CONSTRUÇÃO DE CRECHES P/MORADORES QD 623, 223, 423- SAMAMBAIA	300.000	300.000	0	300.000	0%
12.365.6221.1002.5749 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO DISTRITO FEDERAL-CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO ITAPOÁ- ITAPOÁ	200.000	200.000	0	200.000	0%
12.365.6221.1968.2516 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-SE-DISTRITO FEDERAL	100.000	0	0	0	0%
12.365.6221.1968.2517 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	10.000	10.000	0	10.000	0%
12.365.6221.2388.4379 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL	1.726.446	684.285	472.350	211.935	69%
12.365.6221.2388.4380 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-UNIDADES DE ENSINO PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	48.239.875	73.926.679	70.570.390	3.356.289	95%
12.365.6221.2964.9316 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	4.129.786	5.888.267	5.013.042	875.225	85%
12.365.6221.2964.9317 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL	2.072.430	1.243.662	809.003	434.659	65%
12.365.6221.3023.0040 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE PRIMEIRA INFÂNCIA/CEPIS - SE-DISTRITO FEDERAL	18.025.504	38.372.609	20.710.350	17.662.259	54%
12.365.6221.3230.2708 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	100.000	0	0	0	0%
12.365.6221.3238.2733 - REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL	100.000	0	0	0	0%
12.365.6221.3238.2734 - REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	100.000	0	0	0	0%
12.365.6221.3242.0001 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	100.000	958.322	958.321	1	100%
12.365.6221.3271.9352 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	1.000	101.655	100.682	973	99%

12.365.6221.3271.9353 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-EM- PLANALINA	1.000	1.000	0	1.000	0%
12.365.6221.3271.9354 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-SE-DISTRITO FEDERAL	100.000	32.515.832	31.730.724	785.108	98%
12.365.6221.3271.9355 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	100.000	0	0	0	0%
12.365.6221.3632.0003 - SAÚDE ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL	9.085	0	0	0	0%
12.365.6221.3632.0004 - SAÚDE ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	458.813	30.170	30.170	0	100%
12.365.6221.4976.9535 - TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	363.417	2.701.551	2.660.980	40.571	98%
12.365.6221.8502.8842 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL	3.671.280	11.495.638	9.008.785	2.486.853	78%
12.365.6221.8502.8843 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	97.759.964	97.759.964	97.759.964	0	100%
12.365.6221.8502.8848 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	4.457.084	4.457.084	4.141.818	315.266	93%
12.365.6221.8502.8849 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RÊ-ESCOLA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	101.357.444	101.357.444	101.357.444	0	100%
12.367.6221.1968.2519 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL	100.000	0	0	0	0%
12.367.6221.2393.0001 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	1.643.275	3.711.165	1.827.909	1.883.256	49%
12.367.6221.2393.5547 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA BILÍNGUE-DISTRITO FEDERAL	200.000	0	0	0	0%
12.367.6221.2393.5548 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEEDV - CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE DEFICIENTES VISUAIS-DISTRITO FEDERAL	700.000	0	0	0	0%
12.367.6221.2964.9319 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL	906.063	571.114	433.014	138.100	76%
12.367.6221.4976.9537 - TRANSPORTE DE ALUNOS-UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL	1.090.253	7.763.471	7.532.984	230.487	97%
12.367.6221.5051.0004 - REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL	50.000	0	0	0	0%
12.367.6221.5051.0006 - REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL-REFORMA DO AUDITÓRIO DO CEE 01 DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO	0	0	0	0	0%
12.367.6221.5112.0003 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL	100.000	0	0	0	0%
12.367.6221.8502.8845 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL -SE-DISTRITO FEDERAL	20.255.877	915.081	915.081	0	100%
12.367.6221.8502.8857 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	25.421.915	25.421.915	23.623.716	1.798.199	93%
15.361.6221.3023.0021 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DE ESCOLA (CEF) VILA ESTRUTURAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	2.395.000	0	0	0	0%
15.362.6221.3023.0022 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DE ESCOLA (CEM) VILA ESTRUTURAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	3.435.000	0	0	0	0%
15.365.6221.3271.9347 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHES PRÓ-MORADIA CEF- RECANTO DAS EMAS	700.000	400.000	0	400.000	0%
TOTAL V.h	3.002.449.999	3.635.280.198	3.493.425.950	141.854.248	96%

V.j) 6222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	FIXADA		EXECUTADA	VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
06.243.6222.4083.2379 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS E SOCIAIS-PMDF- PLANALINA	50.000	50.000	0	50.000	0%
TOTAL V.i	50.000	50.000	0	50.000	0%

V.j) 6223 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
06.181.6223.2334.0001 - COLETA DOMICILIAR DE LEITE MATERNO-DISTRITO FEDERAL	150.000	0	0	0	0%
06.181.6223.2340.0001 - BOMBEIRO MIRIM-CBMDF-DISTRITO FEDERAL	300.000	13.768	13.768	0	100%
08.243.6223.2205.0001 - COMBATE À PROSTITUIÇÃO INFANTIL-IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE COMBATE À PROSTITUIÇÃO INFANTIL-DISTRITO FEDERAL	200.000	200.000	0	200.000	0%
08.243.6223.2767.5201 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES-APOIO AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS TUTELARES-DISTRITO FEDERAL	400.000	150.000	150.000	0	100%
14.243.6223.2102.9722 - ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	720.919	10.415.940	1.256.646	9.159.294	12%
14.243.6223.2205.0001 - COMBATE À PROSTITUIÇÃO INFANTIL-IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE COMBATE À PROSTITUIÇÃO INFANTIL-DISTRITO FEDERAL	1	1	0	1	0%
14.243.6223.2205.5313 - COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE-IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	100.000	0	0	0	0%
14.243.6223.2766.0008 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CDCA-DISTRITO FEDERAL	25.000	8.303	8.303	0	100%
14.243.6223.2767.5759 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES-APOIO A ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DO DF-DISTRITO FEDERAL	300.000	300.000	0	300.000	0%
14.243.6223.2767.9722 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES-DISTRITO FEDERAL	2.100.000	5.206.527	2.675.808	2.530.719	51%
14.243.6223.3678.2714 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-DISTRITO FEDERAL	61.560	223.286	0	223.286	0%
14.243.6223.3711.6183 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	88.918	306.393	0	306.393	0%
14.243.6223.4217.0001 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL	15.500.000	33.819.149	33.023.229	795.920	98%
14.243.6223.4219.0001 - IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA DE FORMAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL	50.000	0	0	0	0%
14.243.6223.4223.0001 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	1.250.000	338.351	338.256	95	100%
14.243.6223.5001.5312 - CONSTRUÇÃO DE SEDE DO CONSELHO TUTELAR-CONSTRUÇÃO DE SEDE DO CONSELHO TUTELAR-DISTRITO FEDERAL	1.300.000	85.106	0	85.106	0%
14.243.6223.5004.0001 - REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL	25.000	6.932.703	6.929.178	3.525	100%
14.421.6223.1825.0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL	21.335.395	36.815.199	35.207.912	1.607.287	96%
TOTAL V.j	43.906.793	94.814.726	79.603.100	15.211.626	84%

TOTAL=(V.a+V.b+V.c+V.d+V.e+V.f+V.g+V.h+V.i+V.j) **3.084.134.821** **3.756.590.907** **3.595.514.102** **161.076.805** **96%**

VI - DESPESA POR PROGRAMAS E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES EXCLUSIVAMENTE DIRECIONADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EXERCÍCIO ANALISADO: 2014

VI.a) 6001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
12.361.6001.3903.1531 - APOIO A IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL PONTE ALTA DO BAIXO GAMA.	70.000	0	0	0	0%
12.361.6001.3903.1532 - APOIO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL VÁRZEAS NO NÚCLEO RURAL TABATINGA - PLANALTIMA-RA VI	155.000	0	0	0	0%
12.361.6001.3903.1533 - APOIO À REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL.	2.357.000	1	0	1	0%
TOTAL VI.a	2.582.000	1	0	1	0%

VI.b) 6002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - EDUCAÇÃO	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
12.361.6002.8504.9676 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0	0%
12.362.6002.1968.2513 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ENSINO MÉDIO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	3.000	0	0	0	0%
TOTAL VI.b	3.000	0	0	0	0%

VI.c) 6202 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
10.301.6202.4133.0001 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO-SES-DISTRITO FEDERAL	545.280	515.564	361.461	154.103	70%
10.302.6202.3225.0002 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL-SEDE DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA - COMPP - SES-DISTRITO FEDERAL	75.000	0	0	0	0%
10.302.6202.3225.0004 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL-CAPS I- PLANO PILOTO	450.000	0	0	0	0%
TOTAL VI.c	1.070.280	515.564	361.461	154.103	70%

VI.d) 6206 - ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
27.812.6206.2024.2536 - APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA A JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	91.469	73.485	68.485	5.000	93%
TOTAL VI.d	91.469	73.485	68.485	5.000	93%

VI.e) 6211 - GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
08.243.6211.4118.0005 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-PSE - CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	720.106	962.079	829.052	133.027	86%
08.243.6211.4118.0006 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-PSE - CRIANÇA E ADOLESCENTE - RECONV - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	1.011.664	8.083.278	8.009.538	73.740	99%
08.243.6211.4156.0001 - ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA-PSE - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	53.166	0	0	0	0%
08.243.6211.4185.0003 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-PSB - 06 A 14 ANOS - RECONV - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	1.541.525	11.266.133	11.262.205	3.928	100%
08.243.6211.4185.0006 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-CAMINHOS DA CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	2.440.005	2.022.739	2.022.738	1	100%
08.243.6211.4185.1690 - CONSTRUÇÃO DE SALA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LÚDICAS E SOCIOEDUCATIVAS PARA AS CRIANÇAS ATENDIDAS - CASA DE ISMAEL LAR DA CRIANÇA	150.000	0	0	0	0%
08.243.6211.4185.1691 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL	150.000	0	0	0	0%
08.243.6211.4185.5781 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-APOIO AO PROJETO RESSAQUINHA - CASA DE ISMAEL-DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0	0%
08.244.6211.1235.0001 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS-DISTRITO FEDERAL	2.356.364	350.000	0	350.000	0%
14.243.6211.4185.1692 - APOIO AO PROJETO SOCIAL DA TRANSFORME - AÇÕES SOCIAIS E HUMANITARIAS PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA	150.000	0	0	0	0%
TOTAL VI.e	8.572.830	22.684.229	22.123.533	560.696	98%

VI.f) 6214 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
20.333.6214.2239.2922 - BOLSA DO MENOR APRENDIZ-EMATER-DISTRITO FEDERAL	73.525	40.751	39.892	859	98%
TOTAL VI.f	73.525	40.751	39.892	859	98%

VI.g) 6220 - EDUCAÇÃO SUPERIOR	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
12.363.6220.2119.0001 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA - FEPECS-PLANO PILOTO	47.000	18.299	1.299	17.000	7%
TOTAL VI.g	47.000	18.299	1.299	17.000	7%

VI.h) 6221 - EDUCAÇÃO BÁSICA	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
12.122.6221.2387.0003 - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - PDAF - SECRETARIA DE ESTADO DE	60.015.577	44.064.615	44.005.088	59.527	100%
12.361.6221.1421.1895 - PADRONIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.500.000	0	0	0	0%
12.361.6221.1745.1915 - COBERTURA DA QUADRA CEF SÃO JOSÉ	250.000	0	0	0	0%
12.361.6221.2160.0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA-REDE PÚBLICA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	1.846.725	3.432.453	2.864.895	567.558	83%

12.361.6221.2389.0001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	153.811.935	323.666.261	216.081.486	107.584.775	67%
12.361.6221.2389.0002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	26.267.925	30.520.440	30.211.948	308.492	99%
12.361.6221.2389.9291 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO" NO ENSINO FUNDAMENTAL-DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0	0%
12.361.6221.2389.9292 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "EDUCAÇÃO POLÍTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL"-DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0	0%
12.361.6221.2389.9293 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "BRASIL SEM BULLYING"-DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0	0%
12.361.6221.2389.9294 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL JARDIM II-PARANOÁ	0	0	0	0	0%
12.361.6221.2446.0001 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	615.081	18.175.081	18.175.081	0	100%
12.361.6221.2964.0001 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	20.686.716	47.712.511	45.216.501	2.496.010	95%
12.361.6221.2964.9320 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL-DISTRITO FEDERAL	22.244	22.244	0	22.244	0%
12.361.6221.3023.0038 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO	5.435.000	9.700.149	2.451.356	7.248.793	25%
12.361.6221.3232.1980 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA CLASSE 04 DO PARANOÁ	300.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3232.1981 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA CLASSE ASPALHA	200.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3232.1982 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	1.740.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3232.2712 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	16.824	461.810	420.405	41.405	91%
12.361.6221.3232.2718 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-APOIO À IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA NO JARDIM DE INFÂNCIA Nº 05 DO SETOR SUL DO GAMA- GAMA	0	0	0	0	0%
12.361.6221.3232.2719 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO NO CEF 15 - TAGUATINGA-DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0	0%
12.361.6221.3235.0013 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE 01- RIACHO FUNDO	3.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3235.1401 - RECONSTRUÇÃO DO CENTRO ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO LAGO NORTE - CELAN	300.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3235.2716 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	37.386	4.584.759	2.679.721	1.905.038	58%
12.361.6221.3236.0003 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	4.090.909	14.005.990	9.511.117	4.494.873	68%
12.361.6221.3236.1402 - REFORMA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL ARAPOANGAS	450.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.1403 - REFORMA DA ESCOLA CLASSE 05 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	300.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.1404 - OBRAS DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS CEF MYRIAM ERVILHA	500.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.1405 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 412 SAMAMBAIA	200.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.1406 - REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF	2.000.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.5499 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CAIC CASTELO BRANCO- GAMA	3.270.000	0	0	0	0%

12.361.6221.3239.1408 - REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - PLANALTA	200.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3632.0001 - SAÚDE ESCOLAR-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	57.807	291.879	144.142	147.737	49%
12.361.6221.4150.1687 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO-APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	1.000.000	0	0	0	0%
12.361.6221.4976.0002 - TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	75.114.144	68.953.938	64.483.147	4.470.791	94%
12.361.6221.5924.1700 - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLA VALE DO SOL	300.000	0	0	0	0%
12.361.6221.5924.1701 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF	3.500.000	0	0	0	0%
12.361.6221.5924.9316 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	31.872	0	0	0	0%
12.361.6221.8502.0015 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	383.617.302	679.883.175	679.865.324	17.851	100%
12.361.6221.8502.6977 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	1.375.534.444	1.429.238.800	1.429.143.691	95.109	100%
12.362.6221.1421.1894 - PADRONIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO	3.500.000	0	0	0	0%
12.362.6221.1718.0002 - AQUISIÇÃO DE BICICLETAS E EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO MÉDIO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	3.000	0	0	0	0%
12.362.6221.2390.0001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	48.550.217	99.036.479	56.480.778	42.555.701	57%
12.362.6221.2390.3115 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	500.000	6.523.844	6.523.842	2	100%
12.362.6221.2390.4385 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO" NO ENSINO MÉDIO-DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0	0%
12.362.6221.2390.4386 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "EDUCAÇÃO POLÍTICA NO ENSINO MÉDIO"-DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0	0%
12.362.6221.2390.4387 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-APOIO AO PROGRAMA DE SEGURANÇA ESCOLAR NAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO-DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0	0%
12.362.6221.2446.0002 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-ENSINO MÉDIO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	5.086.931	8.826.931	8.826.931	0	100%
12.362.6221.2964.0004 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO MÉDIO (LEI Nº 4.121/08) - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	5.738.912	12.155.808	11.001.424	1.154.384	91%
12.362.6221.2964.9315 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL PARA ALUNO DO ENSINO MÉDIO-DISTRITO FEDERAL	6.423	6.423	0	6.423	0%
12.362.6221.3023.0039 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS UNIDADES DE ENSINO MÉDIO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	355.000	2.957.607	2.487.423	470.184	84%
12.362.6221.3231.1978 - CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO E MURO NO C.E.M. JÚLIA KUBITSCHKE	300.000	0	0	0	0%
12.362.6221.3231.1979 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL 06 DA CEILÂNDIA	300.000	0	0	0	0%
12.362.6221.3231.2710 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	3.000	117.154	0	117.154	0%
12.362.6221.3237.0003 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	4.090.909	10.099.578	9.020.494	1.079.084	89%
12.362.6221.3237.1407 - REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO EM PLANALTA	950.000	0	0	0	0%
12.362.6221.3241.0003 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	18.414	0	0	0	0%

12.362.6221.3272.1421 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DO RIACHO FUNDO 2	500.000	0	0	0	0%
12.362.6221.3272.9328 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	75.231	10	0	10	0%
12.362.6221.3632.0002 - SAÚDE ESCOLAR-ENSINO MÉDIO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	38.999	44.205	5.647	38.558	13%
12.362.6221.4976.9534 - TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO MÉDIO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	11.071.322	9.285.175	9.285.174	1	100%
12.362.6221.8502.0038 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	101.210.969	62.176.100	62.176.100	0	100%
12.362.6221.8502.6978 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	639.603.463	488.403.463	488.403.463	0	100%
12.363.6221.2391.0001 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	314.116	1.243.381	913.184	330.197	73%
12.363.6221.3234.2930 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE-SE-DISTRITO FEDERAL	0	16.231.160	0	16.231.160	0%
12.363.6221.3239.0001 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	9.328	0	0	0	0%
12.363.6221.8502.0039 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-REDE PÚBLICA-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	3.503.226	3.503.226	3.503.226	0	100%
12.363.6221.8502.6979 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	22.278.322	22.278.322	22.269.993	8.329	100%
12.365.6221.1001.1718 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES EM VICENTE PIRES	500.000	1	0	1	0%
12.365.6221.1001.1719 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO SETOR SUL DO GAMA	500.000	0	0	0	0%
12.365.6221.1002.1720 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS EM PLANALTIMA	1.000.000	0	0	0	0%
12.365.6221.2388.4379 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	35.978.045	120.922.815	106.002.319	14.920.496	88%
12.365.6221.2388.4380 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-UNIDADES DE ENSINO PRÉ-ESCOLA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	5.069.252	15.615.355	13.965.453	1.649.902	89%
12.365.6221.2964.9316 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	2.003.434	5.274.089	4.638.792	635.297	88%
12.365.6221.2964.9317 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	316.629	2.748.127	2.697.283	50.844	98%
12.365.6221.3023.0040 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE PRIMEIRA INFÂNCIA/CEPIS - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	49.470.000	103.656.332	49.060.473	54.595.859	47%
12.365.6221.3230.1977 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL	1.000.000	0	0	0	0%
12.365.6221.3271.1416 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA CEILÂNDIA	400.000	0	0	0	0%
12.365.6221.3271.1417 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA "CIDADE NOVA" SAMAMBAIA	300.000	0	0	0	0%
12.365.6221.3271.1418 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL NA ESTRUTURAL	500.000	0	0	0	0%
12.365.6221.3271.1419 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM SOBRADINHO II	300.000	0	0	0	0%
12.365.6221.3271.1420 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO ITAPÔA	300.000	0	0	0	0%
12.365.6221.3271.9354 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	12.272.727	23.018.233	21.961.852	1.056.381	95%

12.365.6221.3632.0004 - SAÚDE ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	40.382	54.807	3.729	51.078	7%
12.365.6221.4088.5784 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "TRÊS TEMPOS NA CRECHE"-DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0	0%
12.365.6221.4150.5251 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO-REFORMA DO PRÉDIO DAS OBRAS ASSISTENCIAIS SÃO SEBASTIÃO - OASAS EM-SANTA MARIA	0	0	0	0	0%
12.365.6221.4976.9535 - TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	2.764.268	5.158.779	5.149.699	9.080	100%
12.365.6221.8502.8842 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	4.207.646	4.207.646	4.207.645	1	100%
12.365.6221.8502.8843 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	44.290.513	44.290.513	44.290.513	0	100%
12.365.6221.8502.8848 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	26.590.256	26.590.256	26.590.256	0	100%
12.365.6221.8502.8849 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	339.850.901	284.850.901	284.746.195	104.706	100%
12.366.6221.2392.4385 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	10.340	0	0	0	0%
12.367.6221.1745.1914 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA NO C.E.ESPECIAL 01 DA QNJ	400.000	0	0	0	0%
12.367.6221.2393.0001 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-REDE PÚBLICA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	673.720	3.735.982	2.088.362	1.647.620	56%
12.367.6221.2964.9319 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	235.991	1.599.665	1.563.412	36.253	98%
12.367.6221.4976.9537 - TRANSPORTE DE ALUNOS-UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	1.090.195	2.422.417	2.062.992	359.425	85%
12.367.6221.5051.0004 - REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	6.779	797.237	0	797.237	0%
12.367.6221.5112.0003 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	3.134	0	0	0	0%
12.367.6221.8502.8845 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL -SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	8.474.022	8.474.022	8.474.021	1	100%
12.367.6221.8502.8857 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	177.145.771	127.145.771	126.041.628	1.104.143	99%
15.361.6221.3023.0052 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DE ESCOLA (CEF) ESTRUTURAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	4.762.691	9.525.382	0	9.525.382	0%
15.362.6221.3023.0053 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DE ESCOLA (CEM) NA ESTRUTURAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	4.308.986	4.307.786	0	4.307.786	0%
15.365.6221.3023.0058 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-ENSINO INFANTIL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	2.529.822	2.529.822	0	2.529.822	0%
15.365.6221.3271.9347 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHES PRÓ-MORADIA CEF- RECANTO DAS EMAS	938.500	937.500	0	937.500	0%
TOTAL VLh	3.701.456.677	4.215.466.409	3.929.696.205	285.770.204	93%

VLh) 6223 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA	FIXADA		EXECUTADA	VARIACÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
06.181.6223.2334.0001 - COLETA DOMICILIAR DE LEITE MATERNO--DISTRITO FEDERAL	18.800	0	0	0	0%
06.181.6223.2340.0001 - BOMBEIRO MIRIM-CBMDF-DISTRITO FEDERAL	117.500	0	0	0	0%
14.243.6223.2102.9722 - ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	818.458	10.805.365	507.649	10.297.716	5%

14.243.6223.2205.0001 - COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE-IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE COMBATE À PROSTITUIÇÃO INFANTIL-DISTRITO FEDERAL	3.000	0	0	0	0%
14.243.6223.2412.0001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO INFANTO JUVENIL - CRAI-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL	470.000	0	0	0	0%
14.243.6223.2461.0001 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES-PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE - SECRETARIA DA	61.100	2.075.498	2.075.000	498	100%
14.243.6223.2461.0002 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES-COMITÊ DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA GRANDES EVENTOS - SECRETARIA	94.000	26.100	26.100	0	100%
14.243.6223.2461.1956 - VIRA VIDA-DF - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	100.000	0	0	0	0%
14.243.6223.2461.1957 - FORMAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RECUPERAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	200.000	0	0	0	0%
14.243.6223.2766.0008 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CDCA-DISTRITO FEDERAL	343.100	0	0	0	0%
14.243.6223.2767.9722 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES-DISTRITO FEDERAL	846.000	3.321.548	2.674.846	646.702	81%
14.243.6223.3678.2714 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-DISTRITO FEDERAL	63.826	280.316	0	280.316	0%
14.243.6223.3711.6175 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL	47.000	0	0	0	0%
14.243.6223.3711.6183 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	109.416	650.641	0	650.641	0%
14.243.6223.4088.1539 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DA CRIANÇA	100.000	22.592	22.592	0	100%
14.243.6223.4217.0001 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL	6.580.000	18.581.675	18.335.245	246.430	99%
14.243.6223.4223.0001 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	282.000	42.690	42.690	0	100%
14.243.6223.5001.5312 - CONSTRUÇÃO DE SEDE DO CONSELHO TUTELAR-DISTRITO FEDERAL	1.227.273	0	0	0	0%
14.243.6223.5004.0001 - REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL	2.454.546	9.444.519	9.444.511	8	100%
14.243.6223.5004.0002 - REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL	0	817.715	817.715	0	100%
14.421.6223.1825.0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL	18.363.636	13.358.963	9.840.738	3.518.226	74%
TOTAL VLi	32.299.655	59.427.622	43.787.086	15.640.537	74%

TOTAL=(VIa+VIb+VIc+VId+VIe+VI.f+VIg+VIh+VIi)	3.746.196.436	4.298.226.360	3.996.077.961	302.148.400	93%
---	----------------------	----------------------	----------------------	--------------------	------------

VII) PERCENTUAL DA RELAÇÃO ENTRE A DESPESA (PROGRAMAS E AÇÕES EXCLUSIVAMENTE DIRECIONADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE) E A RECEITA TOTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXERCÍCIO	DESPESA EXCLUSIVA X RECEITA TOTAL	
	FIXADA/ESTIMADA (%)	EXECUTADA (%)
VII.a) EXERCÍCIO ANTERIOR: 2013	18	21
VII.b) EXERCÍCIO ANALISADO: 2014	19	21

VIII) PERCENTUAL DA RELAÇÃO ENTRE A DESPESA (PROGRAMAS E AÇÕES EXCLUSIVAMENTE DIRECIONADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE) E A DESPESA TOTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXERCÍCIO	DESPESA EXCLUSIVA X DESPESA TOTAL	
	FIXADA (%)	EXECUTADA (%)
VIII.a) EXERCÍCIO ANTERIOR: 2013	17	20
VIII.b) EXERCÍCIO ANALISADO: 2014	18	21

**IX - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E ORDENADORES DE DESPESAS RESPONSÁVEIS
EXERCÍCIO ANTERIOR: 2013**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ORDENADORES DE DESPESA
------------------------	------------------------

14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF	Marcelo Botton Piccin
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL	Vicente Sérgio Brasil Fernandes
17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	Vicente Sérgio Brasil Fernandes
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	Washington Luiz Sousa Sales (1º de janeiro a 17 de setembro) e Adalberto Mesquita da Fonseca Gonzaga (18 de setembro a 31 de dezembro)
18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	Denilson Bento da Costa (1º de janeiro a 28 de agosto) e Marcelo Aguiar (29 de agosto a 31 de dezembro)
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL	Aricenaldo Silva
23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS	Luzia Helena Gomes de Sousa (1º de janeiro a 18 de fevereiro), Ana Cristina Lopes (19 de janeiro a 30 de junho), José Belmiro Ramos (1º de julho a 22 de agosto) e Carlos Augusto Medeiros (23 de agosto a 31 de dezembro)
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	José Menezes Neto
24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	Alexandre Antônio de Oliveira Correia
24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	Carlos Emilson Ferreira dos Santos (1º de janeiro a 23 de outubro) e Roberto Carlos Alcântara (24 de outubro a 31 de dezembro)
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL	Antônio José Rodrigues Neto
51901 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Antônio José Rodrigues Neto

EXERCÍCIO ANALISADO: 2014

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ORDENADORES DE DESPESA
14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF	Carlos Eduardo Goulart
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL	Vicente Sérgio Brasil Fernandes
17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	Daniel Lushine Ishihara
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	Adalberto Mesquita da Fonseca Gonzaga
18902 - FUNDO DE APOIO AO PROGRAMA PERMANENTE DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS	Não informado pela Unidade Gestora
18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	Não informado pela Unidade Gestora
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL	Aricenaldo Silva
23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS	Carlos Augusto de Medeiros (1º de janeiro a 15 de outubro) e Natália de Souza Duarte (17 de outubro a 31 de dezembro)
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Não informado pela Unidade Gestora
24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	Roberto Carlos Alcântara (1º de janeiro a 27 de agosto) e Carlos Emilson Ferreira dos Santos (28 de agosto a 31 de dezembro)
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL	Não informado pela Unidade Gestora
34101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL	Não informado pela Unidade Gestora

44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	Pedro Henrique Medeiros Araújo
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL	Antônio José Rodrigues Neto
51901 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL	Antônio José Rodrigues Neto

NOTA EXPLICATIVA:

1) A despesa executada é o mesmo que despesa empenhada. Ela pode vir a ser maior que a receita realizada pelo fato de empenhos realizados em fontes de recursos referentes a superávit do exercício anterior não entrarem no cômputo da receita do exercício corrente. No caso de 2013 o empenho total realizado nessas fontes foi de R\$ 974.643.501,00.

2) Para maior transparência, nos itens IV e V a coluna do valor fixado foi desmembrada em INICIAL (valor aprovado na LOA) e autorizada (LOA + CRÉDITOS ADICIONAIS).

3) Nos itens IV e V a variação percentual corresponde ao valor empenhado sobre a dotação autorizada.

4) Nos itens I e II a Receita Estimada e a Despesa Fixada corresponde ao valor de Lei + Créditos Adicionais. A Receita Estimada pode vir a ser menor que a Despesa Fixada pelo fato de recursos referentes a superávit do exercício anterior não entrarem no cômputo da receita do exercício corrente.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 13, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 10, de 13/02/2009 e na Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, art. 1º, inciso I, alínea “a”, fundamentado na Lei nº 4071, de 27/12/2007, e na Lei nº 4.567/2011, RESOLVE INDEFERIR o pedido de restituição do pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o veículo informado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, TRIBUTO/EXERCÍCIO, PLACA, MOTIVO: 129-000350/2015, ARLINDO MACHADO DE LIMA, 332033851-04, IPTU/TLP/2014, PAA3076, o contribuinte renunciou à isenção do IPVA/2014 conforme art. 2º-a da Lei nº 4.733/2011, portanto, não cabe restituição do valor pago porque ele é devido. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme previsto no art. 70 da Lei nº 4.567/2011, bem como o art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ASTROGILDO CARNEIRO NETO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 14, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Remissão para veículo objeto de roubo/furto/sinistro. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, no Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, no Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012, no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e suas alterações, na Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009 e na Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, e suas alterações, RESOLVE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de Remissão do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotores - IPVA, para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s), objeto(s) de roubo, furto ou sinistro, pertencente(s) ao(s) interessado(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, CNPJ/CPF, VEÍCULO, PLACA, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 045-000188/2015, ADINON SOARES DOS SANTOS, 55209408191, FORD/KA GL, JFV0352, 2014, as parcelas do IPVA/2014 já estavam vencidas e extintas por pagamento. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme previsto no art. 70 da Lei nº 4.567/2011, bem como o art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ASTROGILDO CARNEIRO NETO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 15, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Remissão para veículo objeto de roubo/furto/sinistro. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, no Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, no Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012, no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e suas alterações, na Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009 e na Ordem de Serviço

COATE nº 21, de 02/07/2014, e suas alterações, RESOLVE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de Remissão do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotores - IPVA, para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s), objeto(s) de roubo, furto ou sinistro, pertencente(s) ao(s) interessado(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, CNPJ/CPF, VEÍCULO, PLACA, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 045-000214/2015, Eber Divino da Silva Couto, 63534274172, CHEVROLET/PRISMA 14 LT, JIV1903, 2014, as parcelas do IPVA/2014 já estavam vencidas e extintas por pagamento. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme previsto no art. 70 da Lei nº 4.567/2011, bem como o art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ASTROGILDO CARNEIRO NETO

RETIFICAÇÃO

No Despacho de Cassação nº 02, de 03 de março de 2015, publicado no DODF nº 59 de 25/03/2015, página 4 e inserido na Rede Mundial de Computadores. ONDE SE LÊ: “...Maria da Paz dos Santos Farias; 144.999.241-20; AR 9 Conjunto 9 Casa 23 Sobradinho II; 4708555X; 03/03/2015; não reside no imóvel;”, LEIA-SE: “...Maria da Paz dos Santos Farias; 144.999.241-20; AR 9 Conjunto 9 Casa 23 Sobradinho II; 4708555X; 03/03/2015; vendeu o imóvel...”.

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

DESPACHO DO GERENTE Nº 22, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Isenção IPTU/TLP - Aposentados/Pensionistas – Indeferimento
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 59 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, subdelegada pela Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02 de julho de 2014, e, ainda, com amparo no Art. 94 do Decreto nº 33.269/2011, RESOLVE: INDEFERIR, por conflitar com o Decreto nº 28.445/2007 e as Leis nºs. 4.727, de 28/12/2011 e 4.022, de 28/12/2007, o(s) pedido(s) de isenção, no(s) exercício(s) solicitado(s), do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, do(s) requerente(s) a seguir nominado(s), de acordo com o Número do Processo, Interessado, CPF, Inscrição do Imóvel, Exercício(s), Motivo: 0047-000111/2015, Maria Aliete de Queiros Costa, 247.112.682-00, 5075153-0, 2015, contribuinte não é titular do imóvel, bem como não o utiliza como sua residência e de sua família. Cumpre esclarecer que, nos termos do Art. 98 do Decreto nº 33.269/2011, o(s) interessado(s) poderá(ao) recorrer da presente decisão no prazo de trinta dias a contar da ciência, considerada efetuada a partir da publicação deste no DODF.

PEDRO ANTONIO E SILVA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 16, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionistas beneficiário da assistência social
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13.02.2009, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02 de julho de 2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, na Lei 4.022, de 28 de setembro de 2007 e na Lei 4.072 de 27 de dezembro de 2007, e ainda na Lei nº 4.727, de 28 de dezembro de 2011, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2015, decide: INDEFERIR o (s) pedido (s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, para o (s) imóvel (is) abaixo relacionado (s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO e MOTIVO: 046.000.223/2015, LUIZA RIBEIRO DE JESUS, QNM 24 CJ G LT 19, 35097523, 2015, área construída é superior a 120 metros quadrados; 046.000.277/2015, LUIZ ALVES COSTA, QNM 07 CJ M LT 29, 35038349, 2015, área construída é superior a 120 metros quadrados. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98, do Decreto nº 33.269/2011.

CARLOS EDUARDO MADUREIRA SOUTO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 17, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso

das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/12/2009, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/96 e/ou Lei nº 3.804/06, decide: INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção de Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 046.000.356/2015, REGINA LIMA FERREIRA DE SANTANA, INÊS FERREIRA DE MORAIS, 02/02/2014, o valor venal dos bens a partilhar ultrapassa o limite estabelecido pela Lei nº 3.804/2006. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

CARLOS EDUARDO MADUREIRA SOUTO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 18, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Isenção de IPVA/TÁXI – Lei nº 4.727/2011

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02 de julho de 2014, e com fundamento na Lei nº 4.727, de 28 de dezembro de 2011, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, PLACADO VEÍCULO, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 046.000.338/2015, PEDRO ACOSTA, OVS 6326, 2015, o veículo não é de propriedade do permissionário. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

CARLOS EDUARDO MADUREIRA SOUTO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 070/2015.

Recorrente: MICHELLE FEVERSANI PROLO Recorrida: Subsecretaria da Receita MICHELLE FEVERSANI PROLO, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 127.012.032/2013, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de agosto de 2014 (fl. 29). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 23 de março de 2015. Giovanni Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 072/2015.

Recorrente: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA Advogado(a): MAURO HENRIQUE ALVES PEREIRA Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.007.024/2009, pertinente ao Auto de Infração no 10.340/2009, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 77) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 25 de agosto de 2014 (documento de fl. 168). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 23 de março de 2015. Giovanni Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 092/2015.

Recorrente: MGREY SOLUÇÕES LTDA – ME Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF MGREY SOLUÇÕES LTDA - ME, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.000.041/2013, pertinente ao Auto de Infração no 41.567/2012, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 9 de julho de 2014 (fl. 25). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 6 de junho de 2014 (fl. 23), evidenciando-se, assim, a inobservância do art. 51, da Lei nº 4.567/2011. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 90, inciso I, Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, 16 de março de 2015. Giovanni Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 110/2015.

Recorrente: BRUNO SENA DO AMARAL Advogado(a): TIMANDRA KIMBERLY BENETT Recorrida: Subsecretaria da Receita BRUNO SENA DO AMARAL, irresignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 127.007.018/2013, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 21), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de março de 2014 (fl.

455). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 23 de março de 2015. Giovanni Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 111/2015.

Recorrente: THIAGO CASTRO MORAIS Recorrida: Subsecretaria da Receita THIAGO CASTRO MORAIS, irresignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 045.000.676/2013, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de agosto de 2014 (fl. 35). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 19 de março de 2015. Giovanni Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 127/2015.

Recorrente: PARFUMS DE FRANCE - DISTRIBUIDORA DE PERFUMES LTDA Advogado(a): PIRACI UBIRATAN DE OLIVEIRA JUNIOR Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF PARFUMS DE FRANCE - DISTRIBUIDORA DE PERFUMES LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.002975/2013, pertinente ao Auto de Infração no 14.453/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 40) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 15 de maio de 2014 (documento de fl. 34). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 20 de março de 2015. Giovanni Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 128/2015.

Recorrente: PARFUMS DE FRANCE - DISTRIBUIDORA DE PERFUMES LTDA Advogado(a): PIRACI UBIRATAN DE OLIVEIRA JUNIOR Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF PARFUMS DE FRANCE - DISTRIBUIDORA DE PERFUMES LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.003587/2013, pertinente ao Auto de Infração no 15.227/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 45) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 15 de maio de 2014 (documento de fl. 38). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 20 de março de 2015. Giovanni Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 129/2015.

Recorrente: PARFUMS DE FRANCE - DISTRIBUIDORA DE PERFUMES LTDA Advogado(a): PIRACI UBIRATAN DE OLIVEIRA JUNIOR Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF PARFUMS DE FRANCE - DISTRIBUIDORA DE PERFUMES LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.002965/2013, pertinente ao Auto de Infração no 14.390/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 45) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 15 de maio de 2014 (documento de fl. 37). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de abril de 2014 (fl. 33), evidenciando-se, assim, a inobservância do art. 51, da Lei nº 4.567/2011. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 90, inciso I, Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, 20 de março de 2015. Giovanni Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 130/2015.

Recorrente: PARFUMS DE FRANCE - DISTRIBUIDORA DE PERFUMES LTDA Advogado(a): PIRACI UBIRATAN DE OLIVEIRA JUNIOR Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF PARFUMS DE FRANCE - DISTRIBUIDORA DE PERFUMES LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.002962/2013, pertinente ao Auto de Infração no 14.393/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 42) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 15 de maio de 2014 (documento de fl. 34). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de abril de 2014 (fl. 33), evidenciando-se, assim, a inobservância do art. 51, da Lei nº 4.567/2011. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 90, inciso I, Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, 20 de março de 2015. Giovanni Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 131/2015.

Recorrente: PARFUMS DE FRANCE - DISTRIBUIDORA DE PERFUMES LTDA Advogado(a): PIRACI UBIRATAN DE OLIVEIRA JUNIOR Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF PARFUMS DE FRANCE - DISTRIBUIDORA DE PERFUMES LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.002942/2013, pertinente ao Auto de

de fl. 34). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de abril de 2014 (fl. 33), evidenciando-se, assim, a inobservância do art. 51, da Lei nº 4.567/2011. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 90, inciso I, Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, 20 de março de 2015. Giovanni Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 145/2015.

Recorrente: PARFUMS DE FRANCE - DISTRIBUIDORA DE PERFUMES LTDA Advogado(a): PIRACI UBIRATAN DE OLIVEIRA JUNIOR Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF PARFUMS DE FRANCE - DISTRIBUIDORA DE PERFUMES LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.003137/2013, pertinente ao Auto de Infração no 14.628/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 41) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 15 de maio de 2014 (documento de fl. 34). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 20 de março de 2015. Giovanni Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 146/2015.

Recorrente: PARFUMS DE FRANCE - DISTRIBUIDORA DE PERFUMES LTDA Advogado(a): PIRACI UBIRATAN DE OLIVEIRA JUNIOR Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF PARFUMS DE FRANCE - DISTRIBUIDORA DE PERFUMES LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.003199/2013, pertinente ao Auto de Infração no 14.713/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 41) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 15 de maio de 2014 (documento de fl. 35). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 20 de março de 2015. Giovanni Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 147/2015.

Recorrente: PARFUMS DE FRANCE - DISTRIBUIDORA DE PERFUMES LTDA Advogado(a): PIRACI UBIRATAN DE OLIVEIRA JUNIOR Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF PARFUMS DE FRANCE - DISTRIBUIDORA DE PERFUMES LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.003700/2013, pertinente ao Auto de Infração no 15.588/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 46) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 15 de maio de 2014 (documento de fl. 39). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 20 de março de 2015. Giovanni Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 148/2015.

Recorrente: PARFUMS DE FRANCE - DISTRIBUIDORA DE PERFUMES LTDA Advogado(a): PIRACI UBIRATAN DE OLIVEIRA JUNIOR Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF PARFUMS DE FRANCE - DISTRIBUIDORA DE PERFUMES LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.002988/2013, pertinente ao Auto de Infração no 14.237/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 47) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 15 de maio de 2014 (documento de fl. 40). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 20 de março de 2015. Giovanni Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 149/2015.

Recorrente: PARFUMS DE FRANCE - DISTRIBUIDORA DE PERFUMES LTDA Advogado(a): PIRACI UBIRATAN DE OLIVEIRA JUNIOR Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF PARFUMS DE FRANCE - DISTRIBUIDORA DE PERFUMES LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.003054/2013, pertinente ao Auto de Infração no 14.856/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 55) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 15 de maio de 2014 (documento de fl. 48). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 20 de março de 2015. Giovanni Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 150/2015.

Recorrente: PARFUMS DE FRANCE - DISTRIBUIDORA DE PERFUMES LTDA Advogado(a): PIRACI UBIRATAN DE OLIVEIRA JUNIOR Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF PARFUMS DE FRANCE - DISTRIBUIDORA DE PERFUMES LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.003173/2013, pertinente ao Auto de

Infração no 14.825/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 51) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 15 de maio de 2014 (documento de fl. 44). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 20 de março de 2015. Giovanni Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 151/2015.

Recorrente: EVA CLAUDIA MARINHO CORREA Recorrida: Subsecretaria da Receita EVA CLAUDIA MARINHO CORREA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 127.014.362/2013, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de junho de 2014 (fl. 45). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 16 de março de 2015. Giovanni Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 156/2015.

Recorrente: RIVALDO HIDEO ARAKAKI Recorrida: Subsecretaria da Receita RIVALDO HIDEO ARAKAKI, irresignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 127.004.128/2013, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de outubro de 2014 (fl. 122). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 23 de março de 2015. Giovanni Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 157/2015.

Recorrente: LILIAM GARCIA Advogado(a): MARCO AURELIO GOMES FERREIRA E/OU Recorrida: Subsecretaria da Receita LILIAM GARCIA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 127.006.788/2013, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 08), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23 de abril de 2014 (fl. 48). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 23 de março de 2015. Giovanni Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 158/2015.

Recorrente: NATHALIA FOGAÇA RODRIGUES Advogado(a): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES E/OU Recorrida: Subsecretaria da Receita NATHALIA FOGAÇA RODRIGUES, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 127.007.012/2013, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 89), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de dezembro de 2014 (fl. 72). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 23 de março de 2015. Giovanni Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 159/2015.

Recorrente: DAYANE FOGAÇA RODRIGUES Advogado(a): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES E/OU Recorrida: Subsecretaria da Receita DAYANE FOGAÇA RODRIGUES, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 127.007.014/2013, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 84), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de dezembro de 2014 (fl. 67). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 23 de março de 2015. Giovanni Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 160/2015.

Recorrente: ASNSMART ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA Advogado(a): SAVIO DE FARIA CARAM ZUQIM Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF ASNSMART ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.004.949/2013, pertinente ao Auto de Infração no 16.303/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 26) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 11 de junho de 2014 (documento de fl. 32). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 23 de março de 2015. Giovanni Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 161/2015.

Recorrente: ANIMAIS NOTÁVEIS COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA – ME Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF ANIMAIS NOTÁVEIS COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA - ME, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.004.685/2012, pertinente ao Auto de Infração no 40.395/2012, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 27 de maio de 2014 (documento de fl. 32). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 23 de março de 2015. Giovani Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 162/2015.

Recorrente: MONTANA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA Advogado(a): GERALDO RAFAEL DA SILVA JUNIOR Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF MONTANA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.001.259/2010, pertinente ao Auto de Infração no 3.897/2010, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 25), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 23 de setembro de 2014 (documento de fl. 42). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 23 de março de 2015. Giovani Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 163/2015.

Recorrente: MONTANA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA Advogado(a): GERALDO RAFAEL DA SILVA JUNIOR Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF MONTANA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.003.483/2010, pertinente ao Auto de Infração no 10.406/2010, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 36) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 23 de setembro de 2014 (documento de fl. 56). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 23 de março de 2015. Giovani Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 164/2015.

Recorrente: MONTANA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA Advogado(a): GERALDO RAFAEL DA SILVA JUNIOR Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF x MONTANA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.003.937/2010, pertinente ao Auto de Infração no 11.378/2010, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 29) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 23 de setembro de 2014 (documento de fl. 44). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 23 de março de 2015. Giovani Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 165/2015.

Recorrente: MONTANA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA Advogado(a): GERALDO RAFAEL DA SILVA JUNIOR Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF x MONTANA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.003.936/2010, pertinente ao Auto de Infração no 11.379/2010, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 25) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 23 de setembro de 2014 (documento de fl. 45). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 23 de março de 2015. Giovani Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 170/2015.

Recorrente: AA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO AUTOAMERICA LTDA Advogado(a): KASSIA DE SOUZA VIEIRA Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF AA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO AUTOAMERICA LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.003.661/2012, pertinente ao Auto de Infração no 33.425/2012, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 22) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 16 de junho de 2014 (documento de fl. 28). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento

Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 23 de março de 2015. Giovani Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 171/2015.

Recorrente: GAS INFORMATICA LTDA Advogado(a): DOUGLAS MARTINS SILVA Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF GAS INFORMATICA LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.006.018/2013, pertinente ao Auto de Infração no 17.226/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 146) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 10 de setembro de 2014 (documento de fl. 122). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 23 de março de 2015. Giovani Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 172/2015.

Recorrente: ABEDI ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL Advogado(a): VALERIO ALVARENGA MONTEIRO DE CASTRO E/OU Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF ABEDI ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.005.547/2009, pertinente ao Auto de Infração no 7.691/2009, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 157) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 22 de maio de 2014 (documento de fl. 187). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 23 de março de 2015. Giovani Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 173/2015.

Recorrente: MARCEARIA BRAZLANDIA LTDA Advogado(a): BRUNO LADEIRA JUNQUEIRA E/OU Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF MARCEARIA BRAZLANDIA LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.005.213/2009, pertinente ao Auto de Infração no 7.676/2009, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 271) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 9 de janeiro de 2015 (documento de fl. 264). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 23 de março de 2015. Giovani Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 174/2015.

Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS MILENIO LTDA Advogado(a): BENEDITO DO NASCIMENTO Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF COMERCIAL DE ALIMENTOS MILENIO LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.004.757/2009, pertinente ao Auto de Infração no 7670/2009, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 264) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 19 de setembro de 2014 (documento de fl. 256). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 23 de março de 2015. Giovani Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 175/2015.

Recorrente: BULL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF BULL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.003.563/2012, pertinente ao Auto de Infração no 39.508/2012, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 13 de junho de 2014 (documento de fl. 27). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 23 de março de 2015. Giovani Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 176/2015.

Recorrente: MAGS SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA – ME Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF MAGS SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA - ME, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.006.521/2013, pertinente ao Auto

de Infração no 16.409/2013, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 3 de julho de 2014 (documento de fl. 27). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 23 de março de 2015. Giovani Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 177/2015.

Recorrente: TIM CELULAR S/A Advogado(a): TIAGO CONDE TEIXEIRA E/OU Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF TIM CELULAR S/A, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.007.022/2009, pertinente ao Auto de Infração no 10.606/2009, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 93) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 22 de outubro de 2014 (documento de fl. 225). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 23 de março de 2015. Giovani Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 179/2015.

Recorrente: ANA BEATRIZ DE SOUZA FERRAZ MESQUITA Recorrida: Subsecretaria da Receita ANA BEATRIZ DE SOUZA FERRAZ MESQUITA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 127.009.306/2012, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de dezembro de 2014 (fl. 27). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 23 de março de 2015. Giovani Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 180/2015.

Recorrente: CLAUDIA VALERIA PANTAROTTO Advogado(a): NELSON LICINIO PANTAROTTO Recorrida: Subsecretaria da Receita CLAUDIA VALERIA PANTAROTTO, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 127.005.546/2013, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 06), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de dezembro de 2014 (fl. 81). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 23 de março de 2015. Giovani Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 181/2015.

Recorrente: MARCO ANTONIO MOURA DEMARTINI Advogado(a): EMANUEL CARDOSO PEREIRA Recorrida: Subsecretaria da Receita MARCO ANTONIO MOURA DEMARTINI, irresignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 127.010.732/2012, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 12), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11 de dezembro de 2014 (fl. 26). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 23 de março de 2015. Giovani Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 182/2015.

Recorrente: CAROLINA LINS DE ALBUQUERQUE MAIA Recorrida: Subsecretaria da Receita CAROLINA LINS DE ALBUQUERQUE MAIA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 127.009.508/2012, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de maio de 2014 (fl. 34). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 23 de março de 2015. Giovani Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 183/2015.

Recorrente: WALTER GODOY NETO Recorrida: Subsecretaria da Receita WALTER GODOY NETO, irresignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 127.006.2147/2013, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso

a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de agosto de 2014 (fl. 30). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 23 de março de 2015. Giovani Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 184/2015.

Recorrente: LAURECI GOUDINHO DE CASTRO Recorrida: Subsecretaria da Receita LAURECI GOUDINHO DE CASTRO, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 127.004.620/2013, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de dezembro de 2014 (fl. 43). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 23 de março de 2015. Giovani Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 185/2015.

Recorrente: ANTONIO ROBERTO SANTA ROSA Recorrida: Subsecretaria da Receita ANTONIO ROBERTO SANTA ROSA, irresignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 127.005.683/2013, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de maio de 2014 (fl. 42). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 23 de março de 2015. Giovani Leal da Silva, Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 188/2015.

Recorrente: HILTON CRISPIM DE CARVALHO Advogado(a): CAROLINA NEDDERMEYER VON PARASKI Recorrida: Subsecretaria da Receita HILTON CRISPIM DE CARVALHO, irresignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal no 127.011.133/2012, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 05), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de setembro de 2014 (fl. 36). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 23 de março de 2015. Giovani Leal da Silva, Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 016/2015.

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: CLEYTON DA SILVA VALERIO A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 040.005.067/2009, pertinente ao Auto de Infração no 8.284/2009, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 52 da Lei no 4.567, de 09/05/2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 23 de março de 2015. Giovani Leal da Silva, Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 017/2015.

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: BRASDIB DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA Advogado: RODRIGO BADARÓ A. DE CASTRO E/OU A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 040.009.523/2008, pertinente ao Auto de Infração no 12.298/2008, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 52 da Lei no 4.567, de 09/05/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 23 de março de 2015. Giovani Leal da Silva, Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 020/2015.

Recorrente: RAPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA Advogado(a): ANGELO PADULA FILHO Recorrida: Subsecretaria da Receita RAPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 043.003.094/2014, pertinente a pedido de Benefício Fiscal, interpôs, via procurador habilitado (fl. 39), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de novembro de 2014 (fl. 29). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 23 de março de 2015. Giovani Leal da Silva, Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**CORREGEDORIA DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 287, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL, DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos e de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, incisos II e IV, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 085/2013, proferido em 30 de março de 2015, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º Acolher o Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 085/2013, ofertado pela 6ª Comissão Permanente de Disciplina e o adotar como razão subsidiária de decidir, arquivando a denúncia em relação ao servidor acusado, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DIAS DE ABREU

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 37, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e do Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

COLÉGIO MAXWELL, Recredenciado pela Portaria nº 152 de 24/06/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Giovanna Melo Fonseca, 629, 17; Diretor Antônio Marcos da Silva Reg. nº 3490/ME; Secretário Escolar Adriana Neuza Ferreira de Moraes Reg. nº 1221-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

ESCOLA TÉCNICA BRASILIENSE DE PRÓTESE DENTÁRIA-EBRASP, Credenciada pela Portaria nº 219 de 08/12/2010-SEDF: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA, Livro 02, José Vicente Neto, 308, 103; Marlos Ferreira Mendes, 309, 103; Raisa dos Santos Carvalho Pereira, 310, 104; Fábio Andrade Sombrio, 311, 104; Weliton Teixeira Barbosa, 312, 104; Jéssica Santos de Sousa, 313, 105; Diretora Claudia Mayrink Silveira Reg. nº 513-FM/DF; Secretária Escolar Luciana Mayrink Santos Reg. nº 2042-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHK-ASA NORTE I, Recredenciado pela Portaria nº 87 de 30/04/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Frederico Sassi Baêta, 6147, 149; Jéssica Louise Maia de Oliveira, 6148, 150; Luiz Gonzaga Mélo Neto, 6149, 150; Mayara Souza Fernandes, 6150, 150; Pedro de Castro Varella Moreira, 6151, 151; Sarah Gabrielle Lucena Silva, 6152, 151; Lucas Vieira Areal, 6153, 151; Diretora Neila Crespo Siqueira Lima Reg. nº 957 MEC/DF; Secretária Escolar Weslene da Silva Siebra Reg. nº 1911-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA ÁGUAS CLARAS, Credenciado pela Portaria nº 06 de 12/01/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Júlia Pesati Resende, 158, 57; Ana Marcia Soares Andrade, 159, 58; Fernanda Machado da Silva, 160, 58; Giuliana Gonçalves de Oliveira, 161, 58; Isabella Ghiraldino Neves Soares, 162, 59; Mylena Gabriela Alves de Sousa Melo, 163, 59; Rafael Rodriguez Teixeira de Carvalho, 164, 59; Stefhanny Karoline Carvalho de Britto, 165, 60; Diretor Ronaldo Mendes Yungh Reg. nº 068/97-MEC; Secretário Escolar Armindo Correia Brito Reg. nº 677/92-DIE/SEDF.

INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA-SOBRADINHO II, Credenciado pela Portaria nº 99 de 18/05/2010-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Camila Andrade de Moura, 243, 81; Edenise Silva dos Santos, 244, 82; Ednalva Silva Lima, 245, 82; Inisleide Pessoa Silva, 246, 82; Maria Aparecida Souza do Rosario, 247, 83; Maria Cleide

Fragoso Luz, 248, 83; Tábatta de Souza Matte, 249, 83; Valderice de Sousa Lopes, 250, 84; Diretora Márcia Mouro de Souza Reg. nº 4307-MEC; Secretária Escolar Ozana de Nazaré Pimentel de Castro Reg. nº 922/2006-Inst. Monte Horebe.

COLÉGIO MARIANO, Credenciado pela Portaria nº 122 de 31/08/2011-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, André Luiz Pereira da Silva, 62, 22; Arthur Teles de Lima, 63, 22; Êmily de Oliveira Feitoza, 64, 22; Gisele da Silva Dias, 65, 23; Giovanna Milla Pereira da Silva, 66, 23; Lucas Miquéias Alves Ferreira, 67, 23; Rebecca Thuane Bizerra Sousa, 68, 24; Rodrigo Sousa de Vasconcelos, 69, 24; Tatiane da Silva Ferreira, 70, 24; Diretora Francisca Vânia Barros Araújo Reg. nº 4.306-MEC; Secretária Escolar Marta Rodrigues de Oliveira Reg. nº 325-SEC/DF.

INSTITUTO MONTE HOREBE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 134 de 24/06/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 15, Adriano Almeida Dias, 4445, 81; Alessandra Pantoja dos Santos, 4446, 81; Amanda Chaves Martins, 4447, 82; Anne Kelly Santos Silva, 4448, 82; Caio Cesar Soares Fernandes, 4449, 82; Erimar Costa Melo Junior, 4450, 83; Felipe Dorothea Medina, 4451, 83; Francisco de Assis da Silva, 4452, 83; Gabriel Silva Flôr, 4453, 84; Gisele Fernanda Motta Barbosa, 4454, 84; Janaina Rosa Firme, 4455, 84; Jéssica Nogueira de Sousa Augustinho, 4456, 85; Jéssica Rodrigues da Silva Cavalcante, 4457, 85; Karoliny Cordeiro de Souza Santos, 4458, 85; Leonardo Vilar Nasr, 4459, 86; Maiúza da Costa Matos de Almeida, 4460, 86; Marcelo Silva Fernandes, 4461, 86; Marciaelle Miranda da Silva, 4462, 87; Marcos Antonio Miranda Fernandes, 4463, 87; Matheus Dourado Viana, 4464, 87; Matheus Ferreira Lima, 4465, 88; Sara Assis de Moraes, 4466, 88; Diretora Zaira Leite Ramos Reg. nº 961911-UNIVERSO; Secretária Escolar Iara Farias da Silva Paz Reg. nº 2020-Inst. Monte Horebe.

ESCOLA MASTER II, Recredenciada pela Portaria nº 139 de 23 de Maio de 2013-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Matheus dias Gomes, 153, 51; Ana Paula Melo de Freitas, 154, 52; Sôstenis Vinícius Birino da Silva, 155, 52; Caio Veras Falcão, 156, 52 Gabriel Guilherme Cuquejo, 157, 53; Filipe Douglas Silva Pereira, 158, 53; Rhuan Cordeiro Dias, 159, 53; Felipe Guilherme de Matos Santos, 160, 54; Juliana Alves Ferreira, 161, 54; João Marcelo da Silva Petit, 162, 54; Guilherme Oliveira Zaidan, 162, 55; Sibelle Nery Dias, 164, 55; Henrique Vitali Ribeiro Freddi, 165, 55; Lara Monteiro Abreu, 166, 56; Luan Queiroz Pinheiro da Silva, 167, 56; Lucas da Silva Pires, 168, 56; Wállef Ferreira de Aquino, 169, 57; Magno Gabriel Gomes Soares, 170, 57; Aline Alves Carvalho de Oliveira, 171, 57; Matheus Galdino Silva Souza, 172, 58; Luciano Roberto Moreira Nunes, 173, 58; Micael Gomes Loiola, 174, 58; Eduardo Martins França, 175, 59; Pedro Maria Luíza Sousa Amorim, 176, 59; Nyara Morimã Fontenele, 177, 59; Michelly Fernanda da Silva, 178, 60; Hilla Souza Aguiar, 179, 60; Fernanda Matos Aquino, 180, 60; Bárbara Adriele Souza Oliveira, 181, 61; Luana Cordeiro de Avelar, 182, 61; Diretora Sandra Nery Medeiro Dias Reg. nº 16.341-Uoeste; Secretária Escolar Cicera de Matos da Silva Reg. nº 786-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

COLÉGIO PRESBITERIANO MACKENZIE-BRASÍLIA, Recredenciado pela Portaria nº 194 de 27/08/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Ana Carolina de Amorim Florêncio, 1076, 166; Ana Luiza de Sousa Matos, 1077, 166; Bianca Crystie de Souza Pereira, 1078, 166; Bruno Bessa Andrade, 1079, 167; Bruno de Bem Corrêa, 1080, 167; Catharina Hoff Britto Dias, 1081, 167; Clara Xavier Perin Nery, 1082, 168; Davi Lucas de Lima, 1083, 168; Eid Saud Kamel, 1084, 168; Fernanda Elias Vieira de Souza, 1085, 169; Gabriel Martins Lima, 1086, 169; Gabriel Vitor Santos Lucena, 1087, 169; Guilherme Henrique de Oliveira Freitas, 1088, 170; Gustavo de Almeida Franzoni, 1089, 170; Hanna Yahya, 1090, 170; Hellen Neri das Chagas, 1091, 171; Ian Salmi de Faria, 1092, 171; Isabella Mota Silveira dos Santos, 1093, 171; Isabella Muhammad Luzente Paulo, 1094, 172; Isabella Nogueira Lim, 1095, 172; Isadora Artiaga Meireles, 1096, 172; João Pedro Pittas Welter, 1097, 173; Jordana Eliúde Ferreira Pains, 1098, 173; Juliana Stela Martins Araújo e Castro, 1099, 173; Leonardo Mosquera Rutkowski, 1100, 174; Lucas do Valle Ciccozzi, 1101, 174; Luiza Durante Vieira, 1102, 174; Maria Gabriela Fraga Fontoura, 1103, 175; Maria Tereza Xavier Fonseca Zaiden, 1104, 175; Mariana Gouveia de Oliveira, 1105, 175; Marina da Silva Palmieri, 1106, 176; Mateus Filgueiras Duarte Santos, 1107, 176; Matheus de Moraes Emerick Silva, 1108, 176; Mércia Correia Lazzaretti, 1109, 177; Nathália Lima Aguiar, 1110, 177; Nathália Palhano Lopes, 1111, 177; Paloma dos Santos Pimentel, 1112, 178; Pâmella Rodrigues André, 1113, 178; Pedro Henrique Arêdes Freitas, 1114, 178; Pedro Henrique de Castro Motta, 1115, 179; Rebecca Freitas de Oliveira, 1116, 179; Rodrigo Durante Vieira, 1117, 179; Rodrigo Lima de Carvalho, 1118, 180; Thalita Fernanda Vieira da Silva, 1119, 180; Thalita Libny Almeida da Silva, 1120, 180; Tomás Rapuano Guidalli, 1121, 181; Walax Huri Alves da Silva, 1122, 181; Weber Sérgio Heller Silva, 1123, 181; Diretora Solange Foizer Silva Reg. nº 941185/97-ASOEC; Secretária Escolar Carla Giovana de Barros Pacheco Reg. nº 1056-Inst. Monte Horebe.

COLÉGIO MARISTA JOÃO PAULO II, Credenciado pela Portaria nº 522 de 22/12/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro nº 02, Afonso Santiago de Oliveira Meneses, 674, 484;

Alberto Augusto Martins Paiva, 675, 485; Ana Carolina Moreira Rocha Prado, 676, 486; Ana Flávia Oliveira Rodrigues, 677, 487; Ana Luísa Oliveira da Nóbrega Costa, 678, 488; Ariel Freire do Amaral, 679, 489; Arthur Gurgel Oliveira, 680, 490; Bruna de Souza Moreno, 681, 491; Bruna Victoria Leão Machado de Araújo, 682, 492; Bruno Dantas Sinotti, 683, 493; Bruno Matias Casas, 684, 494; Bruno Sanguinetti Regadas de Barros, 685, 495; Camilla de Castro Silva, 686, 496; Carlos Müller Filho, 687, 497; Catarina de Castro Silva, 688, 498; Catarina Jaborandy Paim da Cunha, 689, 499; Daniel de Palma Sanches Queiroz, 690, 500; Daniel Duncan Corso Semple, 691, 501; Eduarda Azevedo Furtado de Oliveira, 692, 502; Felipe Gregorio de Velloso Vianna, 693, 503; Flávia Lopes Rodrigues, 694, 504; Gabriel de Souza Dantas Amorim Araújo, 695, 505; Gabriel Nazareno Halabi, 696, 506; Giovanni Neves Ruffino, 697, 507; Guilherme Caixeta Alcuri, 698, 508; Guilherme Morum Santos, 699, 509; Imelda Martins de Sousa, 700, 510; Iris Silva Santos, 701, 511; João Paulo Rodrigues de Souza, 702, 512; João Pedro Bicalho da Motta, 703, 513; José Rodolph Calorio Puhl, 704, 514; Kamila Batista Souza, 705, 515; Lucas Sousa Lacerda, 706, 516; Lúcio Dorta de Mendonça, 707, 517; Luiz Gustavo Rodrigues Reis, 708, 518; Máira Risden Alves, 709, 519; Manuela Valente de Lyra, 710, 520; Maria Leticia da Rocha Bessa, 711, 521; Marina da Costa Ribeiro, 712, 522; Matheus Alexandre Guedes de Campos, 713, 523; Matheus Felipe Assis, 714, 524; Maurício Catão Tsugami, 715, 525; Melissa Medeiros de Aguiar, 716, 526; Michelly de Lima Machado, 717, 527; Natasha de Almeida Piedade, 718, 528; Paulo Jun Masukawa, 719, 529; Pedro de Almeida Marques, 720, 530; Pedro Riba Mello, 721, 531; Pietra Vargas Lespinasse Araújo, 722, 532; Rafaela Pinheiro Castro, 723, 533; Raphael Vieira Gasparetto, 724, 534; Ricardo Luís Marinho da Costa Sabino Bastos, 725, 535; Rodrigo Rezende Monteiro, 726, 536; Rodrigo Siqueira de França, 727, 537; Rubens de Souza Lima, 728, 538; Thalita Soares da Silva, 729, 539; Thiago Albuquerque Souza Campos, 730, 540; Victor Simpson Franco de Sá, 731, 541; Vitória Pinheiro Dourado Matos, 732, 542; Yohan Dornelles Lim-Apo, 733, 543; Diretor Marcos André Scussel Reg. nº 12.533/01-RS; Secretária Escolar Tatiana Veras Caixeta de Vasconcellos Reg. nº 1686-SUBIP/SEDF.

COLÉGIO LA SALLE-SOBRADINHO, Recredenciado pela Portaria nº 61 de 31/03/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, Alessandro de Souza Santos Marques, 1943, 48; Aline Pinto da Rocha, 1944, 48; Amanda de Souza Alencar, 1945, 49; Amanda Porto Lopes, 1946, 49; Ana Catarina da Silva Reges Pereira, 1947, 49; Ana Karolina Luiz da Cunha, 1948, 50; Ana Victória Alves Moreira Rosa, 1949, 50; André Guilherme Petruceli Paes, 1950, 50; André Luís Bastos Silva, 1951, 51; Andressa Coppola de Sousa, 1952, 51; Arthur Canotilho Machado, 1953, 51; Arthur Ferreira Bernardes, 1954, 52; Bárbara Evelyn Santos Fernandes, 1955, 52; Barbara Fiuza Carvalho, 1956, 52; Bárbara Oliveira Lopes, 1957, 53; Beatriz Bastos Rezende, 1958, 53; Cassio Santana Vieira, 1959, 53; Danielle Monteiro dos Santos, 1960, 54; Danilo Lima da Silva, 1961, 54; David de Abreu Santos, 1962, 54; Gabriel Antunes Parizoto Santos de Brito, 1963, 55; Gabriel Silva Santos, 1964, 55; Genisson Hipólito Batista Dantas, 1965, 55; Giovana Cidade Gomes, 1966, 56; Giovanna Alves Ribeiro, 1967, 56; Giovanna Xavier Gomes da Costa, 1968, 56; Guilherme Monteiro Gomes, 1969, 57; Hingrid Arruda de Freitas, 1970, 57; Igor Renato Jácome Batista, 1971, 57; Isadora Martins da Fonseca Pedrosa, 1972, 58; Ítalo Emidio Silva Rezende, 1973, 58; Kayo Fernando Cardoso Moreira, 1974, 58; Laís Marina Carvalho da Silva, 1975, 59; Leonardo de Souza Saraiva Leão, 1976, 59; Leticia Lima de Carvalho Figueiredo, 1977, 59; Louíse Raquel Barbosa Nascimento, 1978, 60; Lucas de Freitas Fintelman, 1979, 60; Lucas Oliveira Magalhães, 1980, 60; Luiz Fernando Alves Porfírio, 1981, 61; Luiz Guilherme Tenorio Batista, 1982, 61; Marcos Vinícius Mafra Pôrto, 1983, 61; Mariana Souza de Oliveira, 1984, 62; Milena Rodrigues Santos, 1985, 62; Milton Cesar da Paz Tenório, 1986, 62; Moniky Brito Sousa Constantino, 1987, 63; Myrella Fernandes Pereira, 1988, 63; Narayane Rodrigues Aguiar da Silva, 1989, 63; Nathália Cristina Correia Nunes, 1990, 64; Nicole Evelyn Carvalho de Oliveira, 1991, 64; Paulo Anderson de Assis Feijão, 1992, 64; Pedro Henrique da Silva Vieira, 1993, 65; Raoní Barros Berbigier, 1994, 65; Raphaela Cristyna Gomes Pôrto, 1995, 65; Rayssa Bezerra Bandeira, 1996, 66; Ruan Vinicius Noletto Santos, 1997, 66; Stéfanny Rodrigues Lopes, 1998, 66; Sunaldo Moura Tôrres, 1999, 67; Tamiris de Queiroz Rodrigues, 2000, 67; Thainá Miranda Ribeiro Melo, 2001, 67; Thaís de Souza Pereira, 2002, 68; Thiago Henrique Freitas Viana de Almeida, 2003, 68; Vitor Hugo Nunes Rocha, 2004, 68; Yanca Gabrielle Felix de Oliveira, 2005, 69; Diretor Jacir Chini Reg. nº 137/97-UFRGS; Secretária Escolar Alexeia Pereira Fernandes Reg. nº 647-Inst. Monte Horebe.

CEUBRAS-CENTRO DE ENSINO UNIVERSALIZANTE BRASILEIRO, Credenciado pela Portaria nº 101 de 01/06/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 07, Cleomar Pereira da Silva, 3673, 27; Janaína Sales Barbosa Araújo, 3674, 27; Rafael de Araujo Alves, 3675, 28; Ana Paula Soares Mascarenhas, 3676, 28; Senisy Demonth Sousa dos Reis, 3677, 28; Gleice Dias de Oliveira, 3678, 29; Sirley Rodrigues dos Santos, 3679, 29; Eronildo da Mata Sardeiro, 3680, 29; Jecilene Mendes Oliveira, 3681, 30; Jheniffer Kamyla de Oliveira Matos, 3682, 30; Synara da Silva Pessoa Barbosa, 3683, 30; Rayanne Souza dos Santos, 3684, 31; Dyego de Freitas Borges, 3685, 31; Fabrício Fintelman da Silva, 3686, 31; Kessia do Parto Alves Reges, 3687, 32; Gabriel Oliveira de Melo, 3688,

32; André Rodrigues de Souza, 3689, 32; Aline Rodrigues Mouzinho, 3690, 33; Alcione Alexandre Barroso, 3691, 33; Leandra Alves Oliveira, 3692, 33; Gustavo de Carvalho César, 3693, 34; Karianne Gomes Canuto, 3694, 34; Eduardo Alves de Sousa, 3695, 34; Sânderson Vieira de Oliveira, 3696, 35; Kássia Monteiro da Silva, 3697, 35; Tamires Souza Costa, 3698, 35; Israel Moreira dos Santos, 3699, 36; Wilian Dalenogare Pereira, 3700, 36; Paulo Eliseu da Silva de Almeida, 3701, 36; Jeferson Almeida Rocha, 3702, 37; Cristovão Silva Junior, 3703, 37; Emilly Luana da Silva Campos, 3704, 37; Angélica Cristina Moreira, 3705, 38; Jorge Luiz Mateus Junior, 3706, 38; Leticia Virginia Martins, 3707, 38; Denise da Silva Rodrigues, 3708, 39; Jeise Gomes Rodrigues, 3709, 39; Marcelo Luciano de Jesus Santos, 3710, 39; Elessandro Feliciano Batista, 3711, 40; André Rodrigo de Souza, 3712, 40; Emanuel Ioruã de Carvalho, 3713, 40; Dalvan Rodrigues Cerqueira, 3714, 41; Rafaela Fernandes Viana de Mesquita, 3715, 41; Mauro Marques dos Santos, 3716, 41; Marilí Ribeiro da Rocha Costa, 3717, 42; Anan Cleide Abreus Freitas, 3718, 42; Eduardo de Oliveira Paião, 3719, 42; Carolina Dumont Monteiro de Carvalho, 3720, 43; Suhenia Laays Diniz Pereira, 3721, 43; João Carlos Climes da Silva, 3722, 43; Danielle Lopes Diniz, 3723, 44; Janice da Silva Santos, 3724, 44; Maria José da Silva Santana, 3725, 44; Tamara de Sousa Comis, 3726, 45; Carlos Alberto da Silva Meirelles, 3727, 45; Jânio Sílio Ferreira Maciel, 3728, 45; Matheus Barrese Galvão, 3729, 46; Brás Albérico Sousa Bomfim, 3730, 46; Jabes Durães Souza, 3731, 46; Vinícius Miranda de Oliveira Alves, 3732, 47; Marcelo Bessa Passos, 3733, 47; Ighor Ataíde Morgan Jardim, 3734, 47; Darlyn Carvalho de Sousa, 3735, 48; Jade Soares Fernandes, 3736, 48; Jose Artevanio Bezerra Rosa, 3737, 48; Aline Souza Braga, 3738, 49; Diretor Enaldo da Silva Freire Reg. nº 133549/13-FTED; Secretária Escolar Carla Moreira de Sousa Freire Reg. nº 2580-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL CONDOMÍNIO ESTÂNCIA III, Credenciado pela Portaria nº 97 de 10/04/2013-SEDF, ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 02, Adriana Geralda dos Santos Nonato Neiva, 634, 112; Ana Maria Rodrigues da Silva, 635, 112; Andreia Santos Bispo, 636, 112; Beatriz de Castro Sousa, 637, 113; Cassiana Ferreira da Costa, 638, 113; David Moraes Santana, 639, 113; Domingos José da Silva Júnior, 640, 114; Glenda Gomes Feitosa, 641, 114; Elânio Mateus David, 642, 114; Érica Gonçalves Ferreira, 643, 115; Franciélio Mateus David, 644, 115; Gisele Andreia Dantas Batista, 645, 115; Glauciene Alvares Galvão, 646, 116; Isabel Ferreira de Almeida, 647, 116; Jaciara Barbosa dos Santos, 648, 116; Janaína Pereira Maciel, 649, 117; Jessica Matias Santos, 650, 117; Jheisson da Silva Ataídes, 651, 117; Jonas Farias Martins Araujo, 652, 118; Josué Araújo Santana, 653, 118; Josué Silva Silveira, 654, 118; Jucelia Ferreira dos Santos, 655, 119; Lucilia Luciene Pereira Frade, 656, 119; Luiz Carlos de Souza Pires, 657, 119; Lourdete da Silva Santos, 658, 120; Márcia Castro da Silva, 659, 120; Marcos Vinicius Soares Santos Meneses Lima, 660, 120; Maria das Graças Rodrigues Vasconcelos, 661, 121; Maria de Lourdes da Silva, 662, 121; Maria Jose Lopes dos Santos Silva, 663, 121; Mariane da Silva Aguiar, 664, 122; Marilene Souza Xavier, 665, 122; Marinete Bertunes dos Santos, 666, 122; Marcelo Batista Ferreira, 667, 123; Mayeli Gomes da Costa, 668, 123; Miriskatielle Teixeira Batista, 669, 123; Nilson Pereira dos Santos, 670, 124; Paloma Andrade de Farias, 671, 124; Rafael Elielson Alves, 672, 124; Renata Dias dos Santos, 673, 125; Rosenilde Rodrigues Costa, 674, 125; Rosilene Cardoso de Oliveira, 675, 125; Saint-Clair Caldas Sant'ana Xavier, 676, 126; Sidivalva Neles da Conceição Rodrigues, 677, 126; Vanderson Rodrigues Leite, 678, 126; Adevone Benedito da Silva 679, 127; Arteniz Ribeiro da Silva, 680, 127; Bruno de Moraes Missias, 681, 127; Cleide Nogueira de Souza, 682, 128; Daine Maria da Silva, 683, 128; Daniela Bispo da Silva, 684, 128; Dayane Mendes Teixeira, 685, 129; Douglas Vinicius de Sousa Lima, 686, 129; Edna Rocha da Conceição, 687, 129; Elca Filho da Silva, 688, 130; Eliel Bispo de Aguiar, 689, 130; Elisabeth da Conceição Valentim, 690, 130; Emilia da Paz Santos, 691, 131; Francinaldo Sousa Garcês, 692, 131; Gilberto Gualberto dos Santos, 693, 131; Gildete Brito Dias Rodrigues, 694, 132; Ivison Fernandes da Costa, 695, 132; Jonathan Sousa Garcês, 696, 132; Laércio de Souza Santos, 697, 133; Laerth de Jesus Abade, 698, 133; Laudia Iêda Mendes Dará, 699, 133; Lucas Cristiano Silva Simão, 700, 134; Lucas Ferreira de Sá, 701, 134; Lucicleia Rodrigues de Pascoa, 702, 134; Marco Túlio Soares da Silva, 703, 135; Marcos Dione Burmestev, 704, 135; Maria Altelina Manguieira da Silva, 705, 135; Maria Domingas Matos do Rosario, 706, 136; Maria dos Reis Almeida Neto, 707, 136; Maria Leidiane do Nascimento Sousa, 708, 136; Marilene Serafim dos Anjos, 709, 137; Marlon Vilar de Araújo, 710, 137; Nilvana de Sousa Alves Marinho, 711, 137; Raissa Nascimento de Sousa, 712, 138; Samantha da Silva Avelino Batista, 713, 138; Valnice de Souza Silva, 714, 138; Vanderlúcia Barbosa Lopes, 715, 139; Willian Lima Lopes, 716, 139; Kedma Risia Alves de Moura, 717, 139; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata DODF nº 01 de 01/02/2014; Secretário Escolar Francisco das Chagas Costa Reg. nº 2441-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

COLEGIO REAÇÃO II, Credenciado pela Portaria nº 118 de 08/08/2011-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alana Sena dos Santos, 421, 106; Alexsander Junio Ferreira Pacheco de Moura, 422, 106; Ana Beatriz da Silva, 423, 106; Anderson Gabriel Lopes Martins, 424, 106; André Figueiredo Gonçalves, 425, 107; André Luís Nunes Martins, 426, 107; Arthur Serra da Silva, 427, 107; Bárbara Stephanie Rodrigues Vieira, 428, 107; Bruno dos Santos

Benvenuto, 429, 108; Camila Lyra Cavalcante, 430, 108; Camila Oliveira Nobrega, 431, 108; Caroline Cerqueira Gonzaga, 432, 108; Darley Maia de Alcântara, 433, 109; Decristony de Araújo de Sousa, 434, 109; Deyvid André da Silva Aires, 435, 109; Diego Barros Simplicio, 436, 109; Eleoenai Paiva da Silva, 437, 110; Éric Winston Pontes de Souza, 438, 110; Euripedes Purcinio Fernandes Neto, 439, 110; Ezequiel Esdras Pereira de Souza de Sousa, 440, 110; Felipe Oliveira de Santana, 441, 111; Filipe de Sousa Vasques, 442, 111; Gabriel Marcus Menezes Marques, 443, 111; Gabriel Sales da Silva, 444, 111; Geovana Silva Remião, 445, 112; Giovanna Jesus da Rocha, 446, 112; Gustavo Ramos de Oliveira Souza, 447, 112; Gustavo Vale Araujo, 448, 112; Henrique Rodrigues Loureiro, 449, 113; Hielry Nogueira Carneiro, 450, 113; Hozile Gabriel dos Santos Pinto, 451, 113; Iago Vasconcelos de Carvalho, 452, 113; Igor Augusto Fernandes Goes, 453, 114; Ingrid Cristine de Araujo Mendes, 454, 114; Ítalo Everson Silva Fonseca, 455, 114; Jéssica Alves Nogueira, 456, 114; João Guilherme Cuêlho do Nascimento, 457, 115; João Pedro Pereira de Oliveira, 458, 115; João Pedro Silvano Lopes, 459, 115; João Víctor Durans Pereira, 460, 115; Juliana Fernandes de Sousa, 461, 116; Kananda de Oliveira Souza, 462, 116; Katielle Caroline de Lima França, 463, 116; Larissa Araújo da Silva, 464, 116; Larissa Cristina de Souza Akiyama, 465, 117; Larissa Ingrid dos Santos Saturnino, 466, 117; Larissa Sena da Silva, 467, 117; Leonardo Gonzalez Melo, 468, 117; Letícia Juliana de Souza Costa, 469, 118; Lyanne Abrantes de Moura, 470, 118; Lucas Felipe Mendes Lima, 471, 118; Lucas Medeiros Sousa, 472, 118; Lucyanne Silva de Negreiros, 473, 119; Macaulay Clemente Pereira, 474, 119; Marcela dos Santos Teixeira, 475, 119; Marcos Coelho Santos, 476, 119; Marcos Samuel da Silva Guedes, 477, 120; Maria Caroline Marques Veloso, 478, 120; Maria Darck França Ferreira, 479, 120; Maria Gabriela da Silva Barbosa, 480, 120; Matheus de Luca Moreira Lima, 481, 121; Matheus Henrique Rodrigues Santiago, 482, 121; Matheus Mendes dos Santos, 483, 121; Matheus Viana Abreu, 484, 121; Matheus Vinicius de Moraes Oliveira, 485, 122; Miguel Augusto Marques Santos, 486, 122; Nicholas Barros Lucas Rodrigues, 487, 122; Otávio Menezes Morato dos Santos, 488, 122; Paula Letícia Souza Silva, 489, 123; Paula Luiza de Araujo de Lima, 490, 123; Paulo Felipe Lima dos Santos, 491, 123; Paulo José Rodrigues Guimarães, 492, 123; Pedro Henrique de Brito Sousa, 493, 124; Priscila Medeiros Santos, 494, 124; Rafael Nunes Ataides, 495, 124; Rafaela Fernandes da Silva Reis, 496, 124; Rebeca Santos Gonzaga, 497, 125; Silvana Marques Monteiro Coimbra, 498, 125; Stefany Mota Assis, 499, 125; Suiane Letícia Araújo da Silva, 500, 125; Thayane da Silva Nogueira, 501, 126; Vanessa Lima Rodrigues da Trindade, 502, 126; Vitória Silva Lima, 503, 126; Wellerson Lemos Martins, 504, 126; Yago Ferreira de Araujo, 505, 127; Diretora Denise de Souza Teixeira dos Santos Reg. nº 815-MEC; Secretária Escolar Camila Nogueira Rodrigues Reg. nº 897/10-Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DO GUARÁ, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004 SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Adauto Aprigio dos Santos Júnior, 5032, 73; Alice Araújo de Almeida, 5033, 73; Amanda Cristina da Silva Soares, 5034, 74; Ana Clara do Vale Ferreira, 5035, 74; Ana Elisa Ribeiro Carvalho, 5036, 74; Anderson de Oliveira Silva, 5037, 75; Andreia Thais Nunes de Almeida, 5038, 75; Ariany de Araújo Pinheiro, 5039, 75; Arlany da Conceição e Conceição, 5040, 76; Augusto de Moraes Mendes, 5041, 76; Brendo Cruz Santos, 5042, 76; Bruna Lucas Costa, 5043, 77; Bruna Araújo da Silva, 5044, 77; Bruno Coelho de Melo, 5045, 77; Caio Henrique de Moura Porto, 5046, 78; Cecília Mendes Baragchum, 5047, 78; Dandara Paiva Rodrigues, 5048, 78; Daniela Marques da Silva, 5049, 79; Daniel Botelho Oliveira de Souza Fontenele, 5050, 79; Douglas Santos do Nascimento, 5051, 79; Débora Seixo Lopes Carvalho de Oliveira, 5052, 80; Eduardo Araújo dos Santos, 5053, 80; Eduardo Henrique Moura de Castro, 5054, 80; Eline Gomes da Silva, 5055, 81; Éllen Lúcyra Lira da Rocha, 5056, 81; Ester Almeida Cabral dos Santos, 5057, 81; Fabrício Soares de Jesus, 5058, 82; Fernando Alvarenga Nascimento, 5059, 82; Flora Sophia Faganello Sampaio, 5060, 82; Gabriel Freitas de Sousa Chaves, 5061, 83; Gabriel Axhcar Leite Silva, 5062, 83; Gustavo Henrique da Silva Araújo, 5063, 83; Henrique Azevedo Silva, 5064, 84; Henri Soares Guimarães, 5065, 84; Hyandler Pessoa Vieira Lima, 5066, 84; Iasmim Rocha Cavalcanti, 5067, 85; Iasmin Leiros Sarmiento da Silva, 5068, 85; Isabela Suzuki Martins, 5069, 85; Iris Gonçalves Siqueira, 5070, 86; João Gabriel de Araújo Silva, 5071, 86; João Victor dos Santos Gomes, 5072, 86; João Victor Miguel de Oliveira, 5073, 87; João Victor Schenkel Bertonecello, 5074, 87; João Vítor da Costa Soares Correia, 5075, 87; João Vítor Tavares de Souto, 5076, 88; Jonas Lima Jorge, 5077, 88; Júlia Saraiva de Oliveira Santos, 5078, 88; Julie Ane Cristina Cardoso de Queiroz, 5079, 89; Keslyane Sousa Ribeiro, 5080, 89; Kethury Magalhães dos Santos, 5081, 89; Kleber Luiz Almeida Cerqueira, 5082, 90; Larissa Frasso Coimbra de Oliveira, 5083, 90; Leandro Rodrigo Lopes de Oliveira Júnior, 5084, 90; Letícia Barros da Costa, 5085, 91; Lorena Correia Barros, 5086, 91; Lorrane Batista Souza, 5087, 91; Luciana do Nascimento Alves, 5088, 92; Luini Lacerda Machado, 5089, 92; Luiz Guilherme Santos Barbosa, 5090, 92; Luiza Brunna Alves de Sousa, 5091, 93; Luiza Cristina da Silva, 5092, 93; Marlon Felipe Cardoso Lima, 5093, 93; Maria Verônica Martins Chaves, 5094, 94; Maria Luisa Braggio Stamm, 5095, 94; Matheus Pereira Batista, 5096, 94; Mateus da Silva Cabeceira, 5097, 95; Mycael Thalles Lacerda Teixeira, 5098, 95; Micaely Argenta de Martinez, 5099, 95; Monaliza da Costa Freitas, 5100, 96; Micael da Silva Correia, 5101, 96; Marcos da Silva Cabeceira, 5102, 96; Maríllia Mendes Pimentel,

5103, 97; Matheus Henrique Nascimento Santos, 5104, 97; Mayara Moura Silva de Araújo, 5105, 97; Nhartani Vitt Pereira Lopes, 5106, 98; Nathalia Freire Bessa, 5107, 98; Nayara Lustosa de Carvalho, 5108, 98; Nayla Carmo Mota, 5109, 99; Patrícia Cunha Tavares de Oliveira, 5110, 99; Quéfren Ramsés Corrêa Lopes, 5111, 99; Rayssa de Souza Leite, 5112, 100; Raphaela Resquetti de Araujo Costa, 5113, 100; Rebeca Fabiana Gomes de Góis, 5114, 100; Rhuann Davi Teixeira da Silva, 5115, 101; Renan Alves Elmiro, 5116, 101; Richard Soares Lustosa, 5117, 101; Rayanne Pereira Lima, 5118, 102; Raphael Campos de Britto, 5119, 102; Rebeca Maria de Almeida Pereira, 5120, 102; Sara Melchior de Souza Marques, 5121, 103; Tais Varoneli de Oliveira, 5122, 103; Talilta Gabriela Sarmiento Marcelino, 5123, 103; Thayanne Silva Nascimento Figueiredo, 5124, 104; Vanessa da Silva Alves, 5125, 104; Victória Nunes Rodrigues, 5126, 104; Vítor Matos Silva, 5127, 105; Vitória Teófilo Maia, 5128, 105; Mirelly Wesllayne Nascimento Silva, 5129, 105; Patrick Ramalho Baron, 5130, 106; Lorena Cândido Costa Ribeiro, 5131, 106; Willy da Silva Carneiro, 5132, 106; Vítor Hugo Faustino Barbosa de Paula, 5133, 107; Yago Costa Andrade, 5134, 107; Diretora Renata Queiroz Moura Araújo DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Maria de Fátima Rabelo Fontinelle Reg. nº 1.292-DIE/SEDF.

COLÉGIO NOTRE DAME, Recredenciado pela Portaria nº 207 de 12/06//2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Adriana Luciano Silvestre, 1828, 57; Ana Carolina Alencar dos Santos, 1829, 58; Ana Carolina da Mata Neres Neves, 1830, 59; Ana Carolina Garcia Vieira Neves, 1831, 58; Ana Flávia Martins Narcizo, 1832, 58; Ana Paula de Castro dos Santos, 1833, 59; Andressa Nayara Silva Sousa, 1834, 59; Anna Caroline Viana Silva, 1835, 59; Antônio Clementino Júnior, 1836, 59; Beatriz de Sousa Duarte Roxo, 1837, 60; Bruna Araújo Estuqui, 1838, 60; Bruna de Sousa Dias, 1839, 60; Bruno Ferreira Nascimento, 1840, 60; Camila Martins da Silva, 1841, 61; Carolina das Neves de Melo, 1842, 61; Caroline Alves Vasconcelos, 1843, 61; Catharina Gomes da Silva, 1844, 61; Cátia Pereira de Lacerda, 1845, 62; Davi Alves Arantes, 1846, 62; Eduarda de Paula Venâncio, 1847, 62; Eduardo Vieira Nunes, 1848, 62; Emilly Aparecida Rodrigues, 1849, 63; Erick de Aquino da Silva, 1850, 63; Felipe Fontes Gonçalves, 1851, 63; Felipe Wilder Martins de Souza, 1852, 63; Fernanda da Costa Machado, 1853, 64; Fernanda Karen Santos de Paula, 1854, 64; Fernanda Lopes Soares Brandão, 1855, 64; Fernanda Rodrigues da Costa, 1856, 64; Felipe Chaves Ferreira Tamanini, 1857, 65; Gabriel Amoras de Moraes Medeiros da Costa, 1858, 65; Gabriel Cantieri Taube da Conceição, 1859, 65; Gabriel do Nascimento Pereira Soares de Freitas, 1860, 65; Gabriel Fogaca Cardoso, 1861, 66; Gabriel Marques de Oliveira, 1862, 66; Gabriela Rodrigues Ximenes, 1863, 66; Gabriella Meneses Nishiyama, 1864, 66; Gabriely Florêncio Santos Lima, 1865, 67; Geovana Fernandes Garcia, 1866, 67; Geraldo de Almeida Costa Júnior, 1867, 67; Giovanna Aquino Eleotério Grippe, 1868, 67; Guilherme Borges Medeiros, 1869, 68; Guilherme Henrique Campos da Paz de Melo, 1870, 68; Guilherme Rones da Silva Chaves, 1871, 68; Guilherme Silva Oliveira, 1872, 68; Gustavo Rones da Silva Chaves, 1873, 69; Gustavo Vinicius dos Santos Cornélio, 1874, 69; Henrique Eifert Catanante, 1875, 69; Hideki Botelho Ohashy, 1876, 69; Ingrid Lúcia de Alencar Ferreira de Souza, 1877, 77; Isabela Marques Vítor, 1878, 70; Isabella de Oliveira Brito, 1879, 70; Isabelli Silva Carvalho, 1880, 70; Jáder Marodim Ferreira, 1881, 71; Jayla Haianne de França Borges, 1882, 71; Jéssica Rodrigues Martins, 1883, 71; João Vítor Vieira Mendes, 1884, 71; José Leonardo Pessoa Barbosa, 1885, 72; Joyce San'tanna Crisóstomo, 1886, 72; Jília de Paiva Felipe, 1887, 72; Kamila Amanda dos Santos Brandão, 1888, 72; Kênia Ketley Costa Silva, 1889, 73; Larissa Evelin Chaves de Souza, 1890, 73; Larissa Soares Pereira, 1891, 73; Larissa Tiburcio Maia da Silva, 1892, 73; Larissa da Costa Santos, 1893, 74; Letícia Veloso Garnier de Souza, 1894, 74; Luana Karoline de Sousa, 1995, 74; Lucas Henrique de Brito Ferreira e Silva, 1896, 74; Lucas Lopes Schroeder, 1897, 75; Lucas Sanches Bonono, 1898, 75; Lucília Santos Batista, 1899, 75; Luiz Phellipe Boucher Silva, 1900, 75; Luiza Gomes de Medeiros, 1901, 76; Marcella Lais Simões, 1902, 76; Maria Clara Sgambato Lima, 1903, 76; Maria Eduarda Leite Figueiredo, 1904, 76; Maria Fernanda Mattos Rancan, 1905, 77; Maria Luisa de Araújo Pinto, 1906, 77; Marília Laboissiere Vasconcelos Lima, 1907, 77; Marjorie Benedetti Marion, 1908, 77; Marta do Nascimento Barbosa, 1909, 78; Mateus Costa Fernandes Alves, 1910, 78; Matheus de Azevedo Souza, 1911, 78; Matheus Ramos Taquary Rodrigues Rodrigues de Andrade, 1912, 78; Matheus Teles Aguiar Martins, 1913, 79; Miguel Laynon Alves Alcântara, 1914, 79; Mylena de Andrade Bezerra, 1915, 79; Nathan Vinhadelli Papadópolis, 1916, 79; Otávio Augusto Oliveira da Silva, 1917, 80; Pedro Fiuzza Freire, 1918, 80; Pedro Rodrigues Carvalho, 1919, 80; Rafaela Teixeira de Moura, 1920, 80; Raíssa da Silva Queiroz, 1921, 81; Raissa Negrão Palheta, 1922, 81; Raquel da Silva Queiroz, 1923, 81; Rayane Gomes Trindade, 1924, 81; Rodrigo Catanante Carvalho, 1925, 82; Salomão Moreschi de Albuquerque, 1926, 82; Sheila de Lima Araújo, 1927, 82; Stéphanie Joanka Gomes Reis, 1928, 82; Tatiana Harumi Tanaka da Anunciação, 1929, 83; Thalyta Soares de Farias, 1930, 83; Thiago de Oliveira Barbosa, 1931, 83; Thyago Brayn Rego Almeida, 1932, 83; Thyago Ferreira Ribeiro, 1933, 84; Valber Vicente de Medeiros Santos, 1934, 84; Victor Cassimiro Rodrigues, 1935, 84; Vinicius Ribas dos Santos, 1936, 84; Vinicius dos Santos Machado, 1937, 85; Vitória Cristina Pereira da Silva dos Santos, 1938, 85; Vitória Marnie de Farias 1939, 85; Vivian Amorim de Holanda Gonçalves 1940, 85; Zuleika Santiago de Medeiros Carneiro, 1941, 86; Diretor Edmilson Rodrigues Mar-

tins Reg. nº 000908-MEC; Secretária Escolar Marta Lúcia Oliveira Souza Baio Reg. nº 1791/04-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE BRAZLÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Alan dos Santos Lopes, 2988, 198; Alexandro da Costa Souza, 2989, 198; Alisson Sousa Siqueira, 2990, 198; Amanda dos Santos Passos, 2991, 199; Amanda Maria das Neves Almeida, 2992, 199; Ana Caroline Costa da Silva, 2993, 199; Anderson Rodrigues da Silva, 2994, 200; Any Karoline da Silva Ribeiro, 2995, 200; Bianca da Silva Alves, 2996, 200; Livro 06, Brenda Freire Lopes, 2997, 01; Brenda Freitas da Silva, 2998, 01; Bruna da Abadia Ferreira, 2999, 01; Caio Rodrigo Miranda de Sousa, 3000, 02; Camila Ketlen de Jesus Vieira, 3001, 02; Cananda Ferreira Cavalcante, 3002, 02; Carla Duarte Soares, 3003, 03; Carmen Lucia dos Santos Rodrigues, 3004, 03; Charlles Feliciano Lima, 3005, 03; Daniela Mayume Hatae, 3006, 04; Daniele da Silva Sales, 3007, 04; Davi Alves de Moraes, 3008, 04; Davidson Cristian Rodrigues Felix, 3190, 65; Dayane Lima Duarte, 3009, 05; Dayra Machado da Silva, 3010, 05; Douglas Santos Gonçalves, 3011, 05; Eduarda Karolaine dos Santos Neves, 3012, 06; Eduardo Alexandre de Assis, 3013, 06; Eduardo Evenity Antonio da Silva, 3014, 06; Eliabe Ferreira dos Santos, 3015, 07; Elisabete da Silva de Paulo, 3016, 07; Ellen Cristina dos Santos Cerqueira, 3017, 07; Érica Fiuzza Ferreira, 3018, 08; Érica Soares dos Santos, 3019, 08; Érika Morgana dos Santos Santana, 3020, 08; Estéfane de Araujo Souza, 3021, 09; Eva meiriele Marins Meirelles, 3022, 09; Eveny Millany Vieira Faleiro, 3023, 09; Fabiola dos Santos Sousa, 3024, 10; Fernanda Antonia de Souza, 3025,10; Fernanda Hingrid dos Santos Neves, 3026, 10; Flávia da Silva Santos, 3027, 11; Gabriel Dias Pereira, 3028, 11; Gabriel Lopes Santiago, 3029, 11; Gabriela Maciel da Silva, 3030, 12; Geovana Mulato Araujo, 3031, 12; Geovane da Silva Boaventura, 3032, 12; Gessica Farias do Carmo, 3033, 13; Gislaire Bezerra Pereira, 3034, 13; Gleyssiane Empke de Macedo, 3035, 13; Gleyssiele Empke de Macedo, 3036, 14; Grazielle Menezes Couto, 3037, 14; Igor Jesus Alves Tavares, 3038, 14; Igor Lourenço Costa, 3039, 15; Ingrid Louize Nascimento dos Santos, 3040, 15; Ingrid Sousa Tavares de Mesquita, 3041, 15; Ítalo Luan Soares Cardoso, 3042, 16; Izabela Barbosa Dias, 3043, 16; Janaina de Souza Xavier, 3044, 16; Jeferson Pereira Barbosa Santos, 3045, 17; Jessica de Jesus Soares, 3046, 17; Jessica Lorrane Machado Alves, 3047, 17; Jéssica Monyze Caitano do Nascimento, 3048, 18; Jessica Noemy Tavares Sousa, 3049, 18; João Paulo Carneiro Gomes, 3050, 18; José Antonio Gomes de Andrade, 3051, 19; José Fernando Ferreira Araújo, 3052, 19; José Ítalo de Sá Jaques, 3053, 19; Jully Estéfane da Silva, 3054, 20; Késia Rodrigues do Bomfim da Silva, 3055, 20; Layane Freira de Lira, 3056,20; Leide Rodrigues Silva, 3057, 21; Luana de Oliveira, 3058, 21; Lucas de Oliveira da Silva, 3059, 21; Lucas Silva Fernandes, 3191, 65; Maicon Douglas Rocha dos Santos, 3060, 22; Maikon Douglas da Silva Serrano, 3061, 22; Marcelo de Souza Cardoso, 3062, 22; Marcos Adriano Alves de Oliveira, 3063, 23; Maria Aline Silva, 3064, 23; Mariana de Oliveira da Silva, 3065, 23; Marielly Ribeiro Pinto, 3066, 24; Matheus da Silva Ribeiro, 3067, 24; Mauricio Costa Monteiro, 3068, 24; Mayara Lorrane da Silva, 3069, 25; Mirelly Paiva Honorato, 3070, 25; Nadylla Gabriele Cardoso Viana, 3071, 25; Natália Alves de Souza, 3072, 26; Natália Alves de Souza, 3073, 26; Natalya de Macêdo Neiva, 3074, 26; Nelson Douglas Cardoso de Jesus, 3075, 27; Patrícia de Siqueira Barbosa, 3076, 27; Paulo Henrique Fernandes de Medeiros, 3077, 27; Pedro Henrique Rodrigues de Oliveira, 3078, 28; Rafael Lucas de Sousa Silva, 3079, 28; Rânderson Gabriel da Silva Ferreira, 3080, 28; Ranyele Cardoso dos Santos, 3081, 29; Ranyele Silva Farias, 3082, 29; Raylane Mairluce da Silva Machado, 3083, 29; Raylla Fiuzza Ferreira, 3084, 30; Renata Figueirêdo Resende, 3085, 30; Ritieli Jordana da Silva, 3086, 30; Roziane Vieira Marques, 3087, 31; Ruthe Cristina Pereira da Silva, 3088, 31; Sabrina Correia dos Santos, 3089, 31; Sara Babine Marques da Silva, 3090, 32; Sara da Silva Moreira, 3091, 32; Sara Souza Ribeiro, 3092, 32; Sarah Helena da Silva Oliveira, 3093, 33; Shayorranne Carvalho Freitas, 3094, 33; Silvio Rosa de Freitas Júnior, 3095, 33; Suelen da Silva Pereira, 3096, 34; Tainara de Jesus do Nascimento, 3097, 34; Taís da Silva de Oliveira, 3098, 34; Tamara Antonia da Costa Moura, 3099, 35; Tassiane Moraes da Silva, 3100, 35; Tatiane Bezerra Santos, 3101, 35; Tatiane Pires Santana, 3102, 36; Tatiane Sousa Lira, 3103, 36; Thaís de Andrade Araujo, 3104, 36; Thaís Éster Flores de Almeida, 3105, 37; Thallia Ribeiro de Castro, 3106, 37; Thatielly Aparecida de Araujo, 3107, 37; Vanessa Sandra de Souza Ramos, 3108, 38; Vicente Parreira do Carmo Neto, 3109, 38; Victor Miguel da Silva Ribeiro, 3110, 38; Vinicius Ribeiro soares de Moraes, 3111, 39; Weslei Marcelo Ventura de Melo, 3112, 39; Wesley Santos de Abreu, 3113, 39; Yanka de Lima Romão Silva, 3114, 40; Yuri Pereira dos Reis, 3115, 40; ENSINO MÉDIO-CLASSES DE ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM, Aline da Silva Lira, 3116, 40; Ana Luiza Dias Carvalho, 3117, 41; Claudia Santos Moreira, 3118, 41; Carlos Guilherme da Silva Encarnação, 3119, 41; Carlos Henrique da Silva Alves, 3120, 42; Debora Vitória de Almeida, 3121, 42; Drielly de Almeida Borges, 3122, 42; Felipe Marcos da Silva Oliveira, 3123, 43; Gabriela da Silva Lino, 3124, 43; Gustavo Rogério Aragão do Nascimento, 3125, 43; Jhulio da Silva, 3126, 44; Kaline de Aquino Feliciano, 3127, 44; Maicon Douglas Ramos de Jesus, 3128, 44; Marcos Paulo Martins Costa, 3129, 45; Mateus Dias Cristiano, 3130, 45; Matheus Barbosa de Sá, 3131, 45; Mylena Cristina Pereira Rocha, 3132, 46; Maurício Barboza Xavier, 3133, 46; Pedro Antonio José da Silva

Pereira, 3134, 46; Rafael Gomes Lima, 3135, 47; Rafael Ramires da Silva, 3136, 47; Robert de Sousa Clementino, 3137, 47; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Alex Chrytian Martins Moraes, 3138, 48; André Luiz Peres de Jesus, 3139, 48; Andrea Ferreira Barbosa, 3140, 48; Aryane Salazar Leite, 3141, 49; Carlos Eduardo Lopes dos Santos, 3142, 49; Claudiana dos Santos Silva, 3143, 49; Cleiton Adelino Ferreira, 3144, 50; Dayana Lima dos Santos, 3145, 50; Deusmar de Lisboa, 3146, 50; Diandro Henrique Sant'anna da Conceição, 3147, 51; Diego Matheus Alves Lima, 3148, 51; Douglas Vieira do Nascimento Ferreira, 3149, 51; Edna Ramos de Brito, 3150, 52; Eveny Ingrid Rodrigues Ferreira, 3151, 52; Fabiana do Amaral Gomes da Silva, 3152, 52; Fabiana Rodrigues dos Santos, 3153, 53; Gisele Carina Pereira de Sousa, 3154, 53; Gustavo Cardoso Prazeres, 3155, 53; Héllida Pereira dos Santos, 3156, 54; Henrique Candido da Silva, 3157, 54; Jerfferson Cirqueira Graça, 3158, 54; Jonathan Mendes dos Santos Oliveira, 3159, 55; José Ronaldo Bezerra da Silva, 3160, 55; Joyce Francisco Freire, 3161, 55; Kamilla Soares de Sousa, 3162, 56; Luciane Gomes Reis, 3163, 56; Luzania Araújo de Alencar, 3164, 56; Maísa da Silva de Souza Cardoso, 3165, 57; Marcelo Rodrigues de Santana, 3166, 57; Maria Lucia Gonçalves de Lima, 3167, 57; Maria Osvaldina Coêlho da Silva, 3168, 58; Marinez Soares dos Santos, 3169, 58; Nádyá de Lima Rodrigues, 3170, 58; Paloma Carla Perim da Silva, 3171, 59; Paula de Araujo, 3172, 59; Ravena Santiago Melo da Silva, 3173, 59; Regina dos Santos Mendes, 3174, 60; Ronaldo dos Santos Almeida, 3175, 60; Rosanete Pereira dos Santos, 3176, 60; Rozineide Maria Barbosa, 3177, 61; Steffany Lonara Vieira Barbosa, 3178, 61; Thayane da Silva Norberto, 3179, 61; Thomas Cunha de Azevedo, 3180, 62; Welkson Gomes Martins, 3181, 62; ENSINO MÉDIO-ENEM, Aline Vieira da Silva, 3182, 62; Eliomar Lima Tavares, 3183, 63; Gabriela da Silva Queiroz, 3184, 63; Gleydson Souza Carvalho, 3185, 63; Ítalo Sol Barbosa, 3186, 64; Pedro Henrique dos Santos Pimentel, 3187, 64; Phelippe de Santana Leite, 3188, 64; Willian Rodrigues da Silva, 3189, 65; Diretor Edson de Oliveira Cardoso DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Elizângela Cesário Rodrigues Reg. nº 2323-CIP- Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 417 DE SANTA MARIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 12; Airton Alves de Sousa, 4469, 90; Alessandra Ferreira Lopes, 4470, 90; Alessandro Sousa Santos, 4471, 91; Alexandre Coelho da Silva, 4472, 91; Alina Alves Pereira Pacheco, 4473, 91; Aline Louzeiro dos Santos, 4474, 92; Álisson Alves dos Santos, 4475, 92; Álisson de Jesus Silva, 4476, 92; Amanda Clementino de Araujo, 4477, 93; Amanda de Araújo Alves, 4478, 93; Amanda Gonçalves Melo, 4479, 93; Amanda Teixeira Cohen, 4480, 94; Amanda Teixeira Muniz, 4481, 94; Ana Carolina Alves da Silva, 4482, 94; Ana Carolina Dias Guerras, 4483, 95; Ana Flávia Araujo Figueirêdo, 4484, 95; Ana Jessica da Graça Silva, 4485, 95; Ana Karoline de Sousa Lins, 4486, 96; Ana Maria Gomes de Souza, 4487, 96; Ana Paula Antunes de Almeida, 4488, 96; Ana Paula Pessôas Alves, 4489, 97; Anderson José de Freitas, 4490, 97; André Macario da Silva, 4491, 97; Andressa da Costa Leite, 4492, 98; Angélica Cristina Amaral e Silva, 4493, 98; Angelica Nunes Mendes, 4494, 98; Anjel Mageane dos Santos, 4495, 99; Antonio Carlos Sousa da Silva, 4496, 99; Antonio Wellington Cruz Dantas, 4497, 99; Arthur Clóvis Ferreira da Costa e Silva, 4498, 100; Augusto de Souza Pereira, 4499, 100; Bárbara Costa Vidal, 4500, 100; Bárbara Gonçalves Teixeira, 4501, 101; Bianca de Souza de Farias, 4502, 101; Brendda Campelo Rodrigues, 4503, 101; Brenda Rodrigues Rangel, 4504, 102; Bruna Alves dos Santos Souza, 4505,102; Bruna Costa de Sá, 4506, 102; Bruna Pereira do Nascimento, 4507, 103; Bruno de Souza Silva, 4508, 103; Brunno Thiago do Nascimento Lopes, 4509, 103; Byanca Erotildes da Silva, 4510, 104; Caio Henrique da Silva Costa, 4511, 104; Calebe Santos Bastos, 4512, 104; Camila Nascimento Carvalho Vieira, 4513, 105; Carla de Freitas Bastos, 4514, 105; Carlos Tiago Rodrigues da Costa, 4515, 105; Caroline dos Santos Torres, 4516, 106; Carolyn de Sousa Alexandre, 4517, 106; Cássia Talita Alves Dias, 4518, 106; Cinara Gonçalves dos Santos, 4519, 107; Cleissiele Costa Brito, 4520, 107; Cleisson de Castro Lima, 4521, 107; Cleuzenice Oliveira Figueiredo, 4522, 108; Crislaine Siqueira de Sousa, 4523, 108; Daiane Alves Carvalho, 4524, 108; Daiane da Silva Couto, 4525, 109; Dailene Martins da Silva, 4526, 109; Dálisson Tavares do Amaral, 4527, 109; Daniela Messias de Souza, 4528, 110; Daniele Caroline Ferreira de Macêdo, 4529, 110; Danylo Eduardo Cunha Santos, 4530, 110; Davi Barros de Sousa, 4531, 111; Davi Patiño da Silva, 4532, 111; Davi Rodrigues de Araujo, 4533, 111; David Pablo Gomes de Araújo, 4534, 112; David Pereira Aguiar, 4535, 112; Davidson de Lima Cavassola, 4536, 112; Dayana Pessôas Alves, 4537, 113; Débora Rana de Oliveira Meireles, 4538, 113; João Batista de Oliveira, 4539, 113; Denes Vilarindo Porto, 4540, 114; Denilson Nunes do Lago, 4541, 114; Dério Matheus Ferreira Costa, 4542, 114; Deyvisson Eduardo Almeida Arouche, 4543, 115; Dheiler da Silva Alves, 4544, 115; Dhennifer Morgana de Lemos Araújo, 4545, 115; Diego Tankay Maciel da Silva, 4546, 116; Douglas Martins de Oliveira, 4547, 116; Douglas Pablo de Freitas Mota, 4548, 116; Edivaldo Rocha do Nascimento Júnior, 4549, 117; Eduardo Felipe Sousa Lima, 4550, 117; Eduardo Rodrigues Oliveira, 4551, 117; Elaine Sousa Soares, 4552, 118; Eliana Cristina de Sousa Marques, 4553, 118; Eliane da Silva Santos, 4554, 118; Elias de Castro Silva, 4555, 119; Elizabeth Dantas Silva, 4556, 119; Elizangela da Silva Batista, 4557, 119; Elizeu Cassimiro Albuquerque Leite, 4558, 120; Elna Oliveira Lima, 4559, 120; Emanuel Johannes Cardim Lázaro, 4560, 120; Emília Mo-

reira da Silva, 4561, 121; Enildo Pereira Neves Júnior, 4562, 121; Erickson de Andrade Davi, 4563, 121; Erika de Carvalho Pereira, 4564, 122; Everton Moreira Coelho, 4565, 122; Ézio Ramos de Aquino Júnior, 4566, 122; Fábio França Macedo, 4567, 123; Filipe Couto de Souza, 4568, 123; Felipe de Oliveira Figueiredo, 4569, 123; Felipe dos Santos Silva, 4570, 124; Filipe Martins dos Santos, 4571, 124; Fernanda Andrade da Conceição, 4572, 124; Fernanda Caroline Soares de Melo, 4573, 125; Fernanda Martins Leite, 4574, 125; Fernando Alcy das Chagas Pereira de Souza, 4575, 125; Fhillipe Washington Souza do Nascimento, 4576, 126; Flávio Augusto Freitas Araújo, 4577, 126; Franciele Nestali da Silva, 4578, 126; Francisca Héllia da Conceição Brito, 4579, 127; Francisco das Chagas Pinto Júnior, 4580, 127; Francisco Evilasio Canela Junior, 4581, 127; Francisco Jardas Ferreira Brandão, 4582, 128; Gabriel Alexander Nobre de Menezes, 4583, 128; Gabriel Bertoldo dos Santos, 4584, 128; Gabriel de Jesus Carvalho, 4585, 129; Gabriel Rodrigues de Oliveira, 4586, 129; Gabriela Cardoso da Silva, 4587, 129; Gabriela Conceição Mateus, 4588, 130; Gabriela Costa de Jesus Oliveira, 4589, 130; Gabriela Galvão Ferro, 4590, 130; Gabriela Ribeiro Ramos, 4591, 131; Gabriela Rodrigues da Silva, 4592, 131; Gabryelle da Silva Santana, 4593, 131; Geiziele Gusmão Araújo, 4594, 132; Geovana Silva Ribeiro, 4595, 132; Gessiana Rodrigues de Sousa, 4596, 132; Glaziele Ferreira dos Santos, 4597, 133; Gleice Carvalho de Freitas, 4598, 133; Grazielly Silva de Jesus, 4599, 133; Guilherme Maia de Sousa, 4600, 134; Guilherme Mendes de Melo, 4601, 134; Guilherme Vieira de Oliveira Guedes, 4602, 134; Gustavo Vinicius Rodrigues Andrade, 4603, 135; Gutierrez Carvalho Lessa, 4604, 135; Helaine Kerolainy da Silva Santos, 4605, 135; Heloísa de Oliveira Guedes, 4606, 136; Ianka Maria Silva Pio, 4607, 136; Ingrid dos Santos Nascimento, 4608, 136; Ingrid Farias de Oliveira, 4609, 137; Islane Vitoria de Oliveira, 4610, 137; Ismael Charles Rodrigues Godois, 4611, 137; Israel Ferreira de Moura, 4612, 138; Izabel Aparecida Aires Alves, 4613, 138; Izabella de Souza Campelo, 4614, 138; Izabella Macêdo de Queiroz, 4615, 139; Izabelly Monteiro dos Santos, 4616, 139; Jefferson Alves Moreira, 4617, 139; Jefferson Ribeiro de Santana, 4618, 140; Jéssica dos Santos Souza, 4619, 140; Jéssica Seixas Carvalho, 4620, 140; Jhonata Araújo dos Santos, 4621, 141; João Paulo Batista Vilas-Bôas, 4622, 141; João Paulo Cavalcante de Oliveira, 4623, 141; João Paulo Martins de Souza, 4624, 142; João Victor Ferreira de Sousa, 4625, 142; Johnatan Jorge Ferreira, 4626, 142; Jonathas Jeová Barbosa Andrade, 4627, 143; Jorge Fernando Pereira Ferreira, 4628, 143; José Alves Ferreira Neto, 4629, 143; José Gabriel Dantas de Souza, 4630, 144; Joyce Marques de Oliveira da Silva, 4631, 144; Joyce Sousa Pontes, 4632, 144; Júlia Feitosa dos Santos, 4633, 145; Júlia Oliveira da Silva, 4634, 145; Juliana Alencar Amorim de Sousa, 4635, 145; Juliana Marques da Silva, 4636, 146; Juliana Sousa Cavalcante, 4637, 146; Júlio César Pereira Sabino, 4638, 146; Jurandir Júnio Sodrê do Nascimento, 4639, 147; Karen Duarte de Sousa, 4640, 147; Káren Evelyn Costa de Souza, 4641, 147; Karen Joyce Lima de Sousa, 4642, 148; Karina Frazão Dias, 4643, 148; Karine Caroline de Oliveira, 4644, 148; Karine Pereira dos Santos, 4645, 149; Karolaine de Lima Marques, 4646, 149; Karoline Cassiano Sousa, 4647, 149; Karoline Jansen Rodrigues, 4648, 150; Kathleen Lorrane Lima Pascoal, 4649, 150; Kelly Ferreira Alves, 4650, 150; Kenia Alves Pereira, 4651, 151; Kennedy Rocha Souza, 4652, 151; Kilmer Ferreira de Oliveira, 4653, 151; Laís Barbosa do Nascimento, 4654, 152; Laís de Araújo Freitas, 4655, 152; Laiza Oliveira Melo Rodrigues, 4656, 152; Larissa Alves Barros, 4657, 153; Larissa Cristiny Silva dos Santos, 4658, 153; Larissa Kellen Freitas Tavares, 4659, 153; Larissa Orrana Ferreira Nascimento da Silva, 4660, 154; Laylson Araujo Braga da Silva, 4661, 154; Leandro de Almeida, 4662, 154; Lena Emanuelle Medeiros Viana, 4663, 155; Leonardo Guimarães da Costa, 4664, 155; Leonardo Lincon Oliveira Cabral, 4665, 155; Leonardo Marques de Melo, 4666, 156; Leonardo Rodrigues Chaves, 4667, 156; Leonardo Souza Tiago, 4668, 156; Leticia Loren Rabêlo Silva, 4669, 157; Leticia Nunes da Silva, 4670, 157; Ligia Maria Gonçalves de Souza, 4671, 157; Levi Borges Nascimento, 4672, 158; Liriane de Oliveira Rabelo, 4673, 158; Lizandra Monteiro da Silva, 4674, 158; Lorena Gonçalves de Souza, 4675, 159; Lorena Karen Rocha Maciel, 4676, 159; Lorena Marques Herculano, 4677, 159; Lorene Vieira Silva, 4678, 160; Luan Henrique Alves Coimbra, 4679, 160; Luana Silva Monteiro, 4680, 160; Luana Vasconcelos Veloso, 4681, 161; Lucas Alves da Silva, 4682, 161; Lucas Barbosa da Silva, 4683, 161; Lucas Carvalho da Silva, 4684, 162; Lucas Chagas Coelho, 4685, 162; Lucas de Paiva Lima, 4686, 162; Lucas dos Santos Rodrigues, 4687, 163; Lucas Edivan de Sousa Granges, 4688, 163; Lucas Fernando de Albuquerque Ferreira, 4689, 163; Lucas Marques Rodrigues, 4690, 164; Lucas Romeiro de Melo Ferreira, 4691, 164; Lucilene Fernandes Viana, 4692, 164; Lucivânia Gosaves da Silva, 4693, 165; Ludyanne Rodrigues Marinho, 4694, 165; Luenny Felix Lima, 4695, 165; Luiza de Jesus de Castro Martins, 4696, 166; Maiara de Jesus Silva, 4697, 166; Maikon Douglas Berbert da Silva, 4698, 166; Marcell Dias Gomes, 4699, 167; Marcelo Rocha Gonçalves, 4700, 167; Marcos Pereira dos Santos Silva, 4701, 167; Marcos Vinicius Pereira dos Santos, 4702, 168; Maria Angela de Souza Lima, 4703, 168; Maria Derinelda Andrade Freire, 4704, 168; Maria Luiza Galeno de Souza, 4705, 169; Marina Matos Oliveira, 4706, 169; Matheus Alves Pereira, 4707, 169; Matheus Figueredo dos Santos Lobo, 4708, 170; Matheus Rodrigues de Matos, 4709, 170; Mateus dos Santos Marques, 4710, 170; Mateus Moraes Ribeiro, 4711, 171; Mayara Barros Pereira, 4712, 171; Mayara Oliveira Dias, 4713, 171; Mayck Welliton Silva Lopes, 4714, 172; Mayke Mesquita Alves, 4715, 172; Milena de Souza Vasco, 4716, 172; Millena Maiave Teixeira da Silva,

4717, 173; Mirelly Pedroza Tavares, 4718, 173; Moisés Pereira de Melo Silva, 4719, 173; Monique Pereira de Arruda, 4720, 174; Myllena Itacarambê Nascimento, 4721, 174; Nandielly Silva Souza, 4722, 174; Natanael Afonso Alves, 4723, 175; Natchara Lopes Santos, 4724, 175; Nathália Priscila Lins de Assunção, 4725, 175; Nauam Victor Reis de Oliveira, 4726, 176; Nicaeli Nicácio da Silva, 4727, 176; Palloma Silva dos Santos, 4728, 176; Pâmela de Sousa Lima, 4729, 177; Paula Joyce da Silva Lima, 4730, 177; Pedro Henrique Almeida Mesquita, 4731, 177; Pedro Henrique da Silva Costa, 4732, 178; Pedro Henrique Marques Lira, 4733, 178; Pedro Henrique Mendes de Almeida, 4734, 178; Phabricio Moreira Medeiros, 4735, 179; Poliany Vieira Diniz, 4736, 179; Rael Marks Pereira de Sousa, 4737, 179; Rafael Anicio Nascimento, 4738, 180; Rafael Sales da Silva, 4739, 180; Rafaela da Silva Dias, 4740, 180; Raí Guilherme Severiano Montenegro, 4741, 181; Raíssa Fernandes de Lima, 4742, 181; Raíssa Sousa Martins, 4743, 181; Raiza Correia dos Santos, 4744, 182; Raquel Araújo Souza, 4745, 182; Raquel Cristina da Silva Batista, 4746, 182; Rayane Costa Miranda, 4747, 183; Rayane Uchôa de Freitas, 4748, 183; Rayssa Viana Gonçalves de Alencar, 4749, 183; Rebeca Brito Saminez, 4750, 184; Rebeca da Silva Farias, 4751, 184; Rebeca Mendes dos Santos, 4752, 184; Regina Sousa da Silva, 4753, 185; Rômulo José do Couto, 4754, 185; Renata Luiza Pereira da Silva, 4755, 185; Ritta de Cássia Rivana da Silva, 4756, 186; Rodrigo da Cruz Barbosa, 4757, 186; Rodrigo Doado de Souza, 4758, 186; Rodrigo Lisboa de Souza, 4759, 187; Rogerys de Souza Andrade, 4760, 187; Rooney de Aguiar Xavier, 4761, 187; Rosângela Souza Alves dos Reis, 4762, 188; Rosimar Leite da Silva, 4763, 188; Ruth Domineo Moreira de Araújo, 4764, 188; Sabrina Costa da Silva, 4765, 189; Samanta da Silva Moraes, 4766, 189; Samara de Lima Paiva, 4767, 189; Sami Caroline Rodrigues de Sousa, 4768, 190; Samuel da Silva Abreu, 4769, 190; Sara Ferreira Santos, 4770, 190; Sarah Mendes Ribeiro, 4771, 191; Sávio Matheus Pereira Ribeiro, 4772, 191; Sheila da Cruz de Oliveira, 4773, 191; Susane Barreira de Cunha, 4774, 192; Suzany Marques Duarte, 4775, 192; Tallyson Barbosa Dutra, 4776, 192; Tamires de Sene Gomes, 4777, 193; Tatiana Vieira Carvalho, 4778, 193; Tatiane Bezerra Reis, 4779, 193; Tatiane Silva de Maceda, 4780, 194; Tawany de Aquino Macedo, 4781, 194; Thainá Sousa de Andrade Silva, 4782, 194; Thainara Guedes Machado, 4783, 195; Thais Lorrane Alves Ferreira, 4784, 195; Thalia Pereira Dantas, 4785, 195; Thalita Sandy de Lima Almeida, 4786, 196; Thayane Alves da Silva, 4787, 196; Thayane Cristinne dos Santos, 4788, 196; Thaynara Costa da Silva Santos, 4789, 197; Thaynara Kételem Alves Cardoso, 4790, 197; Thiago Felipe Rabêlo de Souza, 4791, 197; Thiago Henrique de Melo Souza, 4792, 198; Thiago Sampaio de Lima, 4793, 198; Tiago Miguel de Araujo, 4794, 198; Valdemiro Gomes Rodrigues de Aguiar, 4795, 199; Vanessa Alves Ferreira Teixeira, 4796, 199; Vanessa Nogueira dos Santos, 4797, 199; Vítor dos Santos Veras, 4798, 200; Viviane Rassilan Costa, 4799, 200; Vivianne Cavalcante da Silva, 4800, 200; Livro 13; Willian Lennon dos Santos Miranda Rodrigues, 4801, 01; Willian Andrade Martins, 4802, 01; Wesley Gomes Pereira, 4803, 01; Wesley Alves Ribeiro, 4804, 02; Wendel Santos de Jesus, 4805, 02; Welliton Pacheco dos Santos, 4806, 02; Warley Borges Freire, 4807, 03; Wanderson Andrade Albuquerque, 4808, 03; Yago Vieira Caitano, 4809, 03; Yally Shayany Tavares Teixeira, 4810, 04; Yanna Leticia dos Santos Silva, 4811, 04; Ygor Paulino Ribeiro da Silva, 4812, 04; Yone Rodrigues Cardoso, 4813, 05; Yury Oliveira Silva, 4814, 05; Diretor Geraldo Rabelo Sucupira DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar Paulo Cesar Silva dos Santos Reg. nº 1871-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 20, Alan Benfca Xavier da Silva, 11863, 154; Alessandra Lúcia Mendes Moreira, 11864, 155; Allana Mara Silva Abreu, 11865, 155; Amanda Araujo dos Santos, 11866, 155; Amanda Barbosa de Souza, 11867, 156; Amanda Christina Oliveira Amorim, 11868, 156; Amanda da Silva Gonçalves, 11869, 156; Amanda Limeira da Silva, 11870, 157; Amanda Luiza Gomes Campos, 11871, 157; Amanda Marinho dos Santos, 11872, 157; Amaralina Rafaela Aruaste da Silva Sena, 11873, 158; Ana Clara Ribeiro Quitania, 11874, 158; Ana Claudia Gomes da Costa, 11875, 158; Ana Flávia Brito Santos, 11876, 159; Ana Paula Malta Paulino Lucena, 11877, 159; Anderson da Silva Ribeiro, 11878, 159; André Liberato Félix, 11879, 160; Andressa Thanara de Moura Lemos, 11880, 160; Andrinny da Silva Batista de Farias, 11881, 160; Andryelly Lohany dos Santos, 11882, 161; Anna Luiza Mendes Rossetto, 11883, 161; Antonio Gabriel de Sousa Dutra, 11884, 161; Apolo Marcos Feitosa Colaço, 11885, 162; Ariosvaldo Ferreira da Silva Junior, 11886, 162; Artur Ribeiro de Sousa, 11887, 162; Aurelio Moreno Vilarins Cardoso da Silva, 11888, 163; Ayara Magalhães de Araújo, 11889, 163; Bárbara Thâmily Gomes Rodrigues, 11890, 163; Beatriz Martins Rodrigues, 11891, 164; Bhruna Eduarda Rosa da Silva, 11892, 164; Bianca do Nascimento Fernandes, 11893, 164; Bianca Marques Afonso de Souza, 11894, 165; Bianca Thais Gomes da Silva, 11895, 165; Blenda Barbosa Carvalho, 11896, 165; Bruna Epitácio Alkimim Santos, 11897, 166; Bruna Mendes Cirqueira, 11898, 166; Bruna Ribeiro Gonçalves, 11899, 166; Bruno Araújo Lopes, 11900, 167; Bruno Araújo Sales, 11901, 167; Byron Carnauba Santos Jacinto, 11902, 167; Caio Victor Almeida Serafim, 11903, 168; Camila Cavalcante Pereira de Miranda, 11904, 168; Camila Duarte Cassiano Dias, 11905, 168; Carlos Eduardo Caldeira da Silva, 11906, 169; Carlos Magno Ferreira Cardoso, 11907, 169; Carlos Mateus de Araujo Alves, 11908, 169; Caroline Alves Caxias,

11909, 170; Caroline Silva Rocha, 11910, 170; Carolinne Cristina Andrade de Azevedo, 11911, 170; Catharina Cavalcante da Rosa, 11912, 171; César Mateus Sobrinho de Goes, 11913, 171; Cibele Cristina Mendes dos Santos, 11914, 171; Claudia Natchely Mota De Melo, 11915, 172; Claudio Souza de Oliveira, 11916, 172; Cristina Gabriela Teixeira Medeiros, 11917, 172; Cynthia Derllys Silva, 11918, 173; Dammer Augusto Martins, 11919, 173; Daniela de Sousa Oliveira Melo Veras, 11920, 173; Danielle Hortencia Trindade Bandeira, 11921, 174; Danilo Barros Machado, 11922, 174; Davi Irair Souza Bento, 11923, 174; Dayane Silva Dias, 11924, 175; Débora Cavalcante Siqueira Cabral, 11925, 175; Débora Ribeiro de Farias, 11926, 175; Diego Pereira de Meneses Sá, 11927, 176; Diogo Matheus Oliveira Santos, 11928, 176; Douglas Alves Nunes Tavares, 11929, 176; Éric Patrick de Paiva Pinto Melo, 11930, 177; Érika Silva de Aquino, 11931, 177; Erika Vanessa Santos Martins, 11932, 177; Érika Vilarim Costa, 11933, 178; Evelin Araujo Cavalcante, 11934, 178; Fabiane Maris Araújo Pinho, 11935, 178; Fábio Alves de Souza, 11936, 179; Fabricio de Souza Gomes, 11937, 179; Fausto Fontanio Braga de Carvalho Júnior, 11938, 179; Felipe de Melo Pinto, 11939, 180; Felipe Rodrigues Barbosa, 11940, 180; Fernanda Duarte da Silva, 11941, 180; Fernanda Lays Ribeiro de Almeida, 11942, 181; Fernanda Luna de Souza, 11943, 181; Gabriel Almeida Nunes, 11944, 181; Gabriel Calixto dos Santos, 11945, 182; Gabriel Camelo da Silva, 11946, 182; Gabriel Coêlho Teles, 11947, 182; Gabriel de Matos Ferreira, 11948, 183; Gabriel Marcks Lima Rodrigues, 11949, 183; Gabriel Pereira Temporim, 11950, 183; Gabriel Santana Guedes, 11951, 184; Gabriela Araújo Lopes Lima, 11952, 184; Gabriela Barbosa Oliveira, 11953, 184; Gabriela Barreto Brito, 11954, 185; Gabriela Couto Soares, 11955, 185; Gabriela de Araujo Fiuza, 11956, 185; Gabriella de Araujo Portela, 11957, 186; Gabriela de Sousa Lopes, 11958, 186; Gabriela Fernanda Rodrigues Costa, 11959, 186; Gabriela Guadalupe Brandão, 11960, 187; Gabriela Pereira Bastos, 11961, 187; Gabriela Victoria Miranda Nunes, 11962, 187; Gabrielly Pereira Cavalcante, 11963, 188; Giovanna Barreiro dos Santos, 11964, 188; Giovanna Moreira Santos, 11965, 188; Gislene Almeida dos Santos, 11966, 189; Glauceca Ribeiro Nascimento, 11967, 189; Guilherme Eduardo da Silva, 11968, 189; Guilherme Pereira dos Santos, 11969, 190; Gustavo Costa Gomes de Araujo, 11970, 190; Gustavo da Cunha Madureira, 11971, 190; Gustavo Henrique de Souza Santos, 11972, 191; Heitor de Lima Araújo, 11973, 191; Helen Caroline Vieira de Sousa, 11974, 191; Hélen Oliveira dos Santos, 11975, 192; Herlen Bruna Diogenes de Sousa, 11976, 192; Hudson Nunes de Araújo Costa, 11977, 192; Ingrid Patrícia Pereira Nascimento, 11978, 193; Isabela Bezerra de Castro, 11979, 193; Isabela Gomes Arruda, 11980, 193; Iury Freitas da Silva, 11981, 194; Ivan Torres Pereira, 11982, 194; Ivone Marques de Souza, 11983, 194; Janara Custódio dos Santos, 11984, 195; Jéssica Maria da Costa Barreiros, 11985, 195; Jéssika Moraes Machado, 11986, 195; João Victor Orsino Barbosa, 11987, 196; Johnathan Resende Santos Gusmão, 11988, 196; Jonas Rodrigues Pereira, 11989, 196; Jorge Leandro da Silva Oliveira, 11990, 197; Jorge Lucas Santana Ramos, 11991, 197; Jossyane Campos Costa, 11992, 197; Joyce Aparecida da Silva Marinho, 11993, 198; Joycecleide Claudino Rodrigues, 11994, 198; Julia Cavalcante Paiva, 11995, 198; Julia Monteiro de Souza, 11996, 199; Juliana Bezerra Dos Santos, 11997, 199; Juliana Lira Viegas Saboia, 11998, 199; Juliana Martins Reis, 11999, 200; Juliana Oliveira Silva, 12000, 200; Juliana Pires Rodrigues da Costa, 12001, 200; Livro 21, Júlio César Cândido da Silva, 12002, 01; Júlio Ferreira Silva, 12003, 01; Julyane da Costa Araujo, 12004, 01; Kamila Gabryela Pereira da Silva, 12005, 02; Kamilla Mayara Melo Alvym, 12006, 02; Karilen Evelly Miranda Santos, 12007, 02; Karina Alves Santo, 12008, 03; Karine Oliveira da Silva, 12009, 03; Kathleen de Souza Macedo, 12010, 03; Kennedy Gomes Pereira de Oliveira, 12011, 04; Khriley Magalhães Freire, 12012, 04; Kymbelie Hemilli Pereira Oliveira, 12013, 04; Lainny Murielly Ribeiro Costa, 12014, 05; Laisa Damaceno Aragão, 12015, 05; Larissa Abrantes de Lima, 12016, 05; Larissa Aide Araujo Rocha, 12017, 06; Larissa Gabriele Rodrigues da Silva, 12018, 06; Larissa Mendes Jorge, 12019, 06; Laura Maria Araújo Rêgo, 12020, 07; Laura Siqueira de Paiva, 12021, 07; Layane Henrique Nolêto, 12022, 07; Leonardo Amadeu Júnio Ramos de Araujo, 12023, 08; Leandro Rangel da Silva Souza, 12024, 08; Leandro Rodrigues Mascarenhas, 12025, 08; Letícia Barbosa Carvalho, 12026, 09; Letícia de Souza Santos, 12027, 09; Letícia Natanielle Alves de Souza, 12028, 09; Letícia Silva de Souza, 12029, 10; Lorrany de Azevedo Soares, 12030, 10; Luana Pachêco Paz, 12031, 10; Lucas Antonio Augusto Ribeiro, 12032, 11; Lucas Cardoso Alvarenga do Nascimento, 12033, 11; Lucas de Souza Loiola, 12034, 11; Lucas Gomes da Cruz, 12035, 12; Lucas Regis Lima, 12036, 12; Lucas Rodrigues da Silva, 12037, 12; Lucas Santos de Macêdo, 12038, 13; Ludimila de Sousa Farias, 12039, 13; Ludymilla Rodrigues de Santana, 12040, 13; Luís Guilherme Freitas Sales, 12041, 14; Luiz Henrique Ferreira Noca, 12042, 14; Manassés Aarão da Silva Cohen, 12043, 14; Marcilene Luz dos Santos, 12044, 15; Marcos Delon Oliveira de Araújo, 12045, 15; Marcos Santana de Alcântara, 12046, 15; Marcos Vinicius Rodrigues Alves, 12047, 16; Marcus Paulo Araújo da Silva, 12048, 16; Marcus Vinicius Araujo Barbosa, 12049, 16; Maria Souza da Cunha, 12050, 17; Mariana Pacheco de Almeida, 12051, 17; Mariana Rodrigues Brito, 12052, 17; Marianna Santana Mangueira, 12053, 18; Marília Pacheco de Almeida, 12054, 18; Marina Bezerra de Araujo, 12055, 18; Matheus Alves Rodrigues, 12056, 019; Matheus Araújo de Melo, 12057, 019; Matheus Dias da Silva, 12058, 19; Matheus dos Santos Lopes de Almeida, 12059, 20; Matheus Felipe de Sousa Costa, 12060, 20; Matheus Firmo Ramos, 12061, 20; Matheus

França de Sousa Dias, 12062, 21; Matheus Freires Silva Oliveira, 12063, 21; Maycon Fernando dos Santos Silva, 12064, 21; Mayssa da Conceição Araújo, 12065, 22; Michael Correia de Carvalho, 12066, 22; Michele Alexandre Alves de Lima, 12067, 22; Milena Alves de Sousa, 12068, 23; Milena Martins Magalhães, 12069, 23; Milena Miranda Costa, 12070, 23; Mirosmar Antônio de Oliveira Castro, 12071, 24; Morgana Santos Carvalho, 12072, 24; Moysés Marcello Souza, 12073, 24; Nadjar Ismail Ibrahim Hamad, 12074, 25; Joana Sidele Rodrigues Pereira Prates, 12075, 25; Ney Júnio Lopes Souza, 12076, 25; Nicole Duarte de Melo, 12077, 26; Nilson Justino da Silva Neto, 12078, 26; Pabline das Neves Damasceno, 12079, 26; Pablo Araujo Gomes, 12080, 27; Paloma Átalla Alcântara de Souza, 12081, 27; Paula Daranna Pereira de Sousa, 12082, 27; Paulo Victor Carvalho de Oliveira, 12083, 28; Paulo Vinicius Vieira Borges, 12084, 28; Pedro Henrique Fernandes, 12085, 28; Pedro Henrique Ferreira Pacheco, 12086, 29; Pedro Henrique Limeira Martins, 12087, 29; Pedro Henrique Ramos Cabral, 12088, 29; Pedro Marques do Couto, 12089, 30; Rafael Lopes dos Santos, 12090, 30; Rafaela Borges de Souza, 12091, 30; Rafaela Franco de Lima, 12092, 31; Rafaela Rodrigues da Silva, 12093, 31; Rai Luiz Moura Neves Ceriaco, 12094, 31; Raianny Santos Silva, 12095, 32; Raisse Palhano Gomes, 12096, 32; Raphael Dias Costa Lacerda de Farias, 12097, 32; Raphaela Batista de Souza, 12098, 33; Rayane Garcia Valentim, 12099, 33; Rebecca Fernanda Dorneles Alves, 12100, 33; Régis Rodrigues Carvalho Torres, 12101, 34; Renata Lopes de Almeida Calvano, 12102, 34; Renata Thais Araújo Rocha, 12103, 34; Rhayk Sousa Lira, 12104, 35; Roberto Glauber de Sousa Melo, 12105, 35; Ronaldo Guilherme Ribeiro Brandão, 12106, 35; Roseane Araujo Vassalo, 12107, 36; Roselaine Araujo Vassalo, 12108, 36; Ruan Lucas Bezerra Ferreira, 12109, 36; Sabrina da Silva Meneses, 12110, 37; Sarah Lima da Silva, 12111, 37; Stefanny Martins do Amaral Rodrigues, 12112, 37; Stephanie do Nascimento Silva, 12113, 38; Stevie Dias da Conceição, 12114, 38; Suelen Escórcio de Sousa Marques, 12115, 38; Talyson Meneses de Almeida, 12116, 39; Tamara Abdel Muhammad Ferreira, 12117, 39; Thais Cristina de Assis Paiva, 12118, 39; Thaís de Oliveira Silva, 12119, 40; Thaissa Lisboa Dias, 12120, 40; Thales de Sousa Quixaba, 12121, 40; Thalita Brito Felix, 12122, 41; Thâmara Vital das Chagas Pinna, 12123, 41; Thayná Lima Silva, 12124, 41; Thayná Servio de Oliveira, 12125, 42; Thiago Rodrigues de Oliveira, 12126, 42; Tiago Oliveira Braga, 12127, 42; Vanessa Carvalho Lima, 12128, 43; Vanessa Soares da Costa, 12129, 43; Victor Francisco Lucas, 12130, 43; Victórica Gabriella Medeiros de Oliveira, 12131, 44; Vilson da Silva Santos, 12132, 44; Vinicius Rodrigues Cavalcante, 12133, 44; Vítor Ribeiro Paulino de Sousa, 12134, 45; Vitória Andrade Firmani, 12135, 45; Wallas Batista da Silva, 12136, 45; Willian Rafael Araujo do Nascimento, 12137, 46; Yasmin Gomes Ferreira de Lima, 12138, 46; Albert Gomes Martins, 12139, 46; Amanda Pereira Monteiro Rocha Vieira, 12140, 47; Elaine Pinheiro, 12141, 47; ENSINO MÉDIO-ENEM, Daniel Fernando Emidio, 12142, 47; Gabriel Silva Alencar, 12143, 48; Isabela Roquete Veloso, 12144, 48; João Hugo Rocha de Sousa, 12145, 48; Kevin Roger de Moraes Silva, 12146, 49; Lorrayne Raíssa Lopes Rabelo, 12147, 49; Lucas Lenio Neves de Sousa, 12148, 49; Márcia Cristiane Crisóstomo de Paiva, 12149, 50; Mateus da Silva Rodrigues, 12150, 50; Oto Carlos de Moura Junior, 12151, 50; Thaynara Priscila de Souza Fernandes, 12152, 51; Thomas Alexander de Jesus Oliveira Vila Nova, 12153, 51; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Alice Franca Pereira, 12154, 51; Aline de Araujo Alcântara, 12155, 52; Allexandher Daniels Feitosa Soares, 12156, 52; Ana Beatriz Balduino Gonçalves, 12157, 52; Ana Cristina do Rosario, 12158, 53; Ana Paula Pinto de Oliveira, 12159, 53; André da Silva Santana, 12160, 53; Anna Flávia Cavalcante da Silva, 12161, 54; Anthonie Artur Peixoto Cardoso, 12162, 54; Bárbara Rodrigues Bandeira, 12163, 54; Benedita Reis Pinheiro, 12164, 55; Berenice Barreira Reis, 12165, 55; Bianca Stéfany Ribeiro de Magalhães, 12166, 55; Bruno do Carmo de Oliveira, 12167, 56; Cicero Alan Antas Rodrigues, 12168, 56; Coroline Fernandes do Carmo, 12169, 56; Daniel Barbosa dos Santos Menezes, 12170, 57; Danyla Cristina Pereira de Souza, 12171, 57; Deuzeline Maria Gonçalves, 12172, 57; Deuzeni Silva dos Reis, 12173, 58; Dhanka Felipe Vieira Costa, 12174, 58; Edilson Ximenes Santos, 12175, 58; Elis Brás Sales, 12176, 59; Érika Yasmim Alves de Sousa, 12177, 59; Filipe André Gomes Alves, 12178, 59; Flávia Soares da Silva, 12179, 60; Francisco Neri de Aguiar, 12180, 60; Gabriela Mendes da Silva Leandro, 12181, 60; Garryk Nascimento Amorim, 12182, 61; Gessica Gomes da Silva, 12183, 61; Gilma Oliveira de Souza, 12184, 61; Gilvan de Freitas, 12185, 62; Giovana Araújo Chaves, 12186, 62; Guilherme Henrique Alves de Souza, 12187, 62; Hudson de Paula Cavalcanti, 12188, 63; Idelma Alves da Silva, 12189, 63; Ivanete de Fátima Pereira, 12190, 63; Ivone Alves da Silva, 12191, 64; Jaqueline de Jesus Silva, 12192, 64; Jaqueline Ferreira dos Santos Silva, 12193, 64; Jardel Guabiraba da Silva, 12194, 65; Jéssica Carvalho de Alencar, 12195, 65; Jhonatan Brandão Ferreira, 12196, 65; João Pedro de Almeida Santos, 12197, 66; Joelma Maia Lima, 12198, 66; Jorge Miguel Figueiredo Gonçalves, 12199, 66; José Bento de Pinho Moraes, 12200, 67; José Ivo Vasconcelos, 12201, 67; Kamila Gomes da Silva, 12202, 67; Laura Beatriz Silva Pereira dos Santos, 12203, 68; Letícia Aparecida Braga Silva, 12204, 68; Lorena Laryssa Costa Aguiar, 12205, 68; Lucidalva Mendonça Pereira, 12206, 69; Lucilene da Costa Silva, 12207, 69; Maria José de Sousa Pereira, 12208, 69; Mariana Rosa da Silva, 12209, 70; Marilene Alves de Andrade, 12210, 70; Matheus Gonçalves Lima, 12211, 70; Michelle Maciel da Silva, 12212, 71; Moisés Pereira da Silva Leite, 12213, 71; Monise Cristina de Oliveira, 12214, 71; Murilo Brandão Lopes, 12215, 72; Nathália Neves de

Sousa, 12216, 72; Paloma Felix de Castro, 12217, 72; Paula Lorena Pereira da Cunha, 12218, 73; Pedro de Sousa Santos Júnior, 12219, 73; Rafael da Silva Couto, 12220, 73; Rosana Santos Silva Oliveira, 12221, 74; Sara de Moura Tolentino, 12222, 74; Simone Miranda Santos, 12223, 74; Sônia Lacerda Alves, 12224, 75; Uerbete dias Pereira, 12225, 75; Vanessa Alves Josué, 12226, 75; Victor Yuri Silva Lins, 12227, 76; Vinicius Mendonça Gomes, 12228, 76; Walisson David Braga da Cunha, 12229, 76; Wállyson Firmino da Silva, 12230, 77; ENSINO MÉDIO, Samuel Silvino Ribeiro, 12231, 77; Fernanda Araújo da Silva, 12232, 77; Anna Beatriz Sodre, 12233, 78; Estephany da Silva, 12234, 78; Cecilia Rosa de Siqueira, 12235, 78; André Carvalho Rodrigues, 12236, 79; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Larissa Neves Silvano, 12237, 79; Raniery Gomes Martins, 12238, 79; ENSINO MÉDIO-ENEM, Celso Henrique Lacerda Nascimento, 12239, 80; Filipe Júnior Santos Gonçalves, 12240, 80; Larissa Montenegro Nunes dos Santos, 12241, 80; Marcia Alves, 12242, 81; Diretor Nabil Abou Ibrahim DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar Rafael José de Souza Rosa Reg. nº 1397-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

INSTITUTO EVOLUÇÃO, Credenciado pela Portaria nº 112 de 20/05/2008-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 01/2015, Livro 04, Erlenice Lopes da Silva, 1808, 164; Coordenadora da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Cynthia Cibebe Vieira.

COLÉGIO UNISABER, Recredenciado pela Portaria nº 290 de 22/09/2005-SEDF: ENSINO MÉDIO, 02/2015, Livro, 04, Nathália Cristina de Oliveira, 1809, 164; Coordenadora da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Cynthia Cibebe Vieira.

CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE SEDE II, Recredenciado pela Portaria nº 230 de 19/06/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO Livro 01, Kelly Cristina Barbosa Vieira, 158, 53; Victor Hugo Teles Souza, 159, 53; Diretora Tatiane Cristine Lucena Nunes Reg. nº 139-FIPAR-MS; Secretaria Escolar Rosyenne Vieira Rodrigues Reg. nº826-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

INTED-INSTITUTO NT DE EDUCAÇÃO, Credenciado pela Portaria nº 218 de 16/08/2013-SEDF: TÉCNICO EM SECRETARIADO, Livro 02, Elias Carneiro de Aguiar Júnior, 36, 01; Francisca Deuzilene Nobre de Lima, 37, 01; Ingrid Moreira Gomes Feitosa, 38, 01; Marilene Pereira Marques, 39, 01; Diretora Márcia Cristina Mendes Simões de Sousa Reg. nº 50768-CEPAC; Secretária Escolar Ana Rosa Gomes da Vitória Reg. nº 234-Instituto Monte Horebe.

ESCOLA JARDIM DO ÉDEN, Recredenciada pela Portaria nº 200 de 11/11/2010-SEDF e conforme Portaria nº 222/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Camila Sanches Oliveira Monteiro, 01, 01; Carolini Silva dos Santos, 02, 01; Fabio Gabriel Campos Vieira, 03, 01; Iago Leonam Santos Araujo, 04, 02; Letícia Ventura Barreiros Lopes, 05, 02; Luanne Barbosa Conceição, 06, 02; Thays Freire de Medeiros, 07, 03; William Tavares da Silva, 08, 03; Diretora Alessandra Silveira Di Giorno Costa Reg. nº 825/2002-AEUDF; Secretário Escolar Alessandry da Costa Maciel Reg. nº 736-Inst. Monte Horebe, publicada em cumprimento ao disposto no Parecer nº 189/2012-CEDF.

COLÉGIO IMPACTO, Credenciado pela Portaria nº 30 de 25/02/2010-SEDF e conforme Portaria nº 270/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Carolina Reis de Queiroz da Silva, 01, 01; Bruno Cavalcante dos Santos, 02, 01; Danillo Ângelo Targino Rodrigues, 03, 01; Jhonny Alves Costa, 04, 02; Lorena Azevedo Sousa, 05, 02; Lucas Costa Ribeiro, 06, 02; Marcos Gabriel Azevedo Peruis, 07, 03; Mariane Ribeiro Magalhães, 08, 03; Thaissa Natália Oliveira de Aquino, 09, 03; Victor Martins Peres Emanuel, 10, 04; Vitória Magalhães Watanabe, 11, 04; Diretora Wilma Salviano de Medeiros Matos Reg. nº 211-Universidade Salgado de Oliveira/RJ; Secretária Escolar Angela Silva de Aquino Reg. nº 1364-DIE/SEDF.

ESCOLA BILINGUE LIBRAS E PORTUGUÊS ESCRITO DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 171 de 02/07/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01; Ana Layse Alves Silva, 12, 04; Andressa da Silva Fernandes, 13, 05; Ana Stephanie Santos da Silva, 14, 05; Benvenuto da Silva Neto, 15, 05; Camila da Silva de Sousa, 16, 06; Drielly Priscilla Queiroz Silva, 17, 06; Elane Keley Borges de Oliveira, 18, 06; Fabiano Lopes da Silva Júnior, 19, 07; Filipe Londe Macêdo de Araujo Lucena, 20, 07; George Henrique Almeida da Silva, 21, 07; Jaqueline Serracena Lins, 22, 08; Maria de Jesus Rodrigues da Silva, 23, 08; Priscilla de Melo Oliveira, 24, 08; Samuel Antunes Queiroz, 25, 09; Silon Clay Brito Mendes Junior, 26, 09; Thalita Galvão de Lima, 27, 09; Vitor Hugo Barbosa Batista, 28, 10; Diretora Maristela Batista de Oliveira Bento DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Lúcia Pereira de Lima Reg. nº 1757-DIE/SEDF, publicada por força da Lei nº 5.016/2013.

COLÉGIO WGS, Credenciado pela Portaria nº 153 de 23/10/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Adriel da Mota Fernandes, 30, 15; Adrielle Anjos de Sousa, 31, 16; Bárbara Danne Santos Quaresma Chaves, 32, 16; Brenda Carolyne Vasconcelos Teles, 33, 17; Bruna dos Santos Maia, 34, 17; Bruna Fernandes Olivieri, 35, 18; Débora Gonçalves de Oliveira, 36,

18; Esther Hadassa Alves Batista Pedrosa, 37, 19; Fernanda Ferreira Nunes, 38, 19; Flávia Miranda Silva Santos, 39, 20; Gabriel Santos Rodrigues, 40, 20; Gisele dos Santos Torres, 41, 21; Guilherme França Barboza, 42, 21; Isadora Maria Cecy Cardoso Rocha, 43, 22; Jahmille Vaz da Silva Rocha, 44, 22; Jennifer Santos de Almeida, 45, 23; Jéssica Paiva dos Santos, 46, 23; João Vítor Lopes Rodrigues, 47, 24; Joshua Gabriel da Anunciação Lins, 48, 24; Laiane Rocha Batista da Silva, 49, 25; Laila Adrielle Araujo Teofilo, 50, 25; Layanne Gomes Araujo, 51, 26; Lorena Souza Fabiano, 52, 26; Lucas Machado de Moura e Silva, 53, 27; Luiza Dias de Araújo, 54, 27; Marco Wan-Basten de Oliveira Lima, 55, 28; Nicolas Alexandre Gomes de Souza, 56, 28; Paloma Emanuelle de Araujo Ribeiro, 57, 29; Paulo Henrique Franco Jacob, 58, 29; Paulo Henrique Vilas Boas Rodrigues, 59, 30; Paulo Victor Ximenes de Oliveira, 60, 30; Pedro Henrique Vilas Boas Rodrigues, 61, 31; Sarah Silva de Oliveira, 62, 31; Thaís Fernandes Sadi de Oliveira, 63, 32; Thalita Barroso Santos, 64, 32; Thatiane Torres de Araujo, 65, 33; Thayná do Espirito Santo Vilela, 66, 33; Willen Lucas Barbosa de Ursino, 67, 34; Yasmin Nunes dos Reis Luz, 68, 34; Diretor Mauro Ribeiro da Silva Reg. nº 125944/11-Faculdade Tecnologia Equipe Darwin; Secretário Escolar: Nathália Alves Lima Reg. nº 1933-Inst. Monte Horebe.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE PLANALTINA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 06, Alexandre Carlos Alves, 3311, 77; Ana Cristina Ribeiro da Silva, 3312, 77; Andryne Rocha Davidis, 3313, 77; Angelina Cristina da Paixão, 3314, 78; Arlene de Jesus dos Santos, 3315, 78; Bianca Wanderley Jacó, 3316, 78; Cristiana Fernandes Comby, 3317, 79; Dalila Caetano dos Santos, 3318, 79; Daniela Fernanda de Jesus Costa, 3319, 79; Débora Cristina Dutra dos Santos, 3320, 80; Débora Kerolayne dos Santos, 3321, 80; Diêgo Batista Vieira dos Reis, 3322, 80; Edi Xavier de Faria, 3323, 81; Edinei Neves Souza, 3324, 81; Edison dos Santos Oliveira, 3325, 81; Erisalda Ribeiro da Costa dos Reis, 3326, 82; Francicleide Santos Nascimento, 3327, 82; Francisca da Anunciação Vieira, 3328, 82; Gislene de Moraes Mesquita, 3329, 83; Gleciene Ferreira dos Santos 3330, 83; Isamara Rocha Teixeira, 3331, 83; Juliana Xavier Marinho, 3332, 84; Ludmila da Paixão Santos, 3333, 84; Ludmylla Alencar de Almeida, 3334, 84; Marcilene Martins Ferreira, 3335, 85; Maria Aparecida Machado Guimarães, 3336, 85; Maria Clara de Souza Paes de Macêdo, 3337, 85; Maria Madalena Barbosa Vasconcelos, 3338, 86; Marinalva Pereira de Oliveira Teles, 3339, 86; Mislene Silva Santos, 3340, 86; Mônica Guimarães dos Reis, 3341, 87; Mônica Silva Santos de Souza, 3342, 87; Piracina Maria de Oliveira, 3343, 87; Raiane Gomes, 3344, 88; Roger Vieira da Natividade, 3345, 88; Sirlene Rodrigues Borges, 3346, 88; Tatiane Costa da Silva, 3347, 89; TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Evillin Ribeiro Gonçalves, 3348, 89; Henrique Cardoso Sodré, 3349, 89; Yorrane Tavares Araujo, 3350, 90; Diretor Paulo César Ramos Araújo DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar Alberto José de Santos Reg. nº 180-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR CARLOS RAMOS MOTA, Credenciado pela Portaria nº 96 de 10/04/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alana Alves da Silva, 437, 146; Alice da Silva dos Santos, 438, 146; Ana Beatriz da Silva Coutinho, 439, 147; Bárbara Zapatta Andrade de Nunes, 440, 147; Crislene Freitas de Brito, 441, 147; Débora Jesus de Carvalho, 442, 148; Eilane Gomes Dourado, 443, 148; Gabriel Sousa Fayad André, 444, 148; Gabriela Souza de Moura, 445, 149; Jéssica Rodrigues de Souza, 446, 149; João Gabriel Ferreira Costa, 447, 149; Jocimara Silva Barros, 448, 150; José Carlos Jesus dos Santos, 449, 150; Juliana de Souza Neves, 450, 150; Juliano de Sousa Silva, 451, 151; Júlio Oliveira Lago, 452, 151; Keveny Pereira de Araujo, 453, 151; Letícia Moura da Silva, 454, 152; Leonardo Ferreira de Sousa, 455, 152; Lorryne Soares Nóra, 456, 152; Luana da Silva Oliveira, 457, 153; Lucas de Souza Rodrigues, 458, 153; Matheus Sousa Barbosa, 459, 153; Matheus Xavier Linhares Rodrigues, 460, 154; Naiza Barbosa Pereira, 461, 154; Natália Maria Canuto Rodrigues do Amaral, 462, 154; Rafaela Dias dos Santos, 463, 155; Renato Sateles dos Santos, 464, 155; Renata Silva do Nascimento, 465, 155; Thiago Balbino Vitor, 466, 156; Valdirene Silva Cardoso, 467, 156; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Adelielto Apolinário da Silva, 468, 156; Aldemar Farias Pugas, 469, 157; Antônio Marcos Alves do Nascimento, 470, 157; Beatriz Gonçalves melgaço, 471, 157; Bruna Rodrigues Sanches, 472, 158; Evanir Cunha Machado, 473, 158; Francisco Barbosa Bispo, 474, 158; Genilson Dias Barreto, 475, 159; Hanharady Airam Rodrigues, 476, 159; Ingrid Stefane Ribeiro da Silva, 477, 159; Ismael de Sousa Oliveira, 478, 160; Janete Barbosa Costa Irineu, 479, 160; Jefferson Anunciação Alves, 480, 160; Júlio Cesar Souza da Silva, 481, 161; Lucas Rocha Dias, 482, 161; Márcia da Costa Silva, 483, 161; Maria Estela Cordeiro de Sousa de Jesus, 484, 162; Maria Francisca de Sousa Lopes, 485, 162; Marinalva Sousa Ferreira Oliveira, 486, 162; Maxsuel da Silva, 487, 16; Rosana Julião Santana Silva, 488, 163; Rogerio Machado Rocha, 489, 163; Ronildo Pereira dos Santos, 490, 164; Sebastião dos Santos Silva, 491, 164; Diretora Márcia da Costa Brants DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar José Mauro da Costa Reg. nº 2166-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CLARETIANO-CENTRO EDUCACIONAL STELLA MARIS, Recredenciado pela Portaria nº 506 de 16/12/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro VII, Anabelly de Andrade Barros Reinoso, 1032, 34; Andressa Nunes Alves, 1033, 34; Angela Maria dos Santos Fiore, 1034,

35; Apolo Henrique Santos Salvador, 1035, 35; Augusto Alcebiades Reis Diniz, 1036, 35; Barbara Lucena Ribeiro da Silva, 1037, 36; Brenda Kelly Maiberg Rocha, 1038, 36; Bruna da Silva Pereira, 1039, 36; Bruna Santos Andrade, 1040, 37; Bruna Sitta Martins, 1041, 37; Camyla Tavares Alves Souza, 1042, 37; Cleber Victor Matos dos Santos, 1043, 38; Daniel Figueiro Fernandes Jales, 1044, 38; Daniel Lima Braga, 1045, 38; Danielle Gonçalves Rodrigues, 1046, 39; Denilson Assis de Medeiros, 1047, 39; Diandra Mara Gonzaga Firmiano, 1048, 39; Elias Bernardo Marques Magalhaes, 1049, 40; Evelin Alves de Carvalho, 1050, 40; Fernanda dos Santos, 1051, 40; Fernanda Macedo de Souza, 1052, 41; Filipe Ramos Borges, 1053, 41; Francisco Olival de Freitas Freire Júnior, 1054, 41; Gabriel Marques de Almeida, 1055, 42; Gabriel Teles Freire de Lima, 1056, 42; Gabriela Silva Araujo, 1057, 42; Gabrielle Livia Soares Amaral, 1058, 43; Giovanna de Meneses Barbosa, 1059, 43; Gustavo Francisco Aguiar da Silva Cavalcante, 1060, 43; Gyovanna Lysa de Oliveira Alves, 1061, 44; Isabela Gumieiro Castalani, 1062, 44; Jessica Alves de Castro, 1063, 44; Jessica Freires de Oliveira Vasconcelos, 1064, 45; Jessica Silva Coutinho, 1065, 45; John Wendell Dias Moura, 1066, 45; Jonas Lobo Rodrigues Silva, 1067, 46; Julia Leandra Pereira Soares, 1068, 46; Julia Leite de Souza, 1069, 46; Júlia Roberto Lins Ferreira, 1070, 47; Junio Rodrigues Septimio, 1071, 47; Karoliny Andrade de Lima, 1072, 47; Kezia Rolim Macedo, 1073, 48; Kleverson Gomes de Miranda, 1074, 48; Larissa Adriene Oliveira Santana, 1075, 48; Leandro Paulino Alves da Cruz, 1076, 49; Leonardo Santos Antunes, 1077, 49; Leticia Maria Ferreira de Sousa, 1078, 49; Luana Silva dos Santos, 1079, 50; Lucas Barbosa de Oliveira, 1080, 50; Lucas Matheus Alves dos Santos, 1081, 50; Lucas Matheus de Araujo Alves Viturino, 1082, 51; Lucas Neri Batista, 1083, 51; Lucas Vieira de Sousa, 1084, 51; Luis Felipe de Brito Agnes, 1085, 52; Luis Gustavo Costa Garcia Dourado, 1086, 52; Luiza Ismael da Silva Mota, 1087, 52; Maiara Andrade Silva, 1088, 53; Marco Paolo Maniero, 1089, 53; Mariana Aparecida Leal Negreiros, 1090, 53; Mariana Cortez de Lima Azevedo, 1091, 54; Mariana de Araujo Leal Torres, 1092, 54; Marilia Silva de Sousa, 1093, 54; Mario Lucas Tinen, 1094, 55; Matheus de Oliveira de Souza, 1095, 55; Matheus Leal Arruda, 1096, 55; Matheus Leal Corrêa, 1097, 56; Maysa Oliveira Viana, 1098, 56; Mirelle Falcao Barreto, 1099, 56; Pablo Vinicius Silvino Vasconcelos, 1100, 57; Pedro Altino de Oliveira Junior, 1101, 57; Petherson Mendonça dos Santos, 1102, 57; Poliana Tais de Sousa Fontenele, 1103, 58; Rafaella Fernandes Gomides, 1104, 58; Renata Siqueira da Silva, 1105, 58; Rodrigo Santos Moreira, 1106, 59; Rogerio Rocha Carrara, 1107, 59; Sarah Elizabeth Goncalves de Souza, 1108, 59; Sérgio Mateus Aquino da Silva, 1109, 60; Suellen Taynara Silva Santana, 1110, 60; Suzanna Carreiro Marques, 1111, 60; Tayná Barros Colares, 1112, 61; Thalita Adrielli Araújo Madureira, 1113, 61; Victor Hugo Cortes Soares, 1114, 61; Vinicius de Almeida Batista, 1115, 62; Vinicius Leal Arruda, 1116, 62; Vitória Tavares de Castro, 1117, 62; Yasmin Araujo Ramos, 1118, 63; Diretor Antonio Itamar da Silva Reg. nº 4535 MEC/GO; Secretária Escolar Sandra Vaz Policarpo da Costa Reg. nº 231-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 08 DO GAMA, Credenciado pela Portaria nº 77 de 27/06/2011-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Bruna Pereira das Chagas, 297, 99; Andressa Stefany de Sá Santos, 298, 100; Daniela Rocha dos Santos, 299, 100; Eduarda Paz dos Santos, 300, 100; Edivania Sousa do Espírito Santo, 301, 101; Ellen Évilla Timóteo dos Santos, 302, 101; Evelyn Gabriela Leandro de Magalhães, 303, 101; Felipe César Rodrigues, 304, 102; Gabriela Nunes Macedo da Silva, 305, 102; Gabriel Henrique Rosa Camelo, 306, 102; Gabriely Costa Nascimento do Rosário, 307, 103; Geisielly Christina Carvalho de Moraes, 308, 103; Heloiza Martins Fonteneles, 309, 103; Isabel Brandão da Silva, 310, 104; Juliana Targino Araujo de Sousa, 311, 104; Jessica Torres de Sousa, 312, 104; Krissyay Thaynan Ribeiro Vargas, 313, 105; Luana Silva do Espírito Santo, 314, 105; Marcos Vinicius Vieira Barros; 315, 105; Nathalia Carvalho Vieira, 316, 106; Railson Oliveira Lacerda, 317, 106; Renata Gonçalves de Paula, 318, 106; Sarah Luiza Bezerra de Araújo, 319, 107; Solana Lopes da Silva, 320, 107; Stephany Oliveira da Costa, 321, 107; Thauane Ferreira dos Santos, 322, 108; Yandra Oliveira Mendes, 323, 108; Alexandre Oliveira dos Santos, 324, 108; Estela Malhardes Oliveira, 325, 109; Francisco Messias de Moura Júnior, 326, 109; Gabriela Rosa dos Santos Gontijo, 327, 109; Glaucia da Silva Carvalho, 328, 110; Jessilene Claudino de Almeida, 329, 110; Juliana Monteiro Alves de Oliveira, 330, 110; Kezzyanne Cerqueira Souto, 331, 111; Luan da Silva Almeida, 332, 111; Lucas Matheus Marques Silva Lima, 333, 111; Mateus Luis Oliveira, 334, 112; Thaís Vicente Farias, 335, 112; Amanda Ester de Oliveira Santos, 336, 112; Ana Beatriz Freires Ferreira, 337, 113; Ana Carolina de Oliveira Santos, 338, 113; Antonia Danielle Daniel dos Santos, 339, 113; Bárbara Cirilo de Matos Firmino, 340, 114; Dalila Borges Silva, 341, 114; Florencia Pires Leite, 342, 114; Gabriel Fernandes da Silva, 343, 115; Gênesy Matheus Procópio Silva, 344, 115; Helio Lago Pereira, 345, 115; João Paulo de Oliveira Balica, 346, 116; Karolline Feitosa Lins, 347, 116; Miguel Francisco Costa Alencar, 348, 116; Renata Rodrigues de Oliveira, 349, 117; Sarah Alencar da Silva, 350, 117; Thaynara Tiemi Claudino Nakayama, 351, 117; Valdemir Roger da Silva Santos, 352, 118; Vanessa da Silva Araujo, 353, 118; Yan Matos Viana, 354, 118; Ana Crystyna Frambolz Feitosa, 355, 119; Brenda Santana da Silva, 356, 119; Beatriz Zica dos Santos, 357, 119; Déborah Júlia Lima da Costa, 358, 120; Fernanda Lima de Araújo, 359, 120; Jéssika Pereira Silva, 360, 120; Joyce Almeida Araujo, 361, 121;

Karolainy Casemiro de Sousa, 362, 121; Laryssa Lanay Alves de Araujo, 363, 121; Leandra Catharyne Paiva Santos, 364, 122; Luan Vinicius Lima Sousa, 365, 122; Mauricio Moreira Costa, 366, 122; Naylla Amorim Santana, 367, 123; Pâmella Suelen Ferreira Dias, 368, 123; Raphael Fonseca Cunha Jaime, 369, 123; Rayane Araújo da Silva, 370, 124; Raylla Moura Guimarães, 371, 124; Sther dos Santos Correia, 372, 124; Thaís Alves de Oliveira, 373, 125; Vanderley Rodrigues de Carvalho, 374, 125; Aluizio Vicente da Silva Neto, 375, 125; Anna Beatriz Mendes de Freitas, 376, 126; Cristiane Souza da Silva, 377, 126; Daniel Oliveira de Carvalho, 378, 126; Filipe Gabriel Duarte Monte, 379, 127; Guilherme Chamone Carvalho de Sousa, 380, 127; Igor Matheus de Souza Cavalcante, 381, 127; Janaina Leticia Silva do Amorim, 382, 128; Jhennifer Alves de Almeida, 383, 128; Kessya Rejane da Costa Medeiros, 384, 128; Lúdyson José Alves do Amorim, 385, 129; Maria de Fátima Cirilo de Souza, 386, 129; Paulo Henrique Caetano Melo, 387, 129; Rebeka Soares de Sousa, 388, 130; Silas da Silva Rodrigues, 389, 130; Stéfanny Goês de Lira, 390, 130; Tamires Nunes Brandão, 391, 131; Thais Christyane Carvalho de Sousa, 392, 131; Victor Hugo Fernandes Fraga Silva, 393, 131; Amanda Cassiano dos Santos, 394, 132; Amanda Silva Vieira Pereira, 395, 132; Ana Beatriz de Souza Silva, 396, 132; Beatriz Pereira da Silva, 397, 133; Bruno Ribeiro do Nascimento, 398, 133; Camila dos Santos Alves, 399, 133; Camila Souza da Silva, 400, 134; Gabriel Felipe Guimarães Soares, 401, 134; Giovana Campos Martins, 402, 134; Jacqueline Pereira Nunes da Paixão, 403, 135; Jessika Nayara Moraes Santos Silva, 404, 135; Jhessyca Amanda de Araújo Nunes, 405, 135; João Paulo da Silva Pereira, 406, 136; Jose Mateus Rodrigues Louzeiro, 407, 136; Larissa Vieira da Barra, 408, 136; Maycon de Sousa Dias, 409, 137; Maria Viana de Lima, 410, 137; Mayara do Nascimento Silva, 411, 137; Nathália dos Santos Esteves, 412, 138; Rafael Ferreira de Araújo, 413, 138; Rafael Lucas da Silva Andrade, 414, 138; Sandy Wenya Ribeiro dos Santos, 415, 139; Diretor Társis da Costa Duarte DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Célia Moraes da Silva Ramos Reg. nº 2099-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL GISNO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 12, Açucena Roberta Barros de Oliveira, 2599, 109; Adailton da Silva Mariano, 2600, 109; Adriano Alves Montalvão, 2601, 109; Alessandra Melo Barbosa, 2602, 110; Amanda Almeida de Moraes, 2603, 110; Amanda Rodrigues Vieira Damasceno, 2604, 110; Alisson Fernando Nascimento Barros, 2605, 111; Alex Rama Alves Pinto, 2606, 111; Ana Karen Bizerra de Mello, 2607, 111; Ananda dos Santos Pinho, 2608, 112; André Henrique Cardoso de Castro, 2609, 112; Andressa Matos Luiz da Costa, 2610, 112; Bruno Pereira Bourguignon, 2611, 113; Carina Pereira Alves, 2612, 113; Caroline de Melo Ferreira, 2613, 113; Caroline Batista da Silva Santos, 2614, 114; Carolina Stéfane Rodrigues da Rocha, 2615, 114; Cláudio Batista Silva, 2616, 114; Cleyde Rayane de Oliveira, 2617, 115; Dafne Christiny Ferreira dos Santos, 2618, 115; Daniela Cristina de Lima Silva, 2619, 115; Daniela da Costa Alves Pereira, 2620, 116; Daniella Rezende Rubin, 2621, 116; Danielle de Sá Tavares, 2622, 116; Danielle Sousa Forrester, 2623, 117; David Ferreira da Silva, 2625, 117; Dayane Fontoura de Oliveira, 2626, 118; Deivid Santiago Maia, 2627, 118; Dhimylee Gomes Almeida, 2628, 118; Diego Mendes dos Santos, 2629, 119; Douglas Bezerra Brito, 2630, 119; Dyovanna Klicia Oliveira Carneiro, 2631, 119; Elda Emmanuela Miguel Pereira, 2632, 120; Eliane Moreira de Sousa, 2633, 120; Elnatã Viana dos Santos, 2634, 120; Evandro Thalles Vale de Castro, 2635, 121; Evellyn Silva Azevedo de Jesus, 2636, 121; Evyllin Tanagra Nascimento da Silva, 2637, 121; Fabiana Cruz de Souza, 2638, 122; Fabiano Vinicius Araújo Alves, 2639, 122; Fabíola de Oliveira Correia, 2640, 122; Fernanda Ribeiro de Carvalho, 2641, 123; Fernando Monteiro da Silva, 2642, 123; Gabriela Moreira de Oliveira, 2643, 123; Gabriela Nora Pereira Humasi, 2644, 124; Gabriela Nunes Campelo Serpa, 2645, 124; Gabriel Fernandes Santos, 2646, 124; Gabriel Martins Feitosa, 2647, 125; Gabriel Victor Nunes de Almeida, 2648, 125; Geane Sara da Silva Gomes, 2649, 125; Geisa Rodrigues dos Reis, 2650, 126; Giovanna Alves Damasceno, 2651, 126; Giovanna Ferraz de Souza, 2652, 126; Gleysielia Feitosa de Albuquerque, 2653, 127; Gustavo Campelo Oliveira, 2654, 127; Hélio César Lima Junior, 2655, 127; Igor Fabrício Souza Sacerdote, 2656, 128; Israel Alves Costa, 2657, 128; Janete Vieira Santana, 2658, 128; Jefferson Candido da Silva, 2659, 129; Jéter Lourenço Gomes, 2660, 129; Jenifer Amanda de Castro, 2661, 129; Jeniffer Salino Monteiro, 2662, 130; João Emanuel Silva Santos, 2663, 130; João Gabriel Ferreira Nunes da Costa, 2664, 130; Johann de Souza Pavarin Oliveira, 2665, 131; Jonathan de Melo Martins, 2666, 131; Júlia Assis Rosa, 2667, 131; Julia Ferreira dos Santos, 2668, 132; Juliana de Oliveira Pina Silva, 2669, 132; Juliana Medeiros Lima, 2670, 132; Karolynne Ferreira de Macedo Santana, 2671, 133; Kellyne de Sousa Oliveira, 2672, 133; Laiane de Souza Ramos, 2673, 133; Laise Barreto Neves, 2674, 134; Leticia de Amorim Sousa, 2675, 134; Leticia Gabriella Albuquerque Brito de Oliveira, 2676, 134; Leticia Jhuly Alves Prado, 2677, 135; Leticia Rodrigues dos Santos, 2678, 135; Leticia Moura Braga, 2679, 135; Lucas Feitosa Rodrigues, 2680, 136; Luís Fernando Munhoz Fontana Neto, 2681, 136; Luana Cristina Alves Sales, 2682, 136; Marcelo Caio de Lima Sales, 2683, 137; Marco Aurélio Saraiva de Paiva, 2684, 137; Maria Julia Barros de Lucena, 2685, 137; Mateus Júnio Araujo Rodrigues, 2686, 138; Mateus Pereira da Silva, 2687, 138; Matheus Lima Castro, 2688, 138; Marina Agnes Valverde de Souza, 2689, 139; Marcus Vinicius dos Santos Justino, 2690, 139; Mariana Pereira, 2691, 139; Manuella Teles Monteiro Guimarães, 2692, 140; Max Wislley Magalhães Profiro, 2693, 140; Morgana de Freitas Lira, 2694, 140; Naiara Machado Bernardo Leite, 2695, 141; Nara Tereza Cardoso da Silva, 2696, 141; Natalia

Sousa Rocha, 2697, 141; Nathália Alves Balduino, 2698, 142; Nathália Matias Pereira Viana, 2699, 142; Natanael Roberto Gomes de Oliveira, 2700, 142; Nilton Barbosa Veiga Filho, 2701, 143; Paula Soares da Cunha Silva, 2702, 143; Paulo Henrique Xavier da Silva, 2703, 143; Paulo Victor Souza da Silva, 2704, 144; Pedro Henrique Leal Constância de Sousa, 2705, 144; Rafael Moreira dos Santos, 2706, 144; Raphael Maciel de Lima, 2707, 145; Raphael de Oliveira da Conceição, 2708, 145; Renan Souza Segatto, 2709, 145; Ricel Rodrigues Mendes, 2710, 146; Rodrigo da Silva Alcântara, 2711, 146; Rodrigo Viana Mazulo, 2712, 146; Rubens Malvezzi, 2713, 147; Samara Feitosa de Albuquerque, 2714, 147; Sara Limeira de Santana Epifanio, 2715, 147; Sirléia Oliveira Barbosa, 2716, 148; Sthefany Gonçalves de Melo, 2717, 148; Stephanie Paola Garcia, 2718, 148; Tatiane Lima Nascimento, 2719, 149; Tainan da Silva Lemos, 2720, 149; Taynara Machado Oliveira, 2721, 149; Thales Alves de Oliveira, 2722, 150; Thayse Rayane dos Santos Pereira, 2723, 150; Túlio Michel Caroso da Fônsaca, 2724, 150; Wadyson Sales Costa, 2725, 151; Wigor da Silva Alves, 2726, 151; Valéria Moreira da Silva, 2727, 151; Vera Lucia de Oliveira, 2728, 152; Vanessa Nunes Carvalho, 2729, 152; Victor Carvalho da Silva, 2730, 152; Vinicius Souza Pereira, 2731, 153; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Atila Pereira Lima Conrado, 2732, 153; Alex Ferreira de Alencar, 2733, 153; Amanda Elizabeth de Abreu Costa, 2734, 154; Antonia Leila Abreu da Silva, 2735, 154; Antônio Luiz Rodrigues Rosa Júnior, 2736, 154; Bruna de Novais Souza, 2737, 155; Cláudia Kazue Kiyomura, 2738, 155; Carlos Eduardo Soares Luziário, 2739, 155; Davi Sampaio Ferreira, 2740, 156; Dilan de Sousa Moura, 2741, 156; Elmida Pereira da Silva, 2742, 156; Eliete Pereira Serpa, 2743, 157; Fernando Henrique Fontes Gomes, 2744, 157; Floriza Luciano Ramos, 2745, 157; Francisca das Chagas Ribeiro dos Santos, 2746, 158; Francisco Alison Nunes da Silva, 2747, 158; Gabriel Ribeiro Quintanilha, 2748, 158; Igor Andrade Moraes Rego, 2749, 159; Igor Barbosa Almeida, 2750, 159; João Victor de Araujo Leite, 2751, 159; José Anísio Leite, 2752, 160; José de Arimatéa Carvalho Damasceno, 2753, 160; Kayo César de Sousa Gomes, 2754, 160; Lucimar de Oliveira, 2755, 161; Maria Natividade Sampaio de Castro, 2756, 161; Marco Antonio Rodrigues de Lima, 2757, 161; Maria do Carmo Fernandes dos Anjos, 2758, 162; Maria dos Santos Leite Borges, 2759, 162; Maria das Graças do Nascimento Ribeiro, 2760, 162; Renata Bezerra Guedes Silva, 2761, 163; Rhulio Egidio da Silva Rezende, 2762, 163; Robson Correia de Jesus, 2763, 163; Rithielly Soares Luiz, 2764, 164; Raimunda Nonata Santos Souza, 2765, 164; Simone Romualdo Fernandes, 2766, 164; Tatiane do Nascimento Silva, 2767, 165; Valdiney Santos de Sousa, 2768, 165; Diretor Joanesley Batuira Marth Santos DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Marinalva Gomes Alves Reg. nº 1439/01-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Alessandra Karina Oliveira Barbosa, 9010, 01; Alex Moraes Bezerra, 9011, 01; Alex Victor Ramos Andrade, 9012, 02; Aline Martins de Souza, 9013, 02; Ana Carolina Muniz da Silva, 9014, 02; Ana Cristina Alves Ferreira, 9015, 03; Ana Cristina de Sousa Silva, 9016, 03; Ana Doralice Carvalho Tavares, 9017, 03; Ana Karolina Alves Passos, 9018, 04; Ana Karolina Miranda Gonçalves, 9019, 04; Anderson Pierre dos Santos Augustinho, 9020, 04; Andreza Lima Santos, 9021, 05; Andreza Vieira Araújo, 9022, 05; Amanda Carvalho da Silva, 9023, 05; Amanda Tibério de Souza, 9024, 06; Ana Barbara Ferreira da Costa, 9025, 06; Ana Beatriz dos Santos Silva, 9026, 06; Ana Beatriz Guedes de Queiroz, 9027, 07; Ana Luisa Andrade Figueira, 9028, 07; Ana Regina Correia de Moraes, 9029, 07; Ana Vitória Lopes Cunha, 9030, 08; Ana Victória Rocha Souza, 9031, 08; Andressa de Araújo Silva, 9032, 08; Andressa Gomes Batista, 9033, 09; Andreza Gomes de Andrade, 9034, 09; Antonio Igor da Silva Rodrigues, 9035, 09; Artur Silva dos Santos, 9036, 10; Beatriz da Silva Araújo, 9037, 10; Beatriz Cardoso Melo, 9038, 10; Beatriz Moreira de Souza dos Santos, 9039, 11; Beatriz Oliveira dos Santos, 9040, 11; Bianca Alves de Sá, 9041, 11; Bianca Cristina de Oliveira Freitas, 9042, 12; Brenda da Silva Freire, 9043, 12; Brenda de Jesus da Silva, 9044, 12; Brenda Helen Tavares Siqueira, 9045, 13; Brenda Lins Mendes, 9046, 13; Breno Mariz de Paiva Martins, 9047, 13; Bruna Alves Ferreira, 9048, 14; Bruna Cristina Leite Braz, 9049, 14; Bruna Lorraine Alves Ferreira, 9050, 14; Bruna Oliveira do Nascimento, 9051, 15; Bruno Azevedo de Sousa, 9052, 15; Bruno Gonçalves Batista, 9053, 15; Bruno Henrique Silva dos Santos, 9054, 16; Caio Ferreira de Moraes, 9055, 16; Camila Barbosa Xavier, 9056, 16; Camila Cristina de Oliveira Ribeiro, 9057, 17; Camilla Feitosa dos Santos, 9058, 17; Carloto Pinheiro Tôrres Neto, 9059, 17; Carolina Fonseca Azevedo, 9060, 18; Cássio Fernandes de Sousa, 9061, 18; Cayo César Araujo Cunha, 9062, 18; Christiane Nicolau dos Santos, 9063, 19; Cláudio Marins da Silva Júnior, 9064, 19; Daiana Sousa Ferreira, 9065, 19; Dalcimere Soares Gomes, 9066, 20; Dálisson Leite Bizzera, 9067, 20; Daniel David de Melo, 9068, 20; Daniela da Silva Avelino, 9069, 21; Daniela Fiorote Cruz, 9070, 21; Danielle da Silva, 9071, 21; Danilo Ramos Andrade, 9072, 22; Dariane Moreira Resende, 9073, 22; Dayane da Silva Monteiro, 9074, 22; Déborah Evelyn França Silva, 9075, 23; Dheyvid Willyan Gonçalves de Souza, 9076, 23; Diuliano Francy Alves Pereira, 9077, 23; Djalma Dickson Ferreira Bezerra, 9078, 24; Douglas Amancio de Oliveira, 9079, 24; Douglas Carvalho Muniz, 9080, 24; Douglas Gustavo dos Santos Rodrigues, 9081, 25; Douglas Rafael dos Santos Dalton, 9082, 25; Eduardo de Sousa Martins, 9083, 25; Eduardo Vinicius Gomes de Carvalho, 9084, 26; Elder dos Santos Fonsêca, 9085, 26; Eliezer de Oliveira Nogueira Neto, 9086, 26; Emily Christine Souza Teixeira, 9087, 27; Emilly Almeida Damasceno, 9088, 27; Éric da Silva Caldas, 9089, 27; Érica Nascimento dos Santos, 9090, 28; Felipe Bezerra Gomes da Silva, 9091, 28; Fernanda Crisley Oliveira da Silva, 9092, 28;

Fernanda Duarte Santana, 9093, 29; Fernanda Graciele Bispo de Oliveira, 9094, 29; Fernanda Lins Fernandes, 9095, 29; Fernanda Rodrigues Donato Vitorino, 9096, 30; Fernanda Rodrigues de Oliveira Silva, 9097, 30; Filipe Camilo Viriato, 9098, 30; Flávio de Magalhães Conceição, 9099, 31; Gabriel Bitencourt Mota, 9100, 31; Gabriel da Silva Cornélio, 9101, 31; Gabriel de Oliveira Figueiredo, 9102, 32; Gabriel José Ferreira, 9103, 32; Gabriel Medeiros Moura, 9104, 32; Gabriel Tavares Marques, 9105, 33; Gabriela Fonteles da Silva, 9106, 33; Gabriela Santos de Carvalho, 9107, 33; Gabriele Holanda Leão, 9108, 34; Gabriella Dias de Oliveira, 9109, 34; Gabriella Souza Ferreira, 9110, 34; Gabrielle Tavares de Moraes, 9111, 35; Geisiane Regina dos Santos Souza, 9112, 35; Giordania Silva de Lima, 9113, 35; Guilherme Augusto Nunes Silva, 9114, 36; Guilherme Bose da Silva, 9115, 36; Guilherme Mesquita Corrêa, 9116, 36; Gustavo Azevedo da Silva Santos, 9117, 37; Gustavo Bezerra Neri, 9118, 37; Gustavo da Silva Rodrigues, 9119, 37; Gustavo Silva Machado, 9120, 38; Hesrom Aftael de Sousa Melo, 9121, 38; Higor Souza Silva, 9122, 38; Hugo Souza Silva, 9123, 39; Igna Lopes dos Santos, 9124, 39; Igor Ribeiro de Lima Caldas, 9125, 39; Ilquias Gomes Neves Silva, 9126, 40; Ingrid Carvalho dos Santos, 9127, 40; Isaac Rodrigues de Souza, 9128, 40; Isabel Cristina Pereira Sardeiro, 9129, 41; Isabel Neri Araujo Alves, 9130, 41; Israel Oliveira Ricardo, 9131, 41; Isyane Custódio de Jesus, 9132, 42; Italo Bezerra Sampaio, 9133, 42; Iuri Olímpio de França, 9134, 42; Jaine de Sousa Mesquita, 9135, 43; Jaqueline Vieira dos Santos, 9136, 43; Janine Monteiro Makoski dos Santos, 9137, 43; Jayne Saturnino Alves dos Santos, 9138, 44; Jedson de Souza Pereira, 9139, 44; Jeferson Alves de Souza, 9140, 44; Jeferson Lopes Reis, 9141, 45; Jessica Larrara Sousa Silva, 9142, 45; Jessica Ribeiro Alves, 9143, 45; Jeziel Ferraz dos Reis, 9144, 46; João Lucas Pereira Ribeiro, 9145, 46; João Marcos Araujo Viana, 9146, 46; João Paulo Gonçalves Moreira, 9147, 47; João Vitor Lopes Cunha, 9148, 47; João Vítor Farias da Silva, 9149, 47; John Herbert Tomaz Rocha, 9150, 48; John Rander Rocha Martins Gomes, 9151, 48; Joice Alves de Souza, 9152, 48; Jonathan Andrade dos Santos, 9153, 49; Jonathan Lima de Sousa, 9154, 49; Jonathas André Gomes de Oliveira, 9155, 49; José Carlos Firmino Ramos, 9156, 50; José Estênio da Silveira Júnior, 9157, 50; Joseanne de Sousa Lima, 9158, 50; Joyce Sousa do Nascimento, 9159, 51; Juliana Castro Lana, 9160, 51; Juliana de Jesus Santos, 9161, 51; Juliana e Silva Santos, 9162, 52; Juliana Lanna da Costa Fernandes, 9163, 52; Juliana Lima de Oliveira, 9164, 52; Katiane Stefany do Vale Santos, 9165, 53; Kettle Pereira de Souza, 9166, 53; Krislian Santana Freire, 9167, 53; Kátia Beatriz Silva de Moraes, 9168, 54; Kelvin Alves da Silva, 9169, 54; Kananda Vasconcelos Ribeiro Lopes, 9170, 54; Kelly dos Santos Barros, 9171, 55; Kybernan Palace de Paiva, 9172, 55; Karine Rodrigues do Rosario, 9173, 55; Kamila Lima Peixoto, 9174, 56; Kaylon Alves Ribeiro, 9175, 56; Kesley André da Silva Almeida, 9176, 56; Larissa da Silva Brito, 9177, 57; Larissa Garajau Rodrigues de Sousa, 9178, 57; Larissa de Oliveira Araújo, 9179, 57; Larissa Thaís de Araujo Machado, 9180, 58; Lauan de Souza Borjes, 9181, 58; Layané Nascimento da Silva, 9182, 58; Layane Vieira da Costa, 9183, 59; Lays dos Santos Perim, 9184, 59; Leandro Ricarto Ferreira de Souza, 9185, 59; Leandro Vieira Torres, 9186, 60; Lênin Alves Francellino Gadelha, 9187, 60; Leonardo Cavalcante da Silva, 9188, 60; Leonardo Rodrigues Macedo, 9189, 61; Leonardo Viana Branquinho, 9190, 61; Leticia Mayara Silva Alves, 9191, 61; Leticia Santana de Oliveira, 9192, 62; Lorraine Beatriz Jesus do Nascimento, 9193, 62; Lorraine Keise Almeida da Silva, 9194, 62; Luana Bonina Souza, 9195, 63; Luana Heloizy Carvalho dos Santos, 9196, 63; Luana Leice Barbosa de Sá, 9197, 63; Luana Oliveira Menezes, 9198, 64; Lucas da Silva Oliveira David, 9199, 64; Lucas Ferreira Alves, 9200, 64; Lucas Gonçalo de Carvalho Lopes, 9201, 65; Lucas Gonçalves de Andrade, 9202, 65; Lucas Marques Sales, 9203, 65; Lucas Sousa da Silva, 9204, 66; Luciano Ribeiro Xavier, 9205, 66; Luenilde Coelho Trindade, 9206, 66; Luzia Karoline Silva Martins de Melo, 9207, 67; Maira Gabriela Cabral Silva, 9208, 67; Marcia Laila Gonçalves da Silva, 9209, 67; Marcos Breno da Silva Aguiar, 9210, 68; Marcos Ferreira Gonçalves, 9211, 68; Marcos Henrique Serafim do Prado, 9212, 68; Marcos Vitor Araujo Silva, 9213, 69; Maria Alice Borges, 9214, 69; Maria Célia Costa da Silva, 9215, 69; Maria do Socorro Esmeraldo Nogueira, 9216, 70; Maria Isabela Pereira da Silva, 9217, 70; Mariana Dourado Rodrigues, 9218, 70; Marta de Araujo Silva, 9219, 71; Martha da Silva Jordão, 9220, 71; Mateus de Moraes Amaro da Silva, 9221, 71; Mateus Douglas de Azevedo Serafim, 9222, 72; Mateus Ferreira Gonçalves, 9223, 72; Mateus Teofilo Dourado Rodrigues, 9224, 72; Mateus Ximenes de Souza, 9225, 73; Matheus de Albuquerque Costa Menezes, 9226, 73; Matheus dos Reis de Moura, 9227, 73; Matheus Fillipe Alves Freire, 9228, 74; Matheus Gabriel da Cruz Matias de Carvalho, 9229, 74; Matheus Henrique Marques Firmino, 9230, 74; Matheus José de Oliveira, 9231, 75; Matheus Medeiros Marreiros da Silva, 9232, 75; Maurilio Henrique Silveira Leite, 9233, 75; Michele Cristina Bertoldo Candido, 9234, 76; Mikael Alex Brandão dos Santos, 9235, 76; Mikael Christopher Souza de Barros, 9236, 76; Mosaniel Pereira da Silva Júnior, 9237, 77; Mychelle Karynne dos Santos Ribeiro, 9238, 77; Náira Jamille Silva Araújo, 9239, 77; Nájyla Matos Ribeiro, 9240, 78; Nara Oliveira de Almeida, 9241, 78; Natacha Pereira Muniz, 9242, 78; Natália Maria dos Santos Souza, 9243, 79; Natália Pereira Muniz, 9244, 79; Natanael Alencar Pereira, 9245, 79; Natanael França Oliveira, 9246, 80; Nathália Alves Aguiar, 9247, 80; Nathália Cristine Moraes de Souza, 9248, 80; Nathália Silva dos Santos, 9249, 81; Nathalia Sousa Galvão, 9250, 81; Nathália Rodrigues de Carvalho, 9251, 81; Nathália dos Santos Amorim, 9252, 82; Nathan Pereira Lanna da Costa, 9253, 82; Nathanne Ávila Silva Barros, 9254, 82; Nívica Gerciane Ferreira da Silva, 9255, 83; Oséias Ferreira Cruz, 9256, 83; Paloma Bianca Veras Bastos, 9257, 83; Patricia de Carvalho Lima, 9258, 84; Paulo Victor Lima de Oliveira, 9259, 84; Pedro Dyerdre Fernandes Machado,

9260, 84; Pedro Henrique Mendes do Carmo, 9261, 85; Pedro Luiz Lourenço, 9262, 85; Pedro Victor da Silva Faria, 9263, 85; Petrônio da Silva Antunes, 9264, 86; Phelipe Miranda Batista, 9265, 86; Pedro Augusto Ramos Matsukawa, 9266, 86; Quésia Braga Lima, 9267, 87; Rafael Batista Palmeira, 9268, 87; Rafaela Amancio de Carvalho, 9269, 87; Raiane Gomes de Jesus, 9270, 88; Raiele Santana Rodrigues, 9271, 88; Raquel de Oliveira Soares, 9272, 88; Rayanne Larissa Araújo da Cunha, 9273, 89; Rebeca Pereira Teixeira, 9274, 89; Renan Ferreira de Azevedo, 9275, 89; Renato Araujo Magalhães, 9276, 90; Renato Chaves de Araujo, 9277, 90; Renato William Borges Pereira, 9278, 90; Rhayane Maria Monte da Silva, 9279, 91; Roberta Bispo Costa, 9280, 91; Roberta de Jesus da Cruz, 9281, 91; Robson Leandro Lima Castro, 9282, 92; Rogerio Amorim de Oliveira, 9283, 92; Rômulo Gonçalves da Silva, 9284, 92; Samara Vilas-Bôas de Oliveira, 9285, 93; Samuel Miranda da Silva, 9286, 93; Sandra Beatriz Rodrigues de Sousa, 9287, 93; Sandra Samara Gomes dos Santos, 9288, 94; Sarah Victoria Santa Brígida, 9289, 94; Sergio Henrique Ferreira Verussa, 9290, 94; Shara Alves de Lima, 9291, 95; Shayane Vieira Guerra, 9292, 95; Silmara dos Santos de Sousa, 9293, 95; Suelaine da Silva, 9294, 96; Talita Soares França, 9295, 96; Tâmiros Leite de Jesus, 9296, 96; Tayná Plácido de Queiroz, 9297, 97; Thainará Hellen Queiroz da Silva, 9298, 97; Thais Cristina Alves de Souza, 9299, 97; Thais da Silva Rodrigues, 9300, 98; Thaissa Silva Ribeiro, 9301, 98; Thayná Mesquita Braga, 9302, 98; Thaynara Ferreira Rocha, 9303, 99; Thiago da Silva Alves, 9304, 99; Thiago Luan Ferreira dos Santos, 9305, 99; Ueliton Alves da Costa, 9306, 100; Ueslei de Oliveira Silva, 9307, 100; Vanessa Gramacho Caldeira, 9308, 100; Vanessa Nunes de Sousa, 9309, 101; Vitória Beatriz de Amorim Silva, 9310, 101; Vitória Lima da Silva, 9311, 101; Wanderson Zacarias da Silva, 9312, 102; Wesley Conceição da Silva, 9313, 102; Whitney Moreira Bezerra Gonçalves, 9314, 102; William Gualberto Bezerra da Silva, 9315, 103; Yasmin Bezerra de Sousa, 9316, 103; Yasmin Lisboa do Nascimento, 9317, 103; Yuri dos Santos Zorante, 9318, 104; Eliziane Silva Soares, 9319, 104; Luan Lincoln Linhares Pereira, 9320, 104; Sara Pereira Martins, 9321, 105; Diretor Antonio Wilson Venâncio de Araujo DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Elis Regina de Lima Ribeiro Reg. nº 266-Inst. Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO TAGUATINGA NORTE, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 13, Aureo Cássio Santos Sales, 7075, 131; Bianca Bassambeth, 7076, 132; Camila de Oliveira de Andrade, 7077, 132; Caroline Moura Sobreira, 7078, 132; Daiane de Oliveira Sousa, 7079, 133; Débora Ferreira Cordeiro, 7080, 133; Gabriel Oliveira Dourado, 7081, 133; Gabrielly Francisca de Souza, 7082, 134; Gabriel Medeiros Nishimura, 7083, 134; Gabriel Nobre Fernandes, 7084, 134; Ivina Luísa Guedes Carneiro, 7085, 135; Jennifer Daniela Maciel Ferreira, 7086, 135; Karen Silva Oliveira, 7087, 135; Lorena da Rocha Sousa, 7088, 136; Lorena Ribeiro da Silva, 7089, 136; Lucas Mendes Amor, 7090, 136; Lucas Vogado dos Santos, 7091, 137; Marcela Marques Leão, 7092, 137; Marcos Paulo Monteiro Sulczinski, 7093, 137; Mariana Reis de Araújo, 7094, 138; Matheus Cezar Durães, 7095, 138; Natália Pires Reis, 7096, 138; Paulo Eduardo Monteiro Sulczinski, 7097, 139; Raymara Nascimento da Silva, 7098, 139; Rayssa Eduarda Guimarães Crisanto, 7099, 139; Sabrina Carvalho Alencar, 7100, 140; Sabrina da Silva Cavalcante, 7101, 140; Stephanie Pereira de Faria, 7102, 140; Thainá Nayara Nunes de Assis, 7103, 141; Victor Fernandes Santos, 7104, 141; Victor Vinícius Alves da Conceição, 7105, 141; Yasser Watanabe Rodrigues, 7106, 142; Maury Allef Guimarães Cardoso, 7107, 142; Iriane Lima Florencio, 7108, 142; Álef Andrew Cordeiro de Mattos, 7109, 143; Amanda Amaral de Oliveira, 7110, 143; Amanda Idala Dias de Oliveira, 7111, 143; Ana Carolina Rocha da Silva, 7112, 144; Ângela Ribeiro Pires, 7113, 144; Billy John Aguiar Storch, 7114, 144; Camila Fogaça Pinheiro, 7115, 145; Carolina Romeiro Moraes, 7116, 145; Catarina Pereira Queiroz, 7117, 145; Débora Cristina dos Santos Silva, 7118, 146; Diana Gomes Barreto, 7119, 146; Fernanda Rocha Temporim de Lacerda, 7120, 146; Gabriel Roan Nonato de Magalhães, 7121, 147; Gabriel Torquato Garcia, 7122, 147; Hiarque de Oliveira Souza, 7123, 147; Isaque da Silva Barbalho, 7124, 148; Larissa Garcia Oliveira, 7125, 148; Leticia Souza Ferreira Silva, 7126, 148; Lucas Rodrigues Martins Lara, 7127, 149; Luiza de Castro Monção, 7128, 149; Maria Aparecida Vieira Cordeiro, 7129, 149; Maria Eduarda Leite Leal, 7130, 150; Marinne Amanda Andrade Rocha, 7131, 150; Matheus Costa de Freitas, 7132, 150; Maysa Pereira Dias, 7133, 151; Nathália Fideles Araujo, 7134, 151; Nayara Fideles Araujo, 7135, 151; Rafaela Rocha Oliveira, 7136, 152; Raquel Pacheco Gomes, 7137, 152; Raquel Pereira de Souza, 7138, 152; Ruth Santana Silva, 7139, 153; Sabrina Raila Silva de Moraes, 7140, 153; Thais Cassiano Martins, 7141, 153; Thales Correa Rodrigues Amorim Rosa, 7142, 154; Thamara Venancio da Cruz, 7143, 154; Vanessa Lopes Feitosa, 7144, 154; Rafael Amadeus da Silva, 7145, 155; Elisângela Camilo Tomaz Seffair, 7146, 155; Estevão Ramaltes Santos, 7147, 155; Flávia Nogueira Melo, 7148, 156; Gabriela Teixeira Fagundes de Castro, 7149, 156; Gabriel Botelho Rabello, 7150, 156; Gabriel de Matos dos Santos, 7151, 157; Gabriel Marcos da Silva Araújo, 7152, 157; Gabryela dos Santos Santana, 7153, 157; Igor de Souza Rocha, 7154, 158; Isabella Aíssa Fernandes Santos, 7155, 158; Isabelle Costa Guedes, 7156, 158; Jerson Nunes Chavante Filho, 7157, 159; João Pedro Castro Littig, 7158, 159; Kerolayne Christine da Barra Silva, 7159, 159; Larissa Schrammel de Carvalho, 7160, 160; Luan Txay de Sousa Silva, 7161, 160; Maria Cláudia Marques da Silva, 7162, 160; Matheus Henrique Ribeiro Silva, 7163, 161; Matheus Mesquita Nascimento, 7164, 161; Rafael Vinícius Soares da Silva, 7165, 161; Rebeca Lauren de Paula Feitosa, 7166, 162; Samanta Sousa de Oliveira, 7167, 162; Thainá Pereira de Menezes, 7168, 162; Tuanny Aparecida Carvalho de Oliveira, 7169, 163; Raissa Dias

Benvindo, 7170, 163; Iorhana Chaves de Souza, 7171, 163; Guilherme Carlos Gomes, 7172, 164; Maikon Souza da Mata Oliveira, 7173, 164; Ivo Gabriel Costa Carvalho, 7174, 164; Thainá Silva Leão, 7175, 165; Alessandra Lima Pereira, 7176, 165; Ana Gabriella Fernandes Ramos, 7177, 165; Beatriz das Neves Alves Fortes, 7178, 166; Bianca Herculano Araújo, 7179, 166; Bruno Soares de Menezes, 7180, 166; Camila Silva Takahashi, 7181, 167; Carolina Pereira Mota Vieira, 7182, 167; Daniel Alves Tolentino, 7183, 167; Douglas Chaves dos Santos, 7184, 168; Fernanda de Oliveira Mendes, 7185, 168; Gabriela Santarém Pereira, 7186, 168; Gabriel Santos Pereira, 7187, 169; Gisele Viana da Silva, 7188, 169; Gabriela Oliveira da Vitória, 7189, 169; Jessica Carvalho Honorato de Oliveira, 7190, 170; Juliana Alves de Castro, 7191, 170; Kaiser Mark Vidal Júnior, 7192, 170; Leticia Rocha de Jesus, 7193, 171; Lucas Araujo Gonçalves, 7194, 171; Lucas Thobias da Silva Lopes, 7195, 171; Luma Barros Silva, 7196, 172; Maxwell Anderson do Prado Casadio, 7197, 172; Mayane Mesquita Pereira de Sousa, 7198, 172; Ozias Santana do Ó Júnior, 7199, 173; Patricia Eugenia de Oliveira Fonsêca, 7200, 173; Rafaela Ramos Leite, 7201, 173; Rafael Sales de Sousa, 7202, 174; Réges Parreira do Nascimento Júnior, 7203, 174; Saulo Barreto Batista Lima, 7204, 174; Sthéfane Nobrega Pinheiro, 7205, 175; Thalita Alencar Noleto, 7206, 175; Thaynara Aparecida de Araujo Costa, 7207, 175; Vinicius Alex Oliveira Martins, 7208, 176; Alanna da Silva dos Santos, 7209, 176; Beatriz Almeida Pinheiro, 7210, 176; Bianca Resende Viana, 7211, 177; Bruno Pimentel da Silva, 7212, 177; Caroline Nunes dos Santos, 7213, 177; Danielle Christini Sousa da Silva, 7214, 178; Abia Matos de Oliveira, 7215, 178; Carolina Linhares de Carvalho, 7216, 178; Catarine Madeiro Antunes, 7217, 179; Fernanda Silva Costa, 7218, 179; Gabriela Cristina Ribeiro Andrade, 7219, 179; Gabriel Barbosa Bispo, 7220, 180; Gabriel Maximo Soto de Moura, 7221, 180; Geovanna Rodrigues Dal Col, 7222, 180; Igor Costa Correa, 7223, 181; Ingrid Rêgo Santos, 7224, 181; Isabela Ferreira Guimarães, 7225, 181; Joab Ribeiro de Oliveira, 7226, 182; Kendolly Laysla Mendes Martins, 7227, 182; Larissa Belarmino Silva, 7228, 182; Larissa Vieira Machado, 7229, 183; Lauane Campos Souza, 7230, 183; Leonardo Moreira Couto Fournier, 7231, 183; Leticia da Cruz Carvalho de Oliveira, 7232, 184; Lizandra Roberta Oliveira da Silva, 7233, 184; Luan Sousa Cavalcante, 7234, 184; Lucas de Carvalho Ferreira, 7235, 185; Lucas Jonathan Apolinária Gonçalves, 7236, 185; Maicon Douglas Moreira Feitosa, 7237, 185; Maria Clara Gonçalves Monteiro de Oliveira, 7238, 186; Mateus Garcês de Souza, 7239, 186; Mikael Victor Paula de Mesquita, 7240, 186; Nicholas Coelho do Nascimento, 7241, 187; Pedro Henrique Muniz da Silva, 7242, 187; Pedro Paulo Barbosa Marques dos Santos, 7243, 187; Rafael Allisson de Sousa Brito, 7244, 188; Rayanne da Conceição Sestini, 7245, 188; Sabrina Araujo Teixeira, 7246, 188; Samuel Araújo de Sousa Pereira, 7247, 189; Sthella Araujo Dantas, 7248, 189; Stephanie Araujo Teixeira, 7249, 189; Sara Ferreira Custódio, 7250, 190; Gabriel Saad Cunha Dib, 7251, 190; Guilherme Cavalcante Desidério, 7252, 190; Ícaro Pires de Souza Aragão, 7253, 191; Jessika Ingrid de Freitas Batista, 7254, 191; Juliana Luiza Barbosa Dias, 7255, 191; Karla Daiane Carmo de Paula, 7256, 192; Larissa Arruda Costa, 7257, 192; Larissa Cristina Gomes Maia Sabino, 7258, 192; Lourrane de Carvalho Soares, 7259, 193; Lucas Fonseca de Moraes, 7260, 193; Lucas Machado Nogueira, 7261, 193; Lucas Ramos da Rocha, 7262, 194; Matheus Figueiredo Teotônio, 7263, 194; Máwere Herisson Gomes Portela, 7264, 194; Dênis Guimarães Pontes, 7265, 195; Mayara Fernandes Freire, 7266, 195; Natália Almeida de Oliveira, 7267, 195; Núbria Carvalho Nunes, 7268, 196; Pedro Henrique Nascimento Câmara, 7269, 196; Rafaela Cristina França Sukiyama, 7270, 196; Rafael Gaudencio Beserra, 7271, 197; Raissa Almeida Galile, 7272, 197; Rayra Dias Benvindo, 7273, 197; Sara Conceição de Sousa Araujo Silva, 7274, 198; Rodrigo Peres Correia, 7275, 198; Vito Alves Guerra Oliveira, 7276, 198; Myrelle Veras Marques, 7277, 199; Matheus Oliveira da Hora, 7278, 199; Ana Caroline Alves da Silva, 7279, 199; Ana Clara Firmino de Oliveira, 7280, 200; Ana Paula Santos Silva, 7281, 200; Brunna Cristhyna Damásio da Costa, 7282, 200, Livro 14, Camila de Souza Carlos, 7283, 01; Creuza Gomes Ferreira Neta, 7284, 01; Cristiane Naves Cardoso, 7285, 01; Fábio da Cruz Santos, 7286, 02; Fernanda Vieira de Sousa, 7287, 02; Gabriel Luna Freitas, 7288, 02; Greyce Hellen de Oliveira Nunes, 7289, 03; Ian Prado Chewanko, 7290, 03; Ítalo Gomes Medrado, 7291, 03; Joyce Alves de Almeida, 7292, 04; Júlia Silva de Freitas, 7293, 04; Júlia Souto de Melo, 7294, 04; Karine Bernardes de Camargo, 7295, 05; Karla Karoline Nunes da Silva, 7296, 05; Leticia de Sousa Medeiros, 7297, 05; Lucas Henrique Fernandes Brito, 7298, 06; Mateus Abdão da Silva, 7299, 06; Matheus Santos Queiroz, 7300, 06; Natanael Barbosa de Souza, 7301, 07; Pâmella Vitória Aguiar do Nascimento, 7302, 07; Paulo Ferreira de Queiros Monteiro, 7303, 07; Rafaella Rodrigues de Andrade, 7304, 08; Rebeca Hellen Mendes da Silva, 7305, 08; Samuel de Carvalho Caprini, 7306, 08; Saulo Rafael Gonçalves de Oliveira, 7307, 09; Talita Gabriela Santana Silva, 7308, 09; Thainá Abel Pereira, 7309, 09; Thales Ribeiro dos Santos, 7310, 10; Victor Gabriel Soares de Sousa, 7311, 10; Victória Ferreira de Lucas, 7312, 10; Willian Akio Yamamoto, 7313, 11; Aleandra da Silva Cerqueira, 7314, 11; Alef Lima da Silva Moura, 7315, 11; Allescyia Araújo Castro Sousa, 7316, 12; Ana Clara Jesus Guimarães Maia Gurgel, 7317, 12; Ana Karla Belarmino da Silva, 7318, 12; Anderson Carlos Martins Araujo, 7319, 13; Atannael Lucas Lima da Silva, 7320, 13; Ayrton Lima do Nascimento, 7321, 13; Breno Henrique Trindade de Carvalho, 7322, 14; Bruno Ribeiro de Carvalho, 7323, 14; Carla Fernanda Sousa Gonçalves, 7324, 14; Cássia Gabriela da Silva, 7325, 15; Cláudio Henrique Machado Lima, 7326, 15; Damian Oliveira Viana, 7327, 15; Edgar Vítor Fraga de Oliveira, 7328, 16; Evelen Ayla Alves Motta, 7329, 16; Fabrícia de Araújo Carvalho, 7330, 16; Kelly Christine de Andrade Silva, 7331, 17; Jonatan de Sousa Amorim, 7332, 17; Lucas Cortes Ferreira Prado, 7333, 17; Lucas Henrique

Novais de Araujo Petrola, 7334, 18; Luísa Cristina Gonçalves Fernandes, 7335, 18; Pedro Ítalo Ferraz Ferreira, 7336, 18; Rafaela Oliveira da Costa, 7337, 19; Renardia Marinho da Silva, 7338, 19; Sarah Vany Cantanhêde Silva, 7339, 19; Thaíza Mariana da Silva, 7340, 20; Thays Lorraine Castro de Barros, 7341, 20; Vitor Gabriel Gaspar Rodrigues, 7342, 20; Alan Rocha Alves, 7343, 21; Amanda Ximenes Teixeira, 7344, 21; Ana Clara de Sousa Monteiro, 7345, 21; Andressa Guerra de Sousa, 7346, 22; Andressa Rodrigues Pereira da Silva, 7347, 22; Any Esther Fernandes Reis, 7348, 22; Arnóbio do Nascimento Bazilio Júnior, 7349, 23; Bianca Carvalho Lopes, 7350, 23; Bruna Oliveira de Rezende, 7351, 23; Camila Copo de Araujo, 7352, 24; Caroline Oliveira Moraes, 7353, 24; Diego Pereira dos Santos, 7354, 24; Elanna Silva Santos, 7355, 25; Fábio Alves de Oliveira, 7356, 25; Felipe Costa Dias, 7357, 25; Gabriela Serva Mendes Oliveira, 7358, 26; Izabela Lira Lopes, 7359, 26; Jéssica Correa Duarte, 7360, 26; Karoline Cantanhede Sande, 7361, 27; Kelly Tavares Portela, 7362, 27; Keydila Fugioka Martins, 7363, 27; Lucas Ferreira da Silva, 7364, 28; Matheus Cordeiro de Lima, 7365, 28; Natália da Costa Pinheiro, 7366, 28; Patrícia Pereira Tertuliano, 7367, 29; Stephanie Silva Bem, 7368, 29; Zélia Stefanye Araújo Andrade, 7369, 29; Walter Augusto Cordeiro, 7370, 30; João Pedro Falcão de Oliveira Lucena, 7371, 30; Afonso Matheus Mota Curvina, 7372, 30; Alisson Santos Maciel, 7373, 31; Ana Clara Leal e Silva, 7374, 31; Ananda Silva Freitas, 7375, 31; Ana Paula Ribeiro, 7376, 32; Bruna dos Anjos Henrique da Silva, 7377, 32; Gabriel de Souza Feitoza, 7378, 32; Gabriel Webert de Oliveira Alves, 7379, 33; Gerson Brandão de Sousa, 7380, 33; João Victor Rufino de Almeida, 7381, 33; João Vítor Oliveira Lima, 7382, 34; Larisse Rodrigues de Jesus, 7383, 34; Leonardo Pinho do Nascimento, 7384, 34; Leticia Karen Pereira de Sousa, 7385, 35; Lucyely de Almeida Andrade, 7386, 35; Maria Grayce Kelly Oliveira Mendes, 7387, 35; Mateus de Jesus Tosta, 7388, 36; Matheus Pereira Moraes, 7389, 36; Nathália Elisilva da Conceição, 7390, 36; Maria Tatiane de Oliveira Lopes, 7391, 37; Paloma Ornelas Lima, 7392, 37; Pedro Guilherme Passos Landim, 7393, 37; Ramon Fontinele de Jesus, 7394, 38; Renata da Silva Xavier, 7395, 38; Stephanie Lorraine dos Santos da Silva, 7396, 38; Thaís de Oliveira Machado, 7397, 39; Thainara Ferreira de Sousa, 7398, 39; Kamile Katlen de Carvalho Souza, 7399, 39; Izadora Maria Venâncio, 7400, 40; Hugo Martins Gomes da Silveira, 7401, 40; Victor Henrique de Araújo Leite, 7402, 40; Caroline de Carvalho Alves, 7403, 41; Anna Caroline Rezende da Silva, 7404, 41; Janieli da Silva Lopes, 7405, 41; Danilo Cesar do Prado Amaral, 7406, 42; Alexandre de Souza Lima, 7407, 42; Diretor Wilson de Sousa Filho DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar Waldecyr Ribeiro Cardoso Reg. nº 1757-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

COLÉGIO MDC, Credenciado pela Portaria nº 307 de 30/12/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 06, Abel Thales da Silva, 3201, 169; Arlan de Oliveira Júnior, 3202, 169; Arão Felipe Oliveira Pires dos Santos, 3203, 170; Aryl Souza Ganini, 3204, 170; Áthylla Donizetti Araújo de Almeida, 3205, 170; Aureane Rodrigues, 3206, 171; Carlos Alberto da Rocha Gonçalves, 3207, 171; Clécia Valentim de Lima, 3208, 171; Cleiton Inacio Severino, 3209, 172; Cristine Meirelles Silva, 3210, 172; Dyeymy Elle dos Santos Albuquerque, 3211, 172; Darley dos Santos Serpa, 3212, 173; Edison Matias de Andrade, 3213, 173; Edmila Alves Sousa, 3214, 173; Eunice Adelina dos Santos, 3215, 174; Erik Yan Urzedo de Amaral, 3216, 174; Fábio Lima de Oliveira, 3217, 174; Felipe Alves Fabiano, 3218, 175; Fernando Camargos da Silva, 3219, 175; Francisca Barbosa de Carvalho, 3220, 175; Francisco Jardson Oliveira Meneses, 3221, 176; Gardene Glaucy Nogueira, 3222, 176; Maicon Moura Silva, 3223, 176; Giovanni Lima de Oliveira, 3224, 177; João Ferreira de Oliveira, 3225, 177; Juliana Murta Carvalho da Silva, 3226, 177; Kennedy de Souza Sampaio, 3227, 178; Laís Rodrigues Aragão, 3228, 178; Lázaro Henrique Neves Moreira, 3229, 178; Lucas Alves Oliveira, 3230, 179; Lucas de Jesus da Costa, 3231, 179; Lindalva de Jesus Valentim, 3232, 179; Marcelo Fagundes Buani Filho, 3233, 180; Marcelo Barros Cabral, 3234, 180; Marlisson Martins de Brito, 3235, 180; Marcos Antonio da Silva Souza, 3236, 181; Marília Gabriela Souza de Brito, 3237, 181; Maria Francisca da Silva Vieira de Oliveira, 3238, 181; Mikaella Oliveira Lino, 3239, 182; Natalie Pereira, 3240, 182; Natanael dos Santos, 3241, 182; Nayane Cláudia Magalhães, 3242, 183; Paulo Henrique Dias dos Santos, 3243, 183; Pedro Bomfim da Costa, 3244, 183; Pedro Yuri Batista dos Santos, 3245, 184; Rafael Alves da Rocha, 3246, 184; Raniel Melo Torres, 3247, 184; Rejane Moreira Sales, 3248, 185; Roseanne de Oliveira Lopes, 3249, 185; Stephany Christhyne Cavalcante Oliveira, 3250, 185; Tainah Almeida Silva, 3251, 186; Valdelice Maria Souza Sene, 3252, 186; Victória Silva Zaire, 3253, 186; Yara Costa Sousa, 3254, 187; Rosivaldo das Chagas Silva, 3255, 187; João Paulo dos Santos de Oliveira, 3256, 187; Cristiana Ferreira de Oliveira, 3257, 188; Allisson Nunes de Sá, 3258, 188; André Martins Sobral, 3259, 188; Simone Rodrigues Alves, 3260, 189; Kézia de Paula Santos, 3261, 189; Luiz Henrique Siqueira de Miranda, 3262, 189; Rutyellen Ferreira de Souza Borges, 3263, 190; Pedro Henrique Carvalho de Araujo, 3264, 190; Layon Pereira Henrique, 3265, 190; Ezio Pereira Alves Santos, 3266, 191; Wesllaine Rodrigues dos Santos, 3267, 191; Luísa Cardoso Riera Dias Xavier, 3268, 191; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Livro 01, Joyce Santana Vilela, 103, 35; Eliziane de Abreu, 104, 35; Diretora Maria da Conceição Catúlio Reg. nº 2749-MEC; Secretária Escolar Irenice Benício de Sá Reg. nº 1185-Colégio Integrado Polivalente, publicada por força de 01 Mandado de segurança, Processo nº 2015.09.1.004914-0.

CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO TAGUATINGA NORTE, Recredenciado pela Portaria nº 449 de 01/10/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Abner da Silva dos Santos, 1296, 132; Amanda Beatrice Mendes Resende, 1297, 133; Ana Beatriz Sousa Melo, 1298, 133; Anderson Soares Ribeiro, 1299, 133; Andressa de Souza Bezerra, 1300, 134; Angel Matilde dos Santos Ferreira, 1301, 134; Ângela de Souza Colombo, 1302, 134; Ayla Fernanda de Souza Rodrigues, 1303, 135; Bárbara Amarante de Oliveira, 1304, 135; Beatriz Cohen Machado, 1305, 135; Beatriz Costa Soares, 1306, 136; Beatriz de Almeida Farias, 1307, 136; Beatriz Fernandes dos Santos, 1308, 136; Beatriz Rodrigues Dutra, 1309, 137; Brenda Barbosa Gomes de Araujo, 1310, 137; Bruna Pinos de Oliveira, 1311, 137; Bruno Torres Rodrigues, 1312, 138; Caiqui de Souza Crescencio, 1313, 138; Camila Felix Queiroz, 1314, 138; Camilla Stefani de Oliveira, 1315, 139; Catherine Louise Oliveira de Jesus, 1316, 139; Cláudia Patrícia Machado Lima, 1317, 139; Cleuver Moreira de Oliveira Júnior, 1318, 140; Débora de Azevedo Prata, 1319, 140; Eduardo da Silva Barboza, 1320, 140; Emille Mendes da Silva, 1321, 141; Ernesto Yuwao Kawashima Júnior, 1322, 141; Fábio Luis Souto Silva, 1323, 141; Fabrício Aguiar Barboza, 1324, 142; Felipe Sólton da Costa Silva, 1325, 142; Fernanda Kazumi Popolin Kusano, 1326, 142; Fernando Lucas Alves Vidal, 1327, 143; Fernando Matheus de Castro Gonçalves Santos, 1328, 143; Fernando Rodrigues da Silva Filho, 1329, 143; Filipe Rodrigues Figueirêdo, 1330, 144; Flávia Cristina Batista Tavares, 1331, 144; Gabriel Bezerra de Rezende, 1332, 144; Gabriel Fernandes de Sousa, 1333, 145; Gabriel Ferrari Merli, 1334, 145; Gabriel Pereira Carvalho, 1335, 145; Gabriel Vasconcelos de Oliveira, 1336, 146; Gabriel Vinicius de Brito Rocha, 1337, 146; Gabriela Barbosa de Sousa, 1338, 146; Gabriela Evangelista Reis, 1339, 147; Gabriela Victoria de Oliveira Menezes, 1340, 147; Gabriele Corrêa e Cintra, 1341, 147; Gabrieli Alves da Cunha, 1342, 148; Gabriella Cardoso Rodrigues, 1343, 148; Gianluca Gebrim Gaviano, 1344, 148; Giovana Beatriz Vargas da Silva, 1345, 149; Giovana de Sousa Baliza, 1346, 149; Giovana Farago Mendes de Alvarenga, 1347, 149; Giovanna Rodrigues de Paula, 1348, 150; Giuliana Thaís Vargas da Silva, 1349, 150; Guilherme Gomes Neto, 1350, 150; Guilherme Pirineus de Moura, 1351, 151; Gustavo Jales da Silva, 1352, 151; Háidano Éverson Almeida Souza Júnior, 1353, 151; Hanna Liz Von Rondon Borges, 1354, 152; Ian Grego Maia de Almeida, 1355, 152; Isabela Ferreira de Freitas, 1356, 152; Isabela Pirangi Barbosa, 1357, 153; Isabelle de Carvalho Campêlo, 1358, 153; Isabelle Pereira Cabral, 1359, 153; Jéssica Beatriz Dourado Teixeira, 1360, 154; Jéssica Figueiredo Marques, 1361, 154; Júlia Campos de Souza, 1362, 154; Júlia Campos Xavier Cabral, 1363, 155; Júlia Silva de Alencar, 1364, 155; Julie Daniela Costa Brito, 1365, 155; Kalebe Álefe Amim Rodrigues de Albuquerque, 1366, 156; Kamila Victoriano de Souza, 1367, 156; Karen Valina Souza Cristino, 1368, 156; Karine Maria Santana Barbosa, 1369, 157; Karine Sloniak, 1370, 157; Karollina Ribeiro de Oliveira Pinto, 1371, 157; Larissa Martins Tosta, 1372, 158; Larissa Santana Gaviano, 1373, 158; Lavínia Camargo Gonzaga, 1374, 158; Leonardo Mendes Nunes de Amorim, 1375, 159; Leticia Gonçalves França, 1376, 159; Leticia Joana Oliveira da Silva, 1377, 159; Leticia Maria Lima Viana, 1378, 160; Lorena Coêlho de Castro, 1379, 160; Lorena de Castro Bosque, 1380, 160; Lorena Luiza Lima da Silva, 1381, 161; Luan Mota de Miranda, 1382, 161; Luana Viudes Moreira, 1383, 161; Luany Torquato de Araujo, 1384, 162; Lucas Cruz Fogaça, 1385, 162; Lucas David Bezerra, 1386, 162; Lucas Fontenele dos Santos, 1387, 163; Lucas Victor Pereira Neves, 1388, 163; Luciana Figueiredo dos Santos, 1389, 163; Luis Felipe Santos Gomes, 1390, 164; Luís Filipe Lopes Guerreiro de Araujo, 1391, 164; Luiza do Monte Ribeiro, 1392, 164; Luiza Gabriela Chahini Barros de Carvalho Dias, 1393, 165; Marcele Orrana Santos da Silva, 1394, 165; Márcio Júlio Marques de Oliveira, 1395, 165; Maria Beatriz Ferreira Caires, 1396, 166; Mariana Cardoso Rodrigues, 1397, 166; Mariana Ferreira Gomes, 1398, 166; Mariana Sousa de Almeida, 1399, 167; Marianna Barriviera Prada, 1400, 167; Mateus Teixeira Souza, 1401, 167; Matheus Chianelli Dutra, 1402, 168; Matheus Khouri Barboza Coelho, 1403, 168; Matheus Nepomuceno Peixoto, 1404, 168; Miguel Henrique de Oliveira Alves, 1405, 169; Mirella Ribeiro da Fonseca, 1406, 169; Moisés Queiroga Vieira, 1407, 169; Murilo Silveira Rocha, 1408, 170; Mylena Beatriz da Silva, 1409, 170; Natália Adrielen Figueiredo Furtado, 1410, 170; Natália Costa Campos, 1411, 171; Nayara Silva Abrantes, 1412, 171; Nicolas Tetsuji Inoue, 1413, 171; Paulo Rogerio Lopes Ferreira, 1414, 172; Pedro Henrique da Mota, 1415, 172; Pedro Teixeira de Farias Moura, 1416, 172; Pedro Victor Dias de Araújo, 1417, 173; Pedro Vitor Silva Bandeira, 1418, 173; Priscilla Costa de Souza, 1419, 173; Rafael Costa da Silva, 1420, 174; Rafaella Dantas Gomes, 1421, 174; Ramon Vieira Marinho Milhomem, 1422, 174; Raquel da Costa do Nascimento, 1423, 175; Raquel Prado de Oliveira, 1424, 175; Raquel Vitória Salgueiro de Lima, 1425, 175; Rayssa Camyla Ataídes da Silva, 1426, 176; Robson Henrique da Silva Gomes, 1427, 176; Roger da Silva Lenke, 1428, 176; Ruan Lucas Bastos da Silva, 1429, 177; Rúbia Ferreira Carvalho, 1430, 177; Ruhana Luciano de França, 1431, 177; Sarah Dutra de Carvalho Ferreira, 1432, 178; Shelley Soares de Abreu, 1433, 178; Stefane Boguea de Souza, 1434, 178; Stéfane Fernanda Martins Oliveira, 1435, 179; Stéphanie Pinheiro Cesar, 1436, 179; Talyson Santos da Silva, 1437, 179; Thalisson Vasconcelos dos Santos, 1438, 180; Thamires Melo de Souza, 1439, 180; Victor Albuquerque Cunha, 1440, 180; Victor Duarte de Melo, 1441, 181; Victor Hugo Ângelo de Lima, 1442, 181; Victor Hugo Venancio Paulo, 1443, 181; Victor Santos de Paiva, 1444, 182; Victor Vinicius Alves Silva, 1445, 182; Victória Fátima Sabino Bernardo Guinhoni, 1446, 182; Vinicius Albuquerque

Cunha, 1447, 183; Vinicius Praça de Medeiros, 1448, 183; Vítor Mendes Pacheco de Freitas, 1449, 183; Vitória Campos Marques, 1450, 184; Vitória Fernandes de Oliveira, 1451, 184; Vitória Guimarães de Oliveira, 1452, 184, Vitória Rodrigues Silvano, 1453, 185; Weuller de Jesus Nogueira de Carvalho, 1454, 185; Yago Castro de Sousa, 1455, 185; Yana Mayra de Souza Araújo, 1456, 186; Yorrana Rodrigues dos Santos, 1457, 186; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 10, Adriana Gonçalves de Oliveira, 3680, 80; Diretor Ildo Antônio Bortoli Reg. nº 9703858/DEMEC/RS; Secretária Escolar Maria Beatriz Pereira Neves, Reg. nº 1097-DIE/SEDF, publicação do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, por se tratar de aluno concluinte de 1999, não publicado à época.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, Credenciado pelo Decreto nº 26051 de 20/07/2005-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 08, Adriana dos Santos, 2523, 41; Adriana Peres Feitosa, 2524, 42; Adailton Ferreira Viana, 2525, 42; Adriana de Freitas Damasceno, 2526, 42; Adrielle Mércia da Silva, 2527, 43; Alana da Silva Araújo, 2528, 43; Aldair Ferreira da Silva, 2529, 43; Ana Paula Pereira de Oliveira, 2530, 44; Ângela Tainara dos Santos, 2531, 44; Angélica Marques Barbosa, 2532, 44; Antonio Francisco Sousa Martins, 2533, 45; Arizete Marques dos Santos, 2534, 45; Beatriz Corrêa Macêdo, 2535, 45; Cândido Modesto da Silva, 2536, 46; Ceflas Júnio Veríssimo Neris, 2537, 46; Celimar Alves Barroso, 2538, 46; Close Cristina Ferreira Marques, 2539, 47; Cristiane Maria dos Santos, 2540, 47; Daianne Silva Campos, 2541, 47; Daniel Mendes Viríssimo, 2542, 48; Daniele de Lima Lopes, 2543, 48; Daniele Louzeiro Costa, 2544, 48; Danielle Maria Vitoriano, 2545, 49; Danilo Isidório Pimentel, 2546, 49; Dayane Alves de Abreu, 2547, 49; Dayane Ribeiro Carvalho, 2548, 50; Denise de Almeida Mota, 2549, 50; Denise Veras de Pinho, 2550, 50; Deysiane Priscila Alves da Silva, 2551, 51; Diana Pereira dos Santos, 2552, 51; Edleide Lima da Silva, 2553, 51; Eleci Oliveira Alves de Melo, 2554, 52; Eliane Costa da Silva, 2555, 52; Eliani de Almeida Silva, 2556, 52; Ermilto da Silva Costa, 2557, 53; Emely dos Santos Costa, 2558, 53; Emidio da Silva Lopes Neto, 2559, 53; Emerson Bastos da Silva, 2560, 54; Êmerson Júnio Guimarães Cunha, 2561, 54; Érikson Jhonson Barbosa Brandão, 2562, 54; Erinaldo Rufino dos Santos, 2563, 55; Ezequiel de Sousa Farias, 2564, 55; Felipe Dias da Silva, 2565, 55; Felipe de Jesus Silva, 2566, 56; Fernanda Caroline Souza Silva, 2567, 56; Fhillipe Augusto Pereira Rocha, 2568, 56; Geison Soares Praxedes, 2569, 57; Gleydson Fabiano dos Reis, 2570, 57; Graciella dos Santos Osório Maciel, 2571, 57; Gracineth de Jesus Costa, 2572, 58; Guilherme França Souza, 2573, 58; Hadassa Leite Ferreira, 2574, 58; Halnye Engels Araujo Ferreira, 2575, 59; Helena Ribeiro Sobrinho, 2576, 59; Hildete Pereira de Souza, 2577, 59; Iara Alves Ribeiro, 2578, 60; Inayara Cristine Machado Magalhães, 2579, 60; Ingrid Giselli da Rocha Ferreira, 2580, 60; Ingrid Monikley Dias Lima, 2581, 61; Isaias Santos Sousa, 2582, 61; Jamile Sousa de Almeida, 2583, 61; Jean Klayton Bezerra de Farias Souza, 2584, 62; Jefferson Moreira Tavares, 2585, 62; Jéssica Correia de Souza Santos, 2586, 62; Jhennyfer de Espíndola Monteiro Bezerra, 2587, 63; José de Ribamar Marques Braz, 2588, 63; José Lima Souza, 2589, 63; Joselia Torres Pereira, 2590, 64; Joyce Costa Lima, 2591, 64; Júlia da Silva Ribeiro, 2592, 64; Juliana Ferreira de Carvalho, 2593, 65; Jumayda Ferreira Costa, 2594, 65; Karison Rafael Pestana Moreira, 2595, 65; Karoliny Nunes de Souza, 2596, 66; Karolyne de Souza Brito, 2597, 66; Katielen Soares Ferreira da Silva, 2598, 66; Katiucia de Souza Silva, 2599, 67; Kessya Dara de Almeida, 2600, 67; Kelly Cristina Rodrigues de Souza, 2601, 67; Kelly Gonçalves de Souza, 2602, 68; Lady Ellen da Silva Honorato, 2603, 68; Laissa Miranda da Silva, 2604, 68; Leonam Estrela Silva, 2605, 69; Letycia Joyci Ascensão de Brito, 2606, 69; Lídia Ingrid dos Santos Sousa, 2607, 69; Lidiany Katiucia Pereira Souza, 2608, 70; Líria do Nascimento Silva, 2609, 70; Loiane Alves Diniz, 2610, 70; Lucas Cruz Araújo, 2611, 71; Luciana Nascimento dos Santos, 2612, 71; Luciana Vieira dos Santos, 2613, 71; Maiara Beatriz Vaz Nogueira, 2614, 72; Manoella Fernandes de Sousa Lima, 2615, 72; Manuely Alves de Sousa Castro, 2616, 72; Marcelia de Jesus Silva, 2617, 73; Marcos Felipe Moura Batista, 2618, 73; Marcos Martins Montes, 2619, 73; Maria Aleluia Lima da Silva, 2620, 74; Maria Aparecida Felipe da Costa, 2621, 74; Maria das Dores Marques Lima, 2622, 74; Maria de Fátima dos Santos Ferreira, 2623, 75; Maria de Lourdes Silveira Lopes, 2624, 75; Maria do Amparo Pereira de Oliveira, 2625, 75; Maria do Rosário Amorim Santos Silva, 2626, 76; Maria do Socorro Conceição Sobreira, 2627, 76; Maria dos Reis Gomes Sabino, 2628, 76; Maria Helena Felix Pereira, 2629, 77; Maria Rosa dos Santos, 2630, 77; Marina Moreira dos Santos, 2631, 77; Mateus Montes Queiroz, 2632, 78; Matheus Marques de Lima, 2633, 78; Maycon Salvador Lopes, 2634, 78; Melissa de Sousa Cruz, 2635, 79; Milla Barros Santiago, 2636, 79; Milton José de Sousa Neto, 2637, 79; Mirian da Conceição Pereira, 2638, 80; Moisés Oliveira Alves de Melo, 2639, 80; Natalina Fernandes dos Santos, 2640, 80; Nathalia Azevedo Freitas, 2641, 81; Nayane Queiroz Santos, 2642, 81; Orlando Silva Costa, 2643, 81; Paloma Conceição de Sousa, 2644, 82; Patrícia Lemos Gomes, 2645, 82; Paulo Vitor Marcelino da Cunha, 2646, 82; Priscila Alves de Carvalho, 2647, 83; Priscila Lopes Moura da Silva, 2648, 83; Rafael Brito Rocha, 2649, 83; Regismara Aparecida Gonçalves Ribeiro, 2650, 84; Romário Sousa Cardoso, 2651, 84; Rômulo Gomes Tiago, 2652, 84; Rosângela Gomes da Silva, 2653, 85; Ruth Ester Matos Pereira, 2654, 85; Samuelson Ferreira Pessoa de Lima, 2655, 85; Sâmya Webia Ribeiro

da Silva, 2656, 86; Sandra Gomes da Silva Araújo, 2657, 86; Sebastiana Felix da Silva, 2658, 86; Simone Maria de Oliveira, 2659, 87; Soliane Aparecida dos Santos Menezes, 2660, 87; Stéfane dos Santos Amaral, 2661, 87; Stefferson Ferreira Costa, 2662, 88; Suenne Gomes Cardoso, 2663, 88; Tereza Raquel Reis de Lima, 2664, 88; Terezinha Vieira da Costa Reis, 2665, 89; Thais Evangelista Santos Ramos, 2666, 89; Thais Stephane da Silva Gomes, 2667, 89; Thaisa Pereira Feitoza, 2668, 90; Valdeina Pereira dos Santos, 2669, 90; Valdelice de Paula Pereira, 2670, 90; Valdivina Gomes dos Reis, 2671, 91; Vanessa Rodrigues Quixaba da Silva, 2672, 91; Vânia da Silva Pereira, 2673, 91; Viviane Borges, 2674, 92; Welder Alves Ribeiro, 2675, 92; Wyllison Guilherme Toledo Leal, 2676, 92; Yngrit Faria de Souza, 2677, 93; ENSINO MÉDIO-ENEM, Aline Vieira do Nascimento, 2678, 93; Anderson Tayler Sousa Luz, 2679, 93; Candido Almeida Pereira, 2680, 94; Fábio Henrique Santos da Silva Alves, 2681, 94; Gabriella Ferreira Gomes, 2682, 94; Giovanna Putheska Martins de Souza, 2683, 95; Jackson Douglas Marques Vieira, 2684, 95; João Victor Alves Norberto de Carvalho, 2685, 95; Jhonas Serra Reis Alves, 2686, 96; Kennety Lindomar Moraes Lopes, 2687, 96; Lucas Menezes Carvalho Torres, 2688, 96; Matheus Torres Rocha, 2689, 97; Mauricio da Cruz Silva, 2690, 97; Paulo Augusto Alves de Almeida, 2691, 97; Rafael Calil Rodrigues Costa de Sousa, 2692, 98; Sharon dos Santos Borges, 2693, 98; Victor Vieira de Castro, 2694, 98; Vítor Carvalho de Sousa, 2695, 99; Werika Pereira Vilarouca, 2696, 99; ENSINO MÉDIO-ENCCEJA, Antonio Lucas de Albuquerque Viana, 2697, 99; Bruno Vasconcelos Gomes, 2698, 100; Carla Augusta Damasceno, 2699, 100; Jucelia Vieira Lopes, 2700, 100; Diretor Leôncio Mackentoch Garcia Nunes DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar Davi Galhardo Vieira Reg. nº 2020-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO DE SÃO SEBASTIÃO, Credenciado pela Portaria nº 47 de 28/03/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03: Adiline Dias Ribeiro, 1633, 146; Adyla Cristina Nunes Damasceno, 1634, 146; Adrielly Pereira da Silva, 1635, 146; Alan Fonseca Rios, 1636, 147; Alan Trindade Santana, 1637, 147; Alessandra Carlos de Souza, 1638, 147; Alex Xavier de Souza, 1639, 148; Alexandre Gomes Coutinho, 1640, 148; Aline Rodrigues da Silva, 1641, 148; Alissandra Araujo Barradas, 1642, 149; Amanda Almeida da Silva, 1643, 149; Amanda Lima de Sousa, 1644, 149; Ana Caroline Basto Fonseca, 1645, 150; Ana Flávia Mendes Gonçalves, 1646, 150; Ana Karoliny Soares da Rocha, 1647, 150; André Lucas Ferreira Lemos de Souza, 1648, 151; Andressa Cordeiro Madeira, 1649, 151; Andressa dos Santos Leal, 1650, 151; Andressa Santos de Sales, 1651, 152; Andressa Santos Moreira, 1652, 152; Antonia Pauliane Marques Cardoso, 1653, 152; Arielly da Silva Santos, 1654, 153; Artamira Dias de Carvalho, 1655, 153; Arthur Silva Santos, 1656, 153; Beatriz Castro Rios, 1657, 154; Beatriz Pereira Fernandes, 1658, 154; Bianca Soares Ferreira, 1659, 154; Bismark de Carvalho de Oliveira, 1660, 155; Brenda da Silva Brito, 1661, 155; Brenda Sousa Luz, 1662, 155; Bruce Martins da Silva, 1663, 156; Bruna de Silva Leite Souza, 1664, 156; Bruno Henrique Amorim Fonseca, 1665, 156; Bruno Silva dos Anjos, 1666, 157; Caio Vinicius Fernandes Arruda, 1667, 157; Camila de Souza da Silva Galvão, 1668, 157; Camila Serra Carvalho, 1669, 158; Carlos Eduardo Nascimento da Silva, 1670, 158; Carolina Ellen Costa Silva, 1671, 158; Caroline Lustosa de Carvalho Marques Silva, 1672, 159; Cássio dos Santos Fonseca, 1673, 159; Catia de Souza Ferreira, 1674, 159; Cesar Augusto dos Santos Almeida Júnior, 1675, 160; Christyan Júnio da Rocha Pereira, 1676, 160; Cintia Suzane Oliveira, 1677, 160; Clara Maria Pereira Mata, 1678, 161; Cristiane de Oliveira Martins, 1679, 161; Daniel da Costa Oliveira, 1680, 161; Daniel da Cruz Pereira, 1681, 162; Daniel Luis Soares de Matos, 1682, 162; Daniel Vítor Cunha de Sousa, 1683, 162; Daniela Maria Souza dos Santos, 1684, 163; Danielle Santiago de Oliveira, 1685, 163; Danielly Nunes Rocha, 1686, 163; Danillo Pereira Cardoso, 1687, 164; Danilo Norberto dos Santos, 1688, 164; Davi Henrique de Sousa Brito, 1689, 164; Dayane Aparecida Rodrigues de Souza, 1690, 165; Débora Pereira dos Santos, 1691, 165; Diângela Carneiro Kirch, 1692, 165; Diane de Souza Santos, 1693, 166; Diego Barros da Rocha, 1694, 166; Diego Mendes Matos, 1695, 166; Douglas Ribeiro dos Santos, 1696, 167; Dune Lopes de Melo, 1697, 167; Edson Matheus Augusto Sousa, 1698, 167; Eduardo Dias Alves, 1699, 168; Eduardo Gonçalves Mota, 1700, 168; Eduardo Rodrigues dos Santos, 1701, 168; Eloiza Pinto de Rezende Ramos de Oliveira, 1702, 169; Érisson Wender Pereira Nunes, 1703, 169; Éryenne Ferreira Rodrigues, 1704, 169; Euzinete Dias Soares Neta, 1705, 170; Eveline Silva Chaves, 1706, 170; Fabiana de Jesus Evangelista da Rocha, 1707, 170; Fabiana Ribeiro Cardoso, 1708, 171; Fábio Fonseca Coelho, 1709, 171; Fábio Xavier de Oliveira, 1710, 171; Fabíola Alves Dias, 1711, 172; Felipe Leônidas de Andrade Sousa, 1712, 172; Felipe Ramalho de Lemos, 1713, 172; Felipe Reis Diniz, 1714, 173; Fernanda Lina de Oliveira, 1715, 173; Fernanda Lopes de Medeiros, 1716, 173; Flávio de Souza Miranda, 1717, 174; Fernanda Moreira Marques, 1718, 174; Flordilene Pereira Vieira, 1719, 174; Franklin Torcato Alves, 1720, 175; Gabriel Alves Correia, 1721, 175; Gabriel Alves de Araújo, 1722, 175; Gabriel Batista dos Santos, 1723, 176; Gabriel Cavalcanti Ramos, 1724, 176; Gabriel Fonseca Pinto, 1725, 176; Gabriela Borges Parreira, 1726, 177; Gabriela Helena Borges Soares, 1727, 177; Gabriela Letícia dos Reis, 1728, 177; Gabriela Lorena Almeida Bezerra, 1729, 178; Gabriela Norberto Pereira, 1730, 178; Gabriela Rodrigues Nascimento, 1731, 178; Gabriele Teixeira Diniz, 1732, 179; Gilson Álefe Pereira de Sousa

Silva, 1733, 179; Girlene Costa da Silva, 1734, 179; Gleice Kelle Moura Ciliro, 1735, 180; Gleisson de Sousa Gomes, 1736, 180; Gleyber Matos Justino, 1737, 180; Guilherme Magalhães do Nascimento, 1738, 181; Guilherme Oliveira Ramos Ferreira, 1739, 181; Gustavo da Silva Martins, 1740, 181; Gustavo da Silva Souza, 1741, 182; Gustavo de Souza Rodrigues, 1742, 182; Gustavo Henrique Batista de Mendonça, 1743, 182; Gustavo Neiva de Souza, 1744, 183; Helania Carolina Maia Oliveira, 1745, 183; Hellen Nascimento de Souza, 1746, 183; Hellen Polianne de Macedo Soares, 1747, 184; Heloisa de Oliveira Gonçalves, 1748, 184; Henrique Farias Rapoazeiras, 1749, 184; Herculanô Nunes Duarte, 1750, 185; Higo Lopes do Monte, 1751, 185; Hugo Nunes de Azevedo, 1752, 185; Ian Azevedo de Sousa, 1753, 186; Iara Dourado Castro, 1754, 186; Ingrid Tainah Conceição Frota, 1755, 186; Iza Evelyn Costa, 1756, 187; James Martins do Nascimento, 1757, 187; Jaqueline dos Prazeres Ferreira, 1758, 187; Jaqueline Macedo dos Santos, 1759, 188; Jaqueline Vieira Cardoso, 1760, 188; Jean Marcelo de Oliveira Sousa Júnior, 1761, 188; Jeferson Santos de Sousa, 1762, 189; Jefferson da Silva Ferreira, 1763, 189; Jefferson de Oliveira da Silva, 1764, 189; Jefferson Ricardo Sousa da Silva, 1765, 190; Jéssica Cristina Macedo Escórcio, 1766, 190; Jéssica Silva Mendes, 1767, 190; Joana Aline Cardoso de Oliveira, 1768, 191; João Batista Alves da Silva, 1769, 191; João Gabriel Marques dos Santos, 1770, 191; João Pedro dos Santos Bastos, 1771, 192; João Víctor Araújo Costa, 1772, 192; João Vitor da Silva Santos, 1773, 192; João Vitor Santos Farago Garcia, 1774, 193; Joissimara Pereira dos Santos, 1775, 193; Jonathan Kevely Amorim Monteiro, 1776, 193; Joscelino Pereira dos Santos, 1777, 194; Josué Pereira da Silva, 1778, 194; Joyce Silveira Durães, 1779, 194; Juan Roberto da Costa Silva, 1780, 195; Jucileia Silva Dias, 1781, 195; Juliana Almeida Dourado, 1782, 195; Juliana Almeida Lima, 1783, 196; Karina de Amorim da Conceição, 1784, 196; Karina Mendonça Leal, 1785, 196; Karina Rodrigues de Jesus, 1786, 197; Karoline Maria Cavalcante Miranda, 1787, 197; Katielly dos Santos Alves, 1788, 197; Kauly Jhone dos Santos Martins, 1789, 198; Keiliane Lôpo dos Santos, 1790, 198; Kéllen Cristina Camargo Caetano dos Santos, 1791, 198; Kelly Gomes Reis, 1792, 199; Kessia Nayane Martins de Oliveira, 1793, 199; Késsia Souto Fonseca, 1794, 199; Klepson Carvalho Serafim, 1795, 200; Lady Bárbara Gonçalves de Oliveira, 1796, 200; Laidés de Jesus Rodrigues Gomes, 1797, 200, Livro 04, Laís Andrade Silva, 1798, 01; Lays de Sousa Alves, 1799, 01; Larissa Borges Santana Xavier, 1800, 01; Larissa de Lima Pimenta, 1801, 02; Larissa Ferreira Barbosa, 1802, 02; Larissa Silva de Amorim, 1803, 02; Leandro Wilker Paulino Sousa, 1804, 03; Leide Nayra de Souza Freitas, 1805, 03; Leonardo Alves da Rocha, 1806, 03; Leonardo Ferreira de Castro, 1807, 04; Leonardo Sousa de Brito, 1808, 04; Letícia Albuquerque Bispo, 1809, 04; Letícia Fonseca de Aquino Fehr Sardinha, 1810, 05; Liliane Pereira da Silva, 1811, 05; Lorrane Rodrigues Brandão, 1812, 05; Lorrane Romualdo Campos, 1813, 06; Luana Azevedo Saraiva, 1814, 06; Luana dos Santos Pereira, 1815, 06; Luana Ganassini dos Santos, 1816, 07; Luana Gomes de Matos, 1817, 07; Luana Santos Oliveira Carneiro, 1818, 07; Luana Suaris Nunes, 1819, 08; Lucas Alves Guimarães, 1820, 08; Lucas Araujo Silva, 1821, 08; Lucas Eduardo Simões Pedais, 1822, 09; Lucas Massayoshi da Cruz Taira, 1823, 09; Lucas Pereira Lopes, 1824, 09; Lucas Rodrigues de Amorim, 1825, 10; Lucas Santos Dourado, 1826, 10; Lucas Varão de Paula, 1827, 10; Luciana Clemente Pereira, 1828, 11; Luciana Gomes dos Santos, 1829, 11; Luis Fernando Sousa Silva, 1830, 11; Luiz Fernando Costa Silva, 1831, 12; Luiz Henrique de Souza Freitas, 1832, 12; Maksudel Reis Lindoso, 1833, 12; Marcella Lorena Barros de Lima, 1834, 13; Marcos Carneiro Kirch, 1835, 13; Marcos Paulo Farias dos Santos, 1836, 13; Maria Cândida de Oliveira Sousa, 1837, 14; Maria Érika Oliveira Santos, 1838, 14; Maria Luciene Vieira do Nascimento, 1839, 14; Maria Reizinha Teixeira Lisboa, 1840, 15; Mariana de Castro Alvarenga, 1841, 15; Mariana Rocha dos Santos, 1842, 15; Mariele Pereira Feliz de Araujo, 1843, 16; Marinês Cavalcante Silva, 1844, 16; Mateus Alves Martins, 1845, 16; Mateus Nunes de Oliveira, 1846, 17; Mateus Pereira Alencar, 1847, 17; Mateus Pereira Sousa, 1848, 17; Matheus do Carmo Galdino, 1849, 18; Mauricio Wesley Lopes de Araujo, 1850, 18; Mayara Barbara Cavalcante de Souza, 1851, 18; Meire Silva de Jesus, 1852, 19; Meylian Emille Pinheiro de Souza, 1853, 19; Michelle Alexandre da Silva, 1854, 19; Michelle Lopes da Silva, 1855, 20; Michelle Pereira Barbosa, 1856, 20; Mikaelly Chaves Teles, 1857, 20; Milena Nunes de Oliveira, 1858, 21; Milena Regina Moura Lôpo, 1859, 21; Miriam Rodrigues da Silva, 1860, 21; Mônica Pereira dos Santos Lazaro, 1861, 22; Morgana Dias de Santana, 1862, 22; Natália Ribeiro de Sousa, 1863, 22; Nathália Araújo de Souza, 1864, 23; Nayane Rodrigues Pereira, 1865, 23; Nayane Roland Nunes, 1866, 23; Neila Matos Gomes, 1867, 24; Noemi Tavares Martins, 1868, 24; Olinda Fontenele da Trindade, 1869, 24; Paloma Pereira de Moraes, 1870, 25; Pâmela Martins Pereira, 1871, 25; Patrícia Alves Aguiar, 1872, 25; Paulo Henrique da Silva Pereira, 1873, 26; Paulo Henrique Dias dos Santos, 1874, 26; Paulo Otávio de Souza Almeida, 1875, 26; Pedro Henrique Ribeiro Bourguignon, 1876, 27; Philippe dos Santos Rodrigues, 1877, 27; Priscila da Fonseca dos Santos, 1878, 27; Priscila Dâmares Rodrigues Chaves, 1879, 28; Priscila de Sousa Ribeiro, 1880, 28; Priscilla Lopes Figueiredo, 1881, 28; Pyetra Cordeiro Barbosa, 1882, 29; Rafael de Almeida Maria Junior, 1883, 29; Rafael Gomes da Silva, 1884, 29; Rafael Henrique Miranda da Costa, 1885, 30; Rafael Rodrigues Vieira, 1886, 30; Raquel Landim Barreto, 1887, 30; Rauane Santos Souza, 1888, 31; Ray Gomes Rodrigues, 1889, 31; Rayane de Jesus Silva, 1890, 31; Rayane Rodrigues Rafael da Silva, 1891, 32; Rayssa Rosa Ramos da Rocha, 1892, 32; Renata do

Amaral Araujo, 1893, 32; Roberlan Pereira Furtado, 1894, 33; Rodrigo Ferreira dos Santos, 1895, 33; Rodrigo Silva Miranda, 1896, 33; Rogério Cavalcante Marques, 1897, 34; Rogério Moraes Bispo, 1898, 34; Rogério Rodrigues de Andrade, 1899, 34; Ronaldo de Souza da Silva, 1900, 35; Sabrina Fernandes dos Santos, 1901, 35; Sâmio Wendell Ribeiro Pires, 1902, 35; Samira Ferreira da Silva, 1903, 36; Sarah Ferreira Sousa, 1904, 36; Simone Ramos Bastos Rego, 1905, 36; Simony da Silva Ramos, 1906, 37; Taina Corrêa Accioly, 1907, 37; Tainá Silva Ferreira, 1908, 37; Tainara Laice Paiva Viana, 1909, 38; Tamires Melo Alves, 1910, 38; Tarciana Braga da Silva, 1911, 38; Tatiane Schettine Matias de Lima, 1912, 39; Tayana Braga da Silva, 1913, 39; Tayná Marília Gomes de Souza, 1914, 39; Thamires Conceição de Sousa, 1915, 40; Thamires dos Santos Costa, 1916, 40; Thamiris Nunes Moraes, 1917, 40; Thayná Cristiele Maia Amorim da Cunha, 1918, 41; Thayná Samylle Pinheiro dos Santos, 1919, 41; Thiago Guedes Lima, 1920, 41; Vanessa Sousa da Cruz, 1921, 42; Viviany Oliveira Assunção, 1922, 42; Zuhewer Maciel Gomes, 1923, 42; Yasmin Mendes dos Santos, 1924, 43; Ygor de Souza Neves, 1925, 43; Ylana Silva Rodrigues, 1926, 43; Wallace Alves Santana de Andrade, 1927, 44; Wanderson Bispo de Jesus, 1928, 44; Wanderson Moraes da Silva, 1929, 44; Washington Elias Alves da Silva, 1930, 45; Wdmylla Oliveira Muniz, 1931, 45; Wélisson Costa Barros Ferreira, 1932, 45; Wellington dos Santos Barbosa, 1933, 46; Wesliane da Silva Gomes, 1934, 46; Wesley Rocha dos Santos, 1935, 46; Wesleyl Cardoso Cariolando, 1936, 47; Wéverton Feitosa Lima, 1937, 47; Willian Rodrigues Pereira, 1938, 47; Wilton Matos da Silva, 1939, 48; Woder Luis Sousa Gomes; 1940, 48; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Alberlan Santana Dias, 1941, 48; Alessandro Bertoldo Lopes, 1942, 49; Ana Carolina da Silva Sales, 1943, 49; Anderson Alves da Silva, 1944, 49; Andréia Santos de Araujo, 1945, 50; Antonio Carlos Pereira de Jesus, 1946, 50; Antonio Duarte Pinheiro Neto, 1947, 50; Benones dos Santos Antunes, 1948, 51; Bruno Pereira Nunes, 1949, 51; Bruno Santos Nunes, 1950, 51; Caroline da Mata Ferreira, 1951, 52; Charles André Falcão Araujo, 1952, 52; Daiane Cardoso de Brito, 1953, 52; Debora Nunes, 1954, 53; Douglas Araújo Santos, 1955, 53; Emanuelle Lima de Freitas, 1956, 53; Érika Hellen Ribeiro de Carvalho, 1957, 54; Felipe Coelho de Jesus Souza, 1958, 54; Felipe Pereira Damas, 1959, 54; Fernanda Felipa Damacena, 1960, 55; Flavia Eline Pinheiro, 1961, 55; Glaucilene Cristina Souto, 1962, 55; Hilario Martins Neto, 1963, 56; Hugo Fernandes Reis, 1964, 56; Igor Diniz dos Reis, 1965, 56; Izac Rithery Brandão Inacio, 1966, 57; Joelma Almeida Silva da Costa, 1967, 57; José Lucas da Silva, 1968, 57; Kelbya Coutinho de Brito, 1969, 58; Lauane Guedes Rodrigues, 1970, 58; Layane Pereria de Melo, 1971, 58; Luiz da Silva Santiago, 1972, 59; Maria Iara Rocha Martins, 1973, 59; Maria Vitória Andrade Ramos, 1974, 59; Marilene Alves Ruela, 1975, 60; Mariélia Marielle Soares Pôrto Real, 1976, 60; Natália da Silva Almeida, 1977, 60; Neildson Fernando Fonseca Costa, 1978, 61; Nuria Denise Silva Gomes, 1979, 61; Pedro Geovane Moura Gomes, 1980, 61; Pedro Henrique Rocha Silva, 1981, 62; Rafael Rodrigues Meneses, 1982, 62; Raphael Ribeiro de Souza, 1983, 62; Ronaldo dos Santos Silva, 1984, 63; Rosana Pereira dos Santos, 1985, 63; Tainara Menezes Lopes, 1986, 63; Tatieli de Jesus Santos, 1987, 64; Thayna Silva Brito, 1988, 64; Vanessa Caroline Oliveira Costa, 1989, 64; Vicente Junior Pereira dos Reis, 1990, 65; Wilson Costa de Lima, 1991, 65; Diretora Leisa Sasso DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar Marcelo Lauro Vieira Matos Reg. nº 431/98-Esc. Estadual Alfredo Sá/SEE/MG.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome do aluno Athaide Morgan Jardim, na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do CEUBRAS-Centro de Ensino Universalizante Brasileiro, publicada do DODF nº 91 de 06 de maio de 2013, por ter sido publicado indevidamente.

Cancelar o nome dos alunos Paulo Henrique dos Santos Marques, Daiane Luiza Truss e Vitor de Oliveira, na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do CEUBRAS-Centro de Ensino Universalizante Brasileiro, publicada do DODF nº 267 de 22 de dezembro de 2014, por terem sido publicados indevidamente.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Colégio Rogacionista, publicado no DODF nº 267 de 22/12/2014, ONDE SE LÊ: "... Maria Vitória Fragoso, 2228, 43..." LEIA-SE: "... Maria Vitória Fragoso Cavalcante Costa, 2228, 43...", ONDE SE LÊ: "... João Henrique Costa Lira, 2252, 51...", LEIA-SE: "... João Henrique Costa Lira Chagas, 2252, 51..."

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do CEUBRAS-Centro de Ensino Universalizante Brasileiro, publicado no DODF nº 267 de 22 de dezembro de 2014, ONDE SE LÊ: "... Valdete Costa Dantas...", LEIA-SE: "... Valdete Costa Dantas Araujo..."

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do CEUBRAS-Centro de Ensino Universalizante Brasileiro, publicado no DODF nº 92 de 09 de maio de 2014, ONDE SE LÊ: "... Guilherme Vinicius Rodrigues Souza...", LEIA-SE: "... Guilherme Vinicius Rodrigues Sousa..."

PORTARIA Nº 39, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre os procedimentos para descarte de acervo bibliográfico impresso, livros didáticos fora do triênio de vida útil e livros paradidáticos, irrecuperáveis ou desatualizados, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, à vista do artigo 105, parágrafo único, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Decreto nº 7.084, de 27/01/2010, que dispõe sobre os procedimentos para execução dos programas de material didático de apoio à prática educativa, RESOLVE:

Das Disposições Gerais

Art. 1º Estabelecer procedimentos para regulamentar o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de descarte dos livros didáticos fora do triênio de vida útil, paradidáticos e outros, irrecuperáveis ou desatualizados, de posse das unidades escolares do DF e no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - livros didáticos - os livros que contêm conteúdos didático-pedagógicos adequados a um programa curricular, integrantes dos programas de distribuição gratuita do Governo Federal (MEC /FNDE);

II - livros para desenvolvimento de projetos - os livros adquiridos em virtude de assinatura de Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e outras unidades escolares para a realização de projetos específicos;

III - doação de livros - procedimento de transferência gratuita de livros didáticos vencidos, por extrapolar o triênio consecutivo de vida útil, e, também, de livros paradidáticos, livros literários, periódicos e revistas que conservam a integridade do conteúdo, constituindo-se em instrumento didático-pedagógico de interesse social ou educativo, mas que não atendem a instituição doadora;

IV - descarte para empresa de reciclagem - procedimento de descarte aplicável a livros didáticos vencidos, livros paradidáticos, livros literários, periódicos e revistas, criteriosamente avaliados como inservíveis ou irrecuperáveis. O material destinado à reciclagem deve ser caracterizado, ou seja, deve-se retirar a capa e a contracapa;

V - irrecuperáveis - todos os livros, periódicos e revistas que não puderem ser utilizados para os fins a que se destinam;

VI - desatualizados - todos os livros, revistas e periódicos que apresentam conceitos, dados e informações, tabelas, ilustrações, notas, aspectos gramaticais desatualizados em função da evolução de sua área de especialização;

VII - descarte por incineração - queima de textos impressos e livros, mofados e embolorados, deteriorados sob a ação do calor, da umidade, ou, ainda, contaminados por agentes que causem insalubridade.

Art. 3º - Tratando-se do descarte de livros irrecuperáveis ou desatualizados acumulados nas unidades de ensino e no Órgão Central da Secretaria de Educação, a avaliação dos referidos objetos será realizada por meio de comissão composta por três profissionais, designados pela equipe gestora da unidade escolar ou pelo Órgão Central da SEDF, especificamente para a realização das avaliações previstas na presente Portaria.

Parágrafo único - Os membros da comissão de descarte de livros exercerão função não remunerada de interesse público relevante.

Dos Procedimentos para o Descarte dos Livros

Art 4º - O descarte por doação sem encargo poderá ser efetuado com escolas municipais do Entorno do DF, com as oficinas pedagógicas, com as bibliotecas públicas, com o próprio aluno ou com entidades sem fins lucrativos, como lar de idosos, centros de reclusão, sistema prisional, ONGs, clínicas de recuperação, dentre outros.

Art 5º - O descarte por recebimento de valores poderá ser efetuado com empresas ou com cooperativas de reciclagem de papel, que estejam registradas no comércio local do Distrito Federal.

Art 6º Para fins de descarte, consideram-se os critérios:

I - Descarte por doação sem encargo de livros didáticos - os livros didáticos serão encaminhados para descarte por doação sem encargo somente quando, obrigatoriamente, enquadrarem-se nos seguintes padrões:

a- Doação registrada por meio de ata de desfazimento de bem público, com a concordância e a ciência dos gestores e do Conselho Escolar da unidade escolar - anexo I;

b- Livros didáticos com a vida útil vencida - fora do prazo trienal de atendimento, que constituírem grandes volumes de estoque ou excedência na unidade escolar;

c- Envio de cópia da documentação de descarte à Coordenação Regional de Ensino, por meio da Gerência de Educação Básica, com vistas à Subsecretaria de Modernização e Tecnologia/ Gerência de Biblioteca, Livro e Leitura.

II - Descarte por doação sem encargo de livros paradidáticos e outros textos impressos:

a- Doação registrada por meio de ata de desfazimento de bem público, com a concordância e a ciência dos gestores e do Conselho Escolar da unidade escolar - anexo I;

b- Envio de cópia da documentação de descarte à Coordenação Regional de Ensino, por meio da Gerência de Educação Básica, com vistas à Subsecretaria de Modernização e Tecnologia/ Gerência de Biblioteca, Livro e Leitura.

III - Descarte por recebimento de valores - a unidade escolar poderá optar pelo descarte por recebimento de valores, desde que os recursos financeiros recebidos sejam, obrigatoriamente, revertidos para a compra de obras literárias, paradidáticas e de referência, necessárias ao desenvolvimento do acervo bibliográfico da biblioteca da unidade escolar, seguindo rigorosamente as seguintes instruções:

a- Registrar, em ata de desfazimento de bem público, o processo de descarte por recebimento de valores de livros didáticos vencidos e demais textos impressos, contando com a concordância e a ciência dos gestores e do Conselho Escolar da unidade escolar - anexo I;

b- Preencher planilha contendo as informações relevantes sobre os livros considerados vencidos, irrecuperáveis, inservíveis (títulos e quantidades a serem descartados) - anexo II;

c- Apresentar a planilha de descarte em reunião ordinária do Conselho Escolar, informando a justificativa de opção por determinado tipo de descarte;

d- Solicitar autorização expressa da Coordenação Regional de Ensino e central dos programas do livro;

e- Enviar cópia da documentação de descarte à Coordenação Regional de Ensino, por meio da Gerência de Educação Básica, com vistas à Subsecretaria de Modernização e Tecnologia/ Gerência de Biblioteca, Livro e Leitura - anexo III;

f- Identificar, na planilha de descarte, o vencimento da vida útil do livro, por meio do selo FNDE;

g- Constatar, efetivamente, por meio de registro em ata, o estado avançado de deterioração que compromete a utilização do livro.

Art 7º São considerados critérios que excluem quaisquer possibilidades de descarte por recebimento de valores ou incineração:

I - Livros didáticos dentro do triênio de vida útil;

II - Livros didáticos novos ou seminovos, nunca ou raramente utilizados pelos alunos;

III - Livros didáticos que podem ser reutilizados por doação sem encargo;

IV - Livros didáticos parcialmente inutilizados, mas que apresentam condições de recuperação e higienização;

V - Livros paradidáticos e acervo impresso que apresentam condições de recuperação e higienização.

Das Disposições Finais

Art 8º - Para se proceder ao descarte de livros, os aspectos seguintes devem ser considerados:

I - O descarte para a empresa de reciclagem deve ser a última opção a ser adotada;

II - Os procedimentos de descarte por recebimento de valores, doação sem encargo ou incineração devem ser resguardados por autoridades competentes, por meio de documentação devidamente preenchida e assinada, durante os encontros do Conselho Escolar;

III - A doação para instituições beneficentes, ONGs e outras entidades deverá ser criteriosa, verificando-se que se trata de uma instituição filantrópica, por meio de declaração institucional;

IV - A doação às unidades escolares do Entorno do DF deve ser feita mediante recibos devidamente assinados;

V - Os relatórios de descarte devem ser periódicos, sempre que essa prática for realizada na unidade escolar, devendo ser encaminhados à Coordenação Regional de Ensino/ Subsecretaria de Modernização e Tecnologia/ Gerência de Biblioteca, Livro e Leitura, para ciência.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ANEXO I LISTAGEM PARA DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS				
U.E. _____		CIDADE: _____		
Identificação dos livros didáticos/ coleção	Ano PNL D	Quantidade	Prazo de guarda	Observação

Responsável pelas informações:

Nome: _____

Matrícula: _____ Cargo: _____

Assinatura: _____

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura do(a) Diretor(a) / Matrícula: _____

ANEXO II					
De acordo com o Inciso II, Art 1º da Resolução nº _____, o Conselho Escolar da U.E. _____, Aprova a listagem de desfazimento do Livro Didático e determina o destino dos itens enumerados abaixo:					
Identificação dos livros didáticos/ coleção	Ano PNL D	Quantidade	Destinação sugerida	Destinação final	Observação
_____ de _____ de _____.					
_____ Presidente do Conselho Escolar					
Membros do Conselho Escolar					

Diretor da U.E. / Matrícula _____					

ANEXO III
PROCESSO DE DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS
RECIBO

Recebemos do(a) _____
(nome da Unidade Escolar)
CNPJ _____ situada a _____
(endereço completo)
Cidade _____, Distrito Federal, CEP: _____ - _____, a quantidade
de _____ livros (_____)
(por extenso)
como material destinado ao descarte.
Local e data: _____
Assinatura: _____
CPF: _____

Identificação do recebedor:
Instituição Recebedora: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____

Responsável pela doação:
Diretor: _____ Matrícula: _____
C.I.: _____ CPF: _____
Colegiado: _____
C.I.: _____ CPF: _____

DESPACHOS DE SECRETÁRIO
Em 26 de março de 2015.

Processo: 084.000079/2015 Interessado: Valéria Paola Vera Leyton Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo 084.000079/2015, HOMOLOGO o PARECER Nº 45/2015-CEDF, de 17 de março de 2015, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: Conclusão – Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Valéria Paola Vera Leyton, concluídos em 1986, no(a) Centro Educacional Asunción de Rengo, em Rengo, Região do Libertador General Bernardo O'Higgins, Chile, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

Processo: 084.000088/2015 Interessado: André Felipe Ferreira Gomes Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo 084.000088/2015, HOMOLOGO o PARECER Nº 46/2015-CEDF, de 17 de março de 2015, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: Conclusão – Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por André Felipe Ferreira Gomes, concluídos em 2009, no (a) Colegio Pio X, em Bogotá, Colômbia, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

Processo: 084.000089/2015 Interessado: Roberta Serra de Oliveira Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo 084.000089/2015, HOMOLOGO o PARECER Nº 47/2015-CEDF, de 17 de março de 2015, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: Conclusão – Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Roberta Serra de Oliveira, concluídos em 2001, no(a) Beverly Hills High Scholl, em Beverly Hills, Califórnia, Estados Unidos, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

Processo: 084.000090/2015 Interessado: Maurício Machado Louzada Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo 084.000090/2015, HOMOLOGO o PARECER Nº 48/2015-CEDF, de 17 de março de 2015, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: Conclusão – Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Maurício Machado Louzada, concluídos em 2013, no(a) Chichester College, em Chichester, West Sussex, Reino Unido, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

Processo: 084.000104/2015 Interessado: Murillo da Silva Bezerra Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo 084.000104/2015, HOMOLOGO o PARECER Nº 49/2015-CEDF, de 17 de março de 2015, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: Conclusão – Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF e jurisprudência firmada

por este Colegiado, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Murillo da Silva Bezerra, via exames de estado, conforme documento expedido pelo(a) University of the State of New York, em Nova York, Estados Unidos, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

Processo: 084.000453/2013 Interessado: Centro de Ensino Espaço do Saber Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo 084.000453/2013, HOMOLOGO o PARECER Nº 50/2015-CEDF, de 17 de março de 2015, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: a) reconceder, a contar de 3 de fevereiro de 2014 até 31 de dezembro de 2023, o Centro de Ensino Espaço do Saber, situado na QI 14, Conjunto I, Lotes 104 a 114, Guará I – Distrito Federal, mantido pelo Centro de Ensino Espaço do Saber Ltda.; b) aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do citado parecer.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 55, de 19 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 57, de 23/03/2015, página 21, ONDE SE LÊ: "...convênio nº 06/2014..." LEIA-SE: "...convênio nº 03/2014..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº105, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 166, de 15 de julho de 2014, publicada no DODF nº 141, de 16 julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Acolher Integralmente o Relatório Final da Comissão Processante constante no processo 080.006093/2013.

Art. 2º Determinar a aplicação da pena de SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias ao servidor, segundo preceitua a legislação vigente;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 40, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 106, incisos XXVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Superintendente de Operações para emitir autorizações de Ocupação de Faixa de Domínio, relativas às Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal, após o devido processo legal.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 27 de março de 2015.

Parecer n.º 45/2015/ATJ/DLF. Referência: Processo Administrativo 054.000.356/2014. Assunto: Reconhecimento de dívida. Interessado(s): PMDF e ZAG – NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. 1. Aprovo o Parecer de nº 45/2015-ATJ/DLF, já foram cumpridas as determinações contidas no §1º do artigo 2º do Decreto Distrital nº 36.243 de 02 de janeiro de 2015, conforme PARECER Nº 529/2014 – PROCURADORIA ADMINISTRATIVA – PROCAD (fls. 251 265). Determino a continuidade dos procedimentos administrativos visando o pagamento das dívidas reconhecidas. 2. À Seção de Execução Orçamentária da DALF para dar continuidade aos procedimentos administrativos visando o pagamento das dívidas reconhecidas. 3. À ATJ/DLF para encaminhar à SEO/DALF. 4. Publique-se em DODF.

CARLOS LUÍS BARBOSA RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 179, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar O CREDENCIAMENTO, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 732/2012 e 65/2013, a empresa privada, com a finalidade de formação, qualificação e atualização de candidatos e condutores: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB KIARA LTDA-ME, nome fantasia CFC A KIARA, inscrição no CNPJ nº 01.473.093/0001-34, situada na QI 616, conjunto A, lote 7 e 8, Samambaia, Brasília/DF, CEP 72.322-800, Processo nº 055.002018/2015.

Art. 2º A atualização tem validade até a próxima convocação no primeiro semestre do ano de 2016.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 180, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e na forma da Instrução Detran nº 732/2012, RESOLVE:

Art. 1º Publicar a ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA da empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB GUIAR LTDA – ME, inscrição no CNPJ nº 37.074.465/0001-05, em que ficou como sócio remanescente Valdimilson de Jesus Espindola, CPF nº 797.059.791-20, de acordo com a décima primeira alteração contratual registrada na Junta Comercial em 10/02/2015, sob o número 20150060742, contida no processo nº 055.032949/2014.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 181, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para uso de código para gravames financeiros de compra e venda com Alienação Fiduciária em Garantia, Reserva de Domínio, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde o registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran, Processo nº 055.007063/2015, BANCO RENDIMENTO S/A, CNPJ 69.900.810/0001-38.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 182, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para uso de código para gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde o registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran, Processo nº 055.007064/2015, COOPERATIVA CENTRO BRASILEIRA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE LTDA, CNPJ 37.395.399/0001-67.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 183, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Habilitar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para uso de código para gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde o registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran, Processo nº 055.007696/2015, RHODOSS IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 08.641.404/0001-76.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 184, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para uso de código para gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde o registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran, Processo nº 055.007251/2015, SVB AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ 04.463.193/0001-78.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 92, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 40, de 26 de fevereiro de 2015, página 4, ONDE SE LÊ "...ADVERTÊNCIA prevista no artigo 103, inciso XXXIX, da Instrução 732/2012...", LEIA-SE: "...ADVERTÊNCIA prevista no artigo 103, inciso XXXII, da Instrução 732/2012...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere os Incisos V, XXII e XLVI, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 35.109, de 28 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, das Ordens de Serviços Nº 86, de 28 de junho de 2013 e Nº 143, de 03 de dezembro de 2013, com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os servidores ocupantes dos cargos de Gerente da Gerência de Pessoas e Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenadoria de Administração Geral, como suplente o ocupante do cargo de Coordenador de Administração Geral do quadro desta Administração Regional do Guará, para representarem junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, em nome da Administração Regional do Guará – RAX, CNPJ: 16.724.782/0001-41, conferindo-lhes poderes para requerer certidões, certificados, cadastramento de senhas eletrônicas e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas, assinar e solicitar cópias de documentos necessários e tomar ciência de despachos proferidos em processos que figure como parte a Administração Regional do Guará."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SANTANA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas e com base no disposto no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, que disciplina a administração e o controle dos bens patrimoniais e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Delegar a competência ao Titular da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Administrador, da Administração Regional da Candangolândia, para a prática de atos administrativos relativos à administração e controle de bens patrimoniais móveis e imóveis de propriedade do Distrito Federal, sob responsabilidade desta unidade administrativa, na forma do disposto no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ROOSEVELT VILELA PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, de 29 de dezembro de 1994, considerado os dispositivos previstos no parágrafo 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os valores do preço público para o ano de 2015, correspondente à utilização de área pública com finalidade comercial ou de prestação de serviço, no âmbito de Região Administrativa do Riacho Fundo II-RAXXI.

Art. 2º Corrigir os valores de preço público com base no INPC de 6,3338%.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
FRANCISCO VICEMÁ MEDEIROS

ANEXO I – ANO 2015				
Espaço ocupado em áreas públicas com Finalidades comerciais ou prestação de serviços por:	UNIDA-DE	Valores em Real Preço Público 2015		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio Estabelecido:				
a) com cobertura (marquise, toldos telhados e similares)	M²	0,27	8,71	104,80
b) sem cobertura	M²	0,11	3,73	44,87
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso Ou qualquer preço	M²	0,01	0,26	3,32
Canteiros de obras, parques de diversões circos, Exposições e similares	M²	0,02	0,96	11,96
Feiras permanentes	M² *	*	*	*
Feiras livres e similares Feiras livres e similares	M² *	*	*	*
Banca em Mercado	M²	0,22	6,84	82,28
Placas, painel publicitário e similares Vide Lei nº 3.035, de 18.07.2002	M² *	*	*	*
Comércio ou serviços de ambulante em veículos: Motorizados ou não:	M²			
a) Quiosques, trailer e similares	M²	0,10	3,10	37,37
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	Unid.	0,63	19,32	231,06
Caminhões	Unid. M²	3,31	99,74	1.196,96
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	M²	0,03	1,10	13,44
Abrigo de taxi	M²	0,07	2,34	28,30
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	M²	0,27	8,71	104,71
Outras finalidades	M²	0,21	6,22	74,78

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Assunto: Reconhecimento de Dívida – Na forma do disposto no Artigo 52 da Lei nº 4.386/2009, na Lei Complementar 101/2000, do Artigo 86 do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010 e do Decreto nº 36.243/2015, RECONHEÇO a dívida e autorizo à realização da despesa, a emissão da nota de empenho, a liquidação e pagamento a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 70.838,08(setenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos) referente ao processo 392.008.720/2014, de ressarcimento de salários de Carlos Alberto Valente Viana e José Roberto de Oliveira Martins, mês de dezembro/2014. Há disponibilidade orçamentária no exercício de 2015 para fazer face à despesa, sem prejuízo das demais obrigações referentes ao presente exercício e o referido valor está alocado no Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.7026, elemento de despesa 3190.92. Havia crédito próprio com saldo suficiente para atender a despesa no orçamento de 2014.

Assunto: Reconhecimento de Dívida – Na forma do disposto no Artigo 52 da Lei nº 4.386/2009, na Lei Complementar 101/2000 e do Artigo 86 do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010, RECONHEÇO a dívida e autorizo à realização da despesa, a emissão da nota de empenho, a liquidação e pagamento a favor da OI S.A., no valor de R\$ 855,59(oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) referente ao processo 392.010.483/2014, referente a serviços de telefonia fixa em dezembro/2014. Há disponibilidade orçamentária no exercício de 2015 para fazer face à despesa, sem prejuízo das demais obrigações referentes ao presente exercício e o referido valor está alocado no Programa de Trabalho 16.122.6004.8517.9625, elemento de despesa 3390.92. Havia crédito próprio com saldo suficiente para atender a despesa no orçamento de 2014.

Assunto: Reconhecimento de Dívida – Na forma do disposto no Artigo 52 da Lei nº 4.386/2009, na Lei Complementar 101/2000 e do Artigo 86 do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010, RECONHEÇO a dívida e autorizo à realização da despesa, a emissão da nota de empenho, a liquidação e pagamento a favor da SECRETARIA DE FAZENDA DO DF, no valor de R\$ 58.725,00(cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais), referente ao processo 392.039.024/2013, referente a publicações no DF em 2014. Há disponibilidade orçamentária no exercício de 2015 para fazer face à despesa, sem prejuízo das demais obrigações referentes ao presente exercício e o referido valor está alocado no Programa de Trabalho 16.131.6004.8505.8675, elemento de despesa 3391.92. Havia crédito próprio com saldo suficiente para atender a despesa no orçamento de 2014.

Assunto: Reconhecimento de Dívida – Na forma do disposto no Artigo 52 da Lei nº 4.386/2009, na Lei Complementar 101/2000 e do Artigo 86 do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010, RECONHEÇO a dívida e autorizo à realização da despesa, a emissão da nota de empenho, a liquidação e pagamento a favor da empresa DISBRAVE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, no valor de R\$ 7.752,58(sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) referente ao processo 392.000.308/2011, de serviço de locação de veículos no mês de dezembro/2014. Há disponibilidade orçamentária no exercício de 2015 para fazer face à despesa, sem prejuízo das demais obrigações referentes ao presente exercício e o referido valor está alocado no Programa de Trabalho 16.122.6004.8517.9625, elemento de despesa 3390.92. Havia crédito próprio com saldo suficiente para atender a despesa no orçamento de 2014.

Assunto: Reconhecimento de Dívida – Na forma do disposto no Artigo 52 da Lei nº 4.386/2009, na Lei Complementar 101/2000 e do Artigo 86 do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010, RECONHEÇO a dívida e autorizo à realização da despesa, a emissão da nota de empenho, a liquidação e pagamento a favor da GVT – Global Village Telecom S.A., no valor de R\$ 1.984,16(um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), referente ao processo 392.028.204/2014, referente a serviços de conectividade IP – Internet do posto de atendimento localizado no Edifício Embaixador em dezembro/2014. Há disponibilidade orçamentária no exercício de 2015 para fazer face à despesa, sem prejuízo das demais obrigações referentes ao presente exercício e o referido valor está alocado no Programa de Trabalho 16.122.6004.8517.9625, elemento de despesa 3390.92. Havia crédito próprio com saldo suficiente para atender a despesa no orçamento de 2014.

Assunto: Reconhecimento de Dívida – Na forma do disposto no Artigo 52 da Lei nº 4.386/2009, na Lei Complementar 101/2000 e do Artigo 86 do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010, RECONHEÇO a dívida e autorizo à realização da despesa, a emissão da nota de empenho, a liquidação e pagamento a favor da SÍNTESE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 118.168,39(cento e dezoito mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), referente ao processo 392.002.537/2014, de serviços de manutenção de sistema informatizado para administração da carteira imobiliária da CODHAB prestados no exercício de 2014. Há disponibilidade orçamentária no exercício de 2015 para fazer face à despesa, sem prejuízo das demais obrigações referentes ao presente exercício e o referido valor está alocado no Programa de Trabalho 16.122.6004.8517.9625, elemento de despesa 3390.92. Havia crédito próprio com saldo suficiente para atender a despesa no orçamento de 2014.

GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a convocação da Assembleia Geral para eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF, Gestão 2015/2018.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências legais conferidas pela Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, combinada com o artigo 6º, da Resolução nº 79, de 16 de dezembro de 2010, e conforme deliberado na 249ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de março de 2015, e ainda, Considerando a Resolução nº 03, de 18 de março de 2015, que dispõe, ad referendum, da convocação da Assembleia Geral para eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF, Gestão 2015/2018, RESOLVE:

Art. 1º Convocar a IX Assembleia Geral para Eleição de Representantes da Sociedade Civil, Gestão 2015/2018, no Conselho de Assistência do Distrito Federal – CAS/DF, a realizar-se em 02 de junho de 2015, às 9h, na Casa de Ismael – Lar da Criança, localizada no SGAN Quadra 913, Conjunto G, Asa Norte – Brasília/DF, sob a fiscalização do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MP/DF.

Art. 2º Para a elaboração de procedimentos e critérios do Processo Eleitoral da Sociedade Civil, quer seja, de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, será instituída, pelo CAS/DF, uma Comissão Eleitoral.

Parágrafo único: Somente Conselheiros que não concorrerem ao pleito eleitoral poderão compor a Comissão Eleitoral.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIJANES ROSA ARAÚJO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Define a composição da Comissão Eleitoral que elaborará procedimentos e critérios para eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF, Gestão – 2015/2018.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências legais conferidas pela Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, combinada com o artigo 112, da Resolução nº 79, de 16 de dezembro de 2010, e conforme deliberado na 249ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de março de 2015, e ainda, Considerando a Resolução nº. 03, de 18 de março de 2015, que dispõe, ad referendum, sobre a convocação da Assembleia Geral para eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF, Gestão 2015/2018; Considerando a Resolução CAS/DF nº 4/2015 que dispõe sobre a aprovação, ad referendum, da convocação da Assembleia

Geral para eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF, Gestão 2015/2018, Considerando que os Conselheiros Titulares representante do segmento de usuários ou organização de usuário e representante do segmento das entidades e organizações de Assistência Social estão elegíveis para concorrerem ao Processo Eleitoral – Gestão 2015/2018, de acordo com o § 2º, do art. 4º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão Eleitoral, para elaboração de procedimentos e critérios do Processo Eleitoral da Sociedade Civil no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF, Gestão 2015/2018.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta por 03 (três) Conselheiros (as) Titulares, representantes da Sociedade Civil, do segmento das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS e 03 (três) Conselheiros (as) representantes do Governo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIJANES ROSA ARAÚJO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração da Sigla da FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 21/2012 e, ainda, considerando o Ofício nº 019/2015-FENAPESTALOZZI recebido por este CAS/DF, RESOLVE:

Art. 1º Alterar na inscrição nº 143/2014, já concedida por prazo indeterminado à FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI, CNPJ nº 42.129.809/0001-68, a sigla que passa a ser FENAPESTALOZZI, conforme deliberado na 249ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 26 de março de 2015, devidamente exarada no Processo 380.002.056/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIJANES ROSA ARAÚJO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração da razão social – OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL com o art. 3º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 21/2012 e, ainda, considerando o Ofício nº 01/2015-OAPNB recebido por este CAS/DF, RESOLVE:

Art. 1º Alterar na inscrição nº 42/2012, já concedida por prazo indeterminado à entidade Obras Assistenciais São Sebastião-OASAS, CNPJ nº 33.523.945/0001-47, que passa a ser OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI, conforme deliberado na 249ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 26 de março de 2015, devidamente exarada no processo 0380.000.571/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIJANES ROSA ARAÚJO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 70, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre o recadastramento dos servidores ativos da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto nº 32.716, de 1º de Janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, que realize a atualização cadastral dos servidores ativos desta pasta.

Art. 2º A atualização dar-se-á mediante o comparecimento do servidor, conforme cronograma constante do Anexo I, junto à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGEP, no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte – SAAN, Quadra 01, Lote C, Brasília/DF, no horário de 8h às 17h, no período de 1º a 30 de abril de 2015.

Parágrafo único. Os servidores deverão comparecer munidos do formulário constante do Anexo II devidamente preenchido e assinado, portando documento de identificação com foto, original e cópia (carteira de identidade ou documento equivalente), bem como o último contracheque.

Art. 3º Para os casos em que haja alteração de nome, de endereço e/ou do estado civil, os servidores deverão seguir as orientações constantes no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. Havendo alteração de nome o servidor deverá trazer documento oficial com foto que comprove essa alteração, bem como o documento que a gerou. Em caso de mudança no estado civil, deverá apresentar o documento que gerou a respectiva alteração, tais como certidão de casamento ou de união estável. Por fim, havendo alteração de endereço o servidor também deverá trazer o comprovante de residência de conta fixa (água, luz ou telefone), ou caso não o possua, deverá apresentar Declaração de Residência firmada em cartório pelo titular de uma das mencionadas contas.

Art. 4º O servidor que, sem justificativa, deixar de entregar o formulário de atualização cadastral no prazo estabelecido poderá responder por infração administrativa capitulada no art. 180, IV, c/c art. 190, I, da Lei Complementar nº 840/2011, a ser conduzida pela Corregedoria desta pasta.

Art. 5º Responderá ainda nos termos da legislação pertinente, o servidor que ao proceder a atualização prestar informações incorretas ou incompletas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANE KLÉBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS

Anexo I – Cronograma:

PERÍODO	Unidade
30/03 a 08/04/2015	22.669-6 a 197.992-2
09/04 a 17/04/2015	198.004-1 a 225.999-0
22/04 a 30/04/2015	226.000-X a 1.653.019-5

Anexo II – Formulário:

FICHA DE ATUALIZAÇÃO ANUAL – EXERCÍCIO 2015

Matrícula: _____ Nome do Servidor: _____

Unidade de exercício atual: _____ A partir da data: _____

Lotação efetiva anual (Sub unidade ao qual o servidor está vinculado – Gerência e/ou Núcleo): _____ A partir da data: _____

Cargo (efetivo ou temporário): _____ A partir da data: _____

Cargo em comissão - Nome e Símbolo: _____ A partir da data: _____

Endereço: _____ Número: _____

Logradouro: _____ Bairro: _____

Complemento: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Celular 1: _____ Operadora: _____ Celular 2: _____ Operadora: _____ Fixo residencial: _____

Celular 3: _____ Operadora: _____ Celular 4: _____ Operadora: _____ Telefones da Unidade e Sub unidade: _____

Email: _____

Identidade Nº: _____ Orgão expedidor: _____ Data de expedição: _____

Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____ UF: _____ Município: _____

CPF: _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____

Nome do Cônjuge: _____

Filiação: Pai: _____ Mãe: _____

Declaro que as informações acima fornecidas são verdadeiras e tenho ciência que poderei responder administrativamente e penalmente caso forneça informações falsas.

Brasília - DF, ____/____/____ Assinatura do Servidor: _____

Secretaria de Estado de Crianças, Adolescentes e Juventude
Secretaria de Administração Geral
SAAN - QD 01 LOTE C COMÉRCIO LOCAL
Brasília-DF CEP: 70100-000

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 38, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 07, de 28 de janeiro de 2015, publicada no DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2015, página 41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 07, de 28 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2015, página 41, ONDE SE LÊ: Portaria nº 07, de 28 janeiro de 2014; LEIA-SE: Portaria nº 07, de 28 de janeiro de 2015.

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital nº 3.862, de 30 de maio de 2006, publicada no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006, p. 03, e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, relativo aos processos em questão, é inferior à alçada estabelecida pela Resolução nº 181/2007/TCDF, de 16 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 203, de 22 de outubro de 2007, não tendo sido a tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar de 31/03/2015, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial a que se refere o processo nº 135.002.331/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO